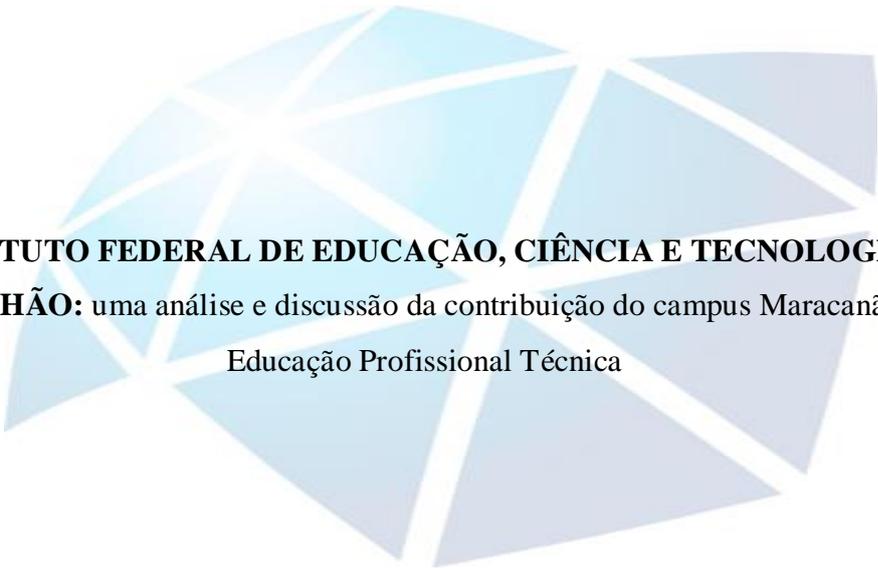




**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS
CAMPUS DE ARARAQUARA – SP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR**

JACKELINE DE FREITAS NUNES

A large, stylized graphic of a globe or sphere, composed of various shades of blue and white geometric shapes (triangles and quadrilaterals) that form a faceted surface. It is centered in the background of the page.

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO
MARANHÃO: uma análise e discussão da contribuição do campus Maracanã para a
Educação Profissional Técnica**

Araraquara – SP

2020

JACKELINE DE FREITAS NUNES

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO
MARANHÃO: uma análise e discussão da contribuição do campus Maracanã para a
Educação Profissional Técnica**

Tese de Doutorado, apresentada ao Conselho, Programa de Pós-graduação em Educação Escolar da Faculdade de Ciências e Letras – Unesp/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Doutora em Educação Escolar.

Orientadora: Profa. Dra. Marta Leandro Silva

Co-Orientador: Prof. Dr. Sebastião Souza Lemes

Linha de pesquisa: Política e Gestão Educacional

Araraquara – SP

2020

N972i

NUNES, Jackeline de Freitas

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA NO MARANHÃO : uma análise e discussão da
contribuição do campus Maracanã para a Educação Profissional
Técnica / Jackeline de Freitas NUNES. -- Araraquara, 2020

167 p. : il., tabs., fotos, mapas

Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp),
Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara

Orientador: Profa. Dra. Marta Leandro Silva

Coorientador: Prof. Dr. Sebastião Souza Lemes

1. Política Educacional. 2. Educação profissional técnica. 3.

~~Instituto Federal do Maranhão. 4. Acesso e Permanência. I. Título.~~

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de
Ciências e Letras, Araraquara. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

JACKELINE DE FREITAS NUNES

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO
MARANHÃO: uma análise e discussão da contribuição do campus Maracanã para a
Educação Profissional Técnica**

Tese de Doutorado, apresentado Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Doutora em Educação Escolar.

Orientadora: Profa. Dra. Marta Leandro Silva

Co-Orientador: Prof. Dr. Sebastião Souza Lemes

Linha de pesquisa: Política e Gestão Educacional

Data da Defesa: 03_/09_/2020

MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:

Presidente e Orientador: Prof. Dr. Sebastião Souza Lemes
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” /Fclar

Membro Titular: Prof. Dr. Ricardo Ribeiro
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” /Fclar

Membro Titular: Profa. Dra. Hilda Maria Gonçalves da Silva
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” /Fclar

Membro Titular: Profa. Dra. Maria José Pires Barros Cardozo
Universidade Federal do Maranhão -UFMA

Membro Titular: Prof. Dr. Jonas de Jesus Gomes da Costa Neto
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão -IFMA

Membro Suplente: Profa. Dra. Vania Mondego Ribeiro
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão -IFMA

Membro Suplente: Profa. Dra. Luci Regina Muzetti
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” /Fclar

Membro Suplente: Profa. Dra. Camila Fernanda Bassetto
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” /Fclar

Local: Universidade Estadual Paulista
Faculdade de Ciências e Letras
UNESP – Campus de Araraquara

A Deus, e somente a Ele, toda a honra, toda a glória e todo o louvor, hoje e para sempre.

AGRADECIMENTOS

A Deus, autor da vida, fonte inesgotável de força, inspiração, misericórdia e amor. Sem TI meu Deus, nada disso seria possível.

A minha orientadora, professora Dr^a Marta Leandro da Silva, pelos ensinamentos na caminhada e pela rica oportunidade a mim concedida em realizar o doutorado na Unesp.

Ao professor Dr^o Sebastião Souza Lemes, por sua dedicação, atenção, orientação e contribuição nesta árdua jornada.

A banca examinadora, pela dedicação, disponibilidade em apreciar este trabalho.

A minha família, pelo incentivo, apoio e amor constante. Aos meus filhos amados, Jefferson, Jéssica e Jérllida pelo amor e apoio incondicional, por sempre acreditarem em mim, por me fazerem continuar sempre e nunca desistir. Ao meu genro Tales, pelo apoio e contribuição na formatação dos dados desta pesquisa. A Sonia por sua amizade e apoio. A minha mãe, meu pai, irmãos e sobrinhos pela confiança dispensada. Ao meu esposo amado, Santiago, parceiro, companheiro, amigo de muitas batalhas, pelo apoio e incentivo constante, mas, principalmente por sua compreensão e amor, por estar sempre comigo empenhado em tornar possível os meus sonhos e projetos. Obrigada por sonhar comigo!

As amigas que a vida me presenteou, conquistas da caminhada, Sheyla, Jessika, Rebeca e Sarah, frutos da convivência no Doutorado da UNESP e da vida em Araraquara. Obrigada, por terem preenchido com amizade e carinho o espaço deixado pela distância dos familiares e da terra natal. Sheyla, obrigada pela convivência, por sua grande amizade, pelas experiências e alegrias vividas.

A igreja Assembleia de Deus em Araraquara, especialmente a irmã Fatima e família, a todas as irmãs do Círculo de oração que me acolheram com muito amor durante minha permanência em Araraquara cursando o doutorado.

A Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita”, ao programa de pós-graduação em educação escolar pela oportunidade de desenvolver esta pesquisa e cursar meu doutorado.

A seção técnica da pós-graduação, especialmente a Aline, que muito contribuíram na minimização da distância geográfica, sempre me auxiliando, direcionando, sanando dúvidas, enfim, pela gentileza, cordialidade e competência a mim dispensada.

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, campus Maracanã pela cooperação no fornecimento de dados para a pesquisa. Especialmente, ao professor Mestre Arnaldo Cunha de Aguiar Júnior chefe do Departamento de Assuntos

Estudantis; ao professor Mestre Carlos Costa Cavalcante chefe do Núcleo de Extensão; ao professor Dr. Jonas de Jesus Gomes da Costa Neto chefe do núcleo de pesquisa e pós-graduação; ao pesquisador institucional Mestre Basílio Rogério Júnior; a professora Cledes Fernandes Ferreira pedagoga e a Janaina na Secretaria escolar, que muito contribuíram para a realização desta pesquisa. Obrigada a todos.

“Tudo posso Naquele [Cristo Jesus] que me fortalece”

(Filipenses 4: 13)

RESUMO

O estudo tem como objetivo analisar o acesso e a permanência na educação profissional técnica de nível médio (EPTNM) no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) – Campus Maracanã, no contexto das políticas públicas educacionais no período de 2008 a 2018. Nesse mote, aborda-se a trajetória histórico-normativo e política que demarca a EPTNM no país; mostra-se como se configura a EPTNM no cenário maranhense antes e após a Lei nº 11.892 de 2008, considerando o processo de institucionalização do campus Maracanã no âmbito da expansão da Rede federal de educação profissional, científica e tecnológica (RFEPCCT); caracteriza-se o Instituto Federal do Maranhão no âmbito das políticas públicas de desenvolvimento da educação profissional, analisando o acesso e a permanência no processo formativo da EPTNM do IFMA Campus Maracanã e suas implicações na oferta da educação profissional para a população da zona rural de São Luís. O percurso metodológico adotado foi estudo de caso com enfoque histórico-institucional, no Ifma- Campus Maracanã por meio de pesquisa descritiva e documental (legal/normativa) a partir de uma abordagem de pesquisa qualitativa em Educação com foco em política e gestão educacional. Evidencia-se a partir dos resultados que a oferta de EPTNM pública na zona rural de São Luís é feita predominantemente pela rede federal por meio do Ifma-Campus Maracanã; a oferta dos cursos da EPTNM do Ifma-Campus Maracanã correlaciona os eixos/subeixos tecnológicos com os arranjos produtivos da zona rural de São Luís; o êxito dos alunos nos cursos da EPTNM antes da institucionalização apresentava baixos percentuais ao passo que a evasão aparece com altos percentuais; a permanência dos alunos pós institucionalização tem se mostrado com alta representatividade, corroborada por ações institucionais e pedagógicas, bem como por programas de assistência estudantil, projetos de pesquisa e extensão; a interiorização dos institutos nos municípios maranhenses tem contribuído para a democratização e universalização do ensino médio. Conclui-se, que o IFMA - Campus Maracanã tem contribuído para a ampliação da oferta e acesso ao ensino médio da população da zona rural de São Luís, possibilitando o acesso, a permanência e o êxito dos alunos da EPTNM, refletindo os alcances da política educacional de expansão da rede federal no contexto maranhense, enquanto importante mecanismo de garantia ao direito a educação.

Palavras-chave: Política pública educacional. Rede Federal de Educação. Educação profissional. IFMA.

ABSTRACT

The study aims to analyze access to and permanence in technical vocational secondary education (EPTNM) at the Federal Institute of Education Science and Technology of Maranhão (IFMA) - Campus Maracanã, in the context of public educational policies from 2008 to 2018. Within this motto, the historical-normative and political trajectory that demarcates EPTNM in the country is approached; it shows how EPTNM is configured in the Maranhão scenario before and after Law n° 11,892 of 2008, considering the institutionalization process of the Maracanã campus in the scope of the expansion of the federal network of professional, scientific and technological education (RFEPCT); the Federal Institute of Maranhão is characterized within the scope of public policies for the development of professional education, analyzing access and permanence in the formative process of the EPTNM of the IFMA Campus Maracanã and its implications for the provision of professional education for the population of the rural area of São Luís. The methodological path adopted will be a case study with a historical-institutional focus, at Ifma-Campus Maracanã through descriptive and documentary research (legal / normative) from a qualitative research approach in Education with a focus on policy and management educational. It is evident from the results that the offer of public EPTNM in the rural area of São Luís is made predominantly by the federal network through the Ifma-Campus Maracanã; the offer of EPTNM courses at Ifma-Campus Maracanã correlates the technological axes / sub-axes with the productive arrangements in the rural area of São Luís; the success of students in EPTNM courses before institutionalization had low percentages while dropout appears with high percentages; the permanence of students after institutionalization has been shown to be highly representative, corroborated by institutional and pedagogical actions, as well as by student assistance programs, research and extension projects; the internalization of institutes in the municipalities of Maranhão has contributed to the democratization and universalization of high school. It can be concluded that the IFMA - Campus Maracanã has contributed to the expansion of the offer and access to secondary education for the population of the rural area of São Luís, enabling the access, permanence and success of EPTNM students, reflecting the scope of the policy expansion of the federal network in the context of Maranhão, as an important mechanism to guarantee the right to education.

Keywords: Educational public policy. Federal Education Network. Professional education. IFMA

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1	- Educação profissional técnica de nível médio na Escola Agrotécnica Federal de São Luís, Ma.....	50
Gráfico 1	- Porcentagem de matrículas na educação profissional técnica de nível médio em relação ao total de matrículas do ensino médio.....	77
Gráfico 2	- Matrículas da educação profissional técnica de nível médio no Brasil.....	78
Gráfico 3	- Matrículas de Educação Profissional Técnica na Rede Federal no período de 2008 a 2017.....	80
Gráfico 4	- Taxa de Evasão/ abandono escolar na educação profissional técnica de nível médio no Brasil, no período de 2013 a 2017.....	81
Gráfico 5	- Matrículas por forma de articulação com o Ensino Médio no Maranhão.....	82
Gráfico 6	- Matrículas de EPTNM no Maranhão na zona urbana e zona rural....	83
Quadro 2	- Número de Matrículas no 2º Semestre de 2011 nos campus do IFMA.....	90
Figura 1	- Municípios contemplados com institutos federais no Maranhão.....	91
Quadro 3	- Cursos, modalidades da oferta e número de vagas da ETNM oferecidas nos <i>campi</i> da região metropolitana de São Luís.....	95
Gráfico 7	- Matrículas por eixos no IFMA.....	96
Gráfico 8	- Número de inscritos e vagas no IFMA.....	96
Figura 2	- Localização da Ilha de Upuan Açu.....	99
Gráfico 9	- Evasão na Escola Agrotécnica no período de 1985 a 1997.....	103
Figura 3	- Área de localização do Campus Maracanã.....	106
Quadro 4	- Concorrência dos cursos da EPTNM no IFMA campus Maracanã em 2019.....	114
Quadro 5	- Distribuição dos alunos da EPTNM conforme o projeto de extensão e o tipo de participação.....	120
Gráfico 10	- Acesso e permanência no técnico em Agropecuária integrada.....	123
Gráfico 11	- Acesso e permanência no técnico em Agroindústria subsequente.....	124
Gráfico 12	- Acesso e permanência no técnico em Aquicultura subsequente.....	126
Gráfico 13	- Acesso e permanência no técnico em agropecuária subsequente.....	127
Gráfico 14	- Acesso e permanência no técnico em Cozinha subsequente	129
Gráfico 15	- Acesso e permanência no técnico em Aquicultura integrada.....	130
Gráfico 16	- Acesso e permanência no técnico em Agroindústria integrada.....	132
Gráfico 17	- Acesso e permanência no técnico em Meio ambiente subsequente....	132
Gráfico 18	- Acesso e permanência no técnico em Meio ambiente integrada.....	134
Gráfico 19	- Acesso e permanência nos Cursos da EPTNM integrada e subsequente no campus Maracanã no período de 2008 a 2019.....	135

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	- Número de matrículas na educação profissional técnica de nível médio em 2003.....	52
Tabela 2	- Número de matrículas na educação profissional técnica de nível médio em 2004.....	53
Tabela 3	- Número de estabelecimentos da educação profissional técnica nível médio em 2004.....	54
Tabela 4	- Distribuição de Matrículas no Ensino Médio por modalidade na Rede Estadual.....	55
Tabela 5	- Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade que frequentavam ou frequentaram anteriormente cursos de educação profissional em instituições vinculadas ao Sistema S.....	56
Tabela 6	- Critérios das Fases do Plano de Expansão da Rede Federal de EPCT.....	61
Tabela 7	- Matrículas no Pronatec.....	78
Tabela 8	- Matrículas nos cursos técnicos de nível médio da EAF no período de 1985 a 1997.....	102
Tabela 9	- Concluintes nos cursos técnicos de nível médio da EAF no período de 1985 a 1997.....	102
Tabela 10	- Matrículas nos cursos técnico de nível médio e ensino médio da EAF de São Luís no período de 1998 a 2007.....	104
Tabela 11	- Número de alunos matriculados no campus Maracanã, por etnia.....	116
Tabela 12	- Número de alunos matriculados no campus Maracanã, por renda familiar.....	117
Tabela 13	- Acesso e permanência na EPTNM, curso Agropecuária integrada, no período de 2008 a 2018, no campus Maracanã.....	122
Tabela 14	- Acesso e permanência na EPTNM, curso Agroindústria subsequente, no período de 2008 a 2018, no campus Maracanã.....	124
Tabela 15	- Acesso e permanência na EPTNM, curso Aquicultura subsequente, no período de 2008 a 2018, no campus Maracanã.....	125
Tabela 16	- Acesso e permanência na EPTNM, curso Agropecuária subsequente, no período de 2008 a 2018, no campus Maracanã.....	127
Tabela 17	- Acesso e permanência na EPTNM, curso Cozinha subsequente, no período de 2008 a 2018, no campus Maracanã.....	128
Tabela 18	- Acesso e permanência na EPTNM, curso Aquicultura integrada, no período de 2008 a 2018, no campus Maracanã.....	129
Tabela 19	- Acesso e permanência na EPTNM, curso Agroindústria integrada, no período de 2008 a 2018, no campus Maracanã.....	130
Tabela 20	- Acesso e permanência na EPTNM, curso Meio Ambiente subsequente, no período de 2008 a 2018, no campus Maracanã.....	131
Tabela 21	- Acesso e permanência na EPTNM, curso Meio Ambiente integrada, no período de 2008 a 2018, no campus Maracanã.....	132
Tabela 22	- Acesso e permanência nos Cursos da EPTNM integrados no campus Maracanã no período de 2008 a 2019.....	133
Tabela 23	- Acesso e permanência nos Cursos da EPTNM subsequente no campus Maracanã no período de 2008 a 2019.....	134

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APLs	Arranjos Produtivos Locais
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CBAI	Comissão Brasileiro-Americana de Educação Industrial
CEB	Câmara de Educação Básica
CEE	Conselho Estadual de Educação
CEFETs	Centros Federais de Educação Tecnológica
CENAFOR	Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional
CERTEC	Centro de Referência Tecnológica
CES	Câmara de Educação Superior
CF	Constituição Federal
CGEE	Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
CNE	Conselho Nacional de Educação
COAGRI	Coordenadoria Nacional de Ensino Agropecuário
CONAE	Conferência Nacional de Educação
CONTEC	Conselho Nacional de Educação Tecnológica
CS	Conselho Superior
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DEED	Diretoria de Estatísticas Educacionais
EAA	Escolas de Aprendizes e Artífices
EaD	Educação a Distância
EAFs	Escolas Agrotécnicas Federais
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EM	Ensino Médio
EMI	Ensino Médio Inovador
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
EPCT	Educação Profissional, Científica e Tecnológica
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
EPTNM	Educação Profissional Técnica de Nível Médio
ETF	Escolas Técnicas Federais
ETV	Escolas Técnicas Vinculadas
FIC	Formação Inicial e Continuada

FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
GAE	Gerência Adjunta para a Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IEMA	Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
IFs	Institutos Federais
IFETs	Institutos Federais de Educação Tecnológica
IFMA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIFE	Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores
MA	Maranhão
MCP	Movimento de Cultura Popular
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MEC	Ministério da Educação
PARFOR	Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PEE – MA	Plano Estadual de Educação do Estado do Maranhão
PEM – MA	Plano de Reforma e Expansão do Ensino Médio no Maranhão
PET	Programa de Educação Tutorial
PIB	Produto Interno Bruto
PIBID	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PND	Planos Nacionais de Desenvolvimento
PNE	Plano Nacional de Educação
PPP	Projeto Político Pedagógico
PROCAMPO	Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo
PRODOCÊNCIA	Programa de Consolidação das Licenciaturas
PROEJA	Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos

PROEP	Programa de Expansão da Educação Profissional
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PRONERA	Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PROTEC	Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico
PT	Partido dos Trabalhadores
RFEPCT	Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
SEAV	Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário
SEB	Secretaria de Educação Básica
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa
SEDUC	Secretaria de Educação do Estado do Maranhão
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAT	Serviço Nacional do Transporte
SEMTEC	Secretaria de Educação Média e Tecnológica
SESC	Serviço Social do Comércio
SESCOOP	Serviço Nacional de Apoio ao Cooperativismo
SESG	Secretaria de Ensino de Segundo Grau
SESI	Serviço Social da Indústria
SETEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SIS	Síntese de Indicadores Sociais
SISUTEC	Sistema de Seleção Unificada da Educação Profissional e Tecnológica
SNET	Sistema Nacional de Educação Tecnológica
TDAH	Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
UEP	Unidades Educacionais de Produção
UFMA	Universidade Federal do Maranhão
UNED	Unidade de Ensino Descentralizada
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
URE	Unidade Regional de Educação
USAID	<i>United States Agency for International Development</i>

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	17
1.1	Caminhos da Pesquisa	21
1.1.1	Referencial Teórico-Metodológico.....	22
1.1.2	Temática e Questão Problema.....	24
1.2	Objetivos Geral e Específicos	25
1.2.1	Geral.....	25
1.2.2	Específicos.....	25
2	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NO BRASIL: delineamentos da Legislação Federal	27
2.1	Marcos Históricos Normativos	27
2.2	Delineamentos pós LDBEN 9394/1996	37
3	PANORAMA DA OFERTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO MARANHÃO: em estudo a Educação Profissional Técnica de Nível Médio	48
3.1	A Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Maranhão antes da Lei 11.892/2008	48
3.2	Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Maranhão no Contexto da Expansão da Rede Federal	58
4	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO NA OFERTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	86
4.1	Trajetória do Instituto Federal do Maranhão	86
4.2	Estrutura Organizacional do IFMA	93
4.3	IFMA Campus Maracanã: Delineamento Institucional	98
4.3.1	Zona Rural de São Luís.....	98
4.3.2	IFMA Campus Maracanã: História.....	101
4.3.3	Características Estruturais do IFMA Campus Maracanã.....	106
4.3.3.1	Estrutura Física.....	106
4.3.3.2	Organização, Estrutura Educacional e Eixos Tecnológicos.....	107
4.3.3.3	Corpo Docente.....	109
5	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS MARACANÃ: o Acesso e a Permanência no Processo Formativo da Educação Profissional Técnica de Nível Médio	111
5.1	Potenciais Produtivos da Zona Rural de São Luís e a Oferta de Cursos no Campus Maracanã	111
5.2	Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Campus Maracanã	112
5.3	Perfil dos Alunos Perfil da Educação Profissional Técnica de Nível Médio	113
5.3.1	Forma de Ingresso.....	113
5.3.2	Origem Escolar.....	114
5.3.3	Localidade de Origem.....	115
5.3.4	Etnia.....	115
5.3.5	Renda Familiar.....	116
5.3.6	Sexo.....	117
5.3.7	Idade.....	118
5.4	Assistência Estudantil	118

5.5	Programas e Projetos de Pesquisa e Extensão.....	119
5.6	O Acesso e a Permanência no Campus Maracanã.....	120
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	139
	REFERÊNCIAS.....	146
	APÊNDICES.....	163

1 INTRODUÇÃO

A educação profissional técnica de nível médio propicia à população jovem formação técnica básica para a inserção no mundo do trabalho, apresentando-se no percurso histórico educacional na sociedade brasileira com várias configurações caracterizadas e permeadas pelo projeto societário de diferentes governos e suas ideologias.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, consolidada pós-redemocratização do país, passou a organizar a educação escolar em níveis e modalidades, entre as modalidades vinculadas aos níveis encontra-se a educação profissional (Art. 21). A legislação regulamentadora da educação profissional aconteceu por meio dos Decretos ao longo dos anos e das necessidades de cada governo.

Assim, o Decreto nº 2.208 de 1997, regulamentou o § 2º do art. 36 e os artigos 39 a 42 da LDBN, estabelecendo a educação profissional como etapa formativa própria (BRASIL, 1997). Em 2004, pelo Decreto nº 5.154 a educação profissional foi mantida como etapa formativa própria, sendo que no nível médio, é possibilitado à oferta integrada entre profissional e ensino médio (BRASIL, 2004), não representando mudanças estruturais concretas para solucionar a histórica dualidade entre o ensino propedêutico e profissionalizante. Somente em 2008, através da Lei nº 11.741, a educação profissional técnica de nível médio passou a constituir modalidade de ensino médio (seção IV-A da LDBEN) (BRASIL, 2008a).

Dessa forma, a educação profissional técnica de nível médio pública, enquanto modalidade na educação básica, somente veio a vigorar a partir da Lei nº 11.741 de 2008, que trouxe alterações na LDBN na redação original e inserido novos, dentre os quais a Seção IV-A “Da Educação Profissional Técnica de Nível Médio” na VI Seção “Do Ensino Médio” (BRASIL, 2008a).

A educação profissional técnica de nível médio pública como modalidade na educação básica representa maior oferta de formação em nível médio a população jovem, bem como possibilita a garantia de direito social subjetivo a educação básica dos cidadãos brasileiros (BRASIL, 1988). Nesse sentido, o fomento a essa modalidade de educação se torna fundamental com políticas públicas contínuas que subsidiem estruturação, desenvolvimento e manutenção dessa oferta de educação.

A importância da oferta desta modalidade como última etapa da educação básica resulta, principalmente, da possibilidade de acesso à formação técnica básica para inserção no mercado de trabalho e para o ingresso na Educação Superior (prosseguimento dos

estudos), quando fomenta a oferta do ensino médio contribuindo para a garantia constitucional de universalização da oferta do ensino médio à população brasileira.

De acordo com a Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012,

Artigo 2º A Educação Profissional e Tecnológica, nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), alterada pela Lei nº 11.741/2008, abrange os cursos de: I - formação inicial e continuada ou qualificação profissional; II - Educação Profissional Técnica de Nível Médio; III - Educação Profissional Tecnológica, de graduação e de pós-graduação. Parágrafo único. As instituições de Educação Profissional e Tecnológica, além de seus cursos regulares, oferecerão cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional para o trabalho, entre os quais estão incluídos os cursos especiais, abertos à comunidade, condicionando-se a matrícula à capacidade de aproveitamento dos educandos e não necessariamente aos correspondentes níveis de escolaridade. Artigo 3º A Educação Profissional Técnica de Nível Médio é desenvolvida nas formas articulada e subsequente ao Ensino Médio, podendo a primeira ser integrada ou concomitante a essa etapa da Educação Básica. (BRASIL, 2012a).

Nesse sentido, a educação profissional técnica de nível médio se caracteriza como modalidade de educação, que articulada com a formação desenvolvida no ensino médio deve preparar para o exercício das profissões técnicas, com o objetivo de possibilitar a formação integral do estudante (art. 6, inciso I, BRASIL, 2012a). Também deve ser oferecida de forma articulada com o ensino médio, podendo ocorrer na modalidade concomitante, subsequente e integrada. Na modalidade integrada somente pode cursar quem já concluiu o ensino fundamental, sendo ofertado na mesma instituição de ensino, tendo cada aluno apenas uma única matrícula. O curso busca profissionalizar o aluno em nível médio técnico (BRASIL, 2012a).

No Maranhão, as instituições públicas que oferecem educação profissional técnica de nível médio, na rede federal é o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão e na rede estadual, o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA).

Situado na região Nordeste do país, o Maranhão apresenta baixos índices de desenvolvimento econômico e social. Com população de 6.574.789 habitantes e indicadores sociais abaixo da média nacional, que retratam a situação de pobreza de uma parte dos maranhenses, ocupa a 26ª posição no ranking brasileiro no quesito de desenvolvimento humano com índice de 0,639 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010).

De acordo com esse mesmo censo, aproximadamente 4.147,149 de pessoas residem na zona urbana e 2.427,640 residem na zona rural. Em São Luís, capital maranhense, concentra-se a maior parte da produção industrial e de serviços, o que acaba por mobilizar a

população a fixar residência, saindo dos municípios em busca de emprego e melhor acesso à educação e saúde (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010).

A população jovem com idade entre 15 e 29 anos de idade representa 26,2% da população maranhense, sendo 446.947 (6,5%) com idade entre 15 e 17 anos (PNAD, 2014), ou seja, em idade escolar para o ensino médio, sendo o Estado responsável por 97% das matrículas. As matrículas das escolas estaduais – reunindo todas as etapas e modalidades de ensino – somam um total de 364.533. São 297.990 matrículas em área urbana e 66.543 na área rural. A rede federal registrou no estado 7.660 matrículas no ensino médio regular na modalidade integrada ou curso técnico de nível médio, sendo que em São Luís foram 2.037 matrículas (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2017).

O número de matrículas no ensino médio em todo o estado em 2017, segundo o INEP, chegou a 288.694. Contudo, esse número deixa a desejar em relação ao quantitativo populacional de jovens na faixa etária dos 15 aos 17 anos que consta de 414.954, sendo que 49.771 (11,99%) não trabalha e nem estuda e 20.159 (4,86%) somente trabalha, ou seja, (69.930) 16,85% não estão tendo acesso à educação.

O cenário educacional maranhense se conforma com maior número de matrículas na zona urbana tanto na rede estadual como na federal, e menor quantitativo de matrículas na zona rural, não diferindo do cenário nacional, isto porque as grandes cidades como as capitais dos estados estão localizadas na zona urbana e sempre atraem a população em busca de melhores condições de vida. Por outro lado, a necessidade de investimentos na educação maranhense foi evidenciada por um Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) abaixo da meta (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2017).

O desenvolvimento socioeconômico está diretamente relacionado com o nível educacional da localidade. A educação é a mola propulsora do desenvolvimento, isto implica dizer que quanto maior incremento na qualidade da educação possibilitando o acesso e a permanência da população maior possibilidade de avanços em todos os aspectos de uma sociedade.

É nesse sentido que a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica objetivou garantir a qualificação profissional das populações, contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico das regiões abrangidas e se colocando como importante estratégia de oferta do ensino médio de nível técnico. No

Maranhão, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) conta com 27 unidades na categoria *campus*, 03 na categoria *campus* avançado e 03 na categoria centros. Em São Luís, existe quatro unidades, sendo do bairro do Monte Castelo, Maracanã, Itaqui-Bacanga, Centro Histórico e uma unidade em São José de Ribamar.

Na zona rural da Ilha de São Luís, o IFMA – *campus* Maracanã oferece cursos da educação profissional tecnológica de nível superior e especialização (pós-graduação), educação profissional técnica de nível médio (integrada e subsequente) de Agroindústria, Agropecuária, Aquicultura, Cozinha, e Meio Ambiente, conforme as características culturais, econômicas e produtivas da localidade. Antes da integração ao Instituto Federal de Educação Tecnológica em 2008, o campus Maracanã era Escola Agrotécnica Federal de São Luís – MA, criada em 20 de outubro de 1947, através do Decreto nº 22.470.

1.1 Caminhos da Pesquisa

Os procedimentos metodológicos adotados para desenvolvimento da pesquisa utilizaram como base as concepções em pesquisa educacional de Stake (1982), Lüdke e André (1986) e Fazenda (1997), ao considerar que toda pesquisa apresenta características próprias delineadas pelas especificidades do objeto de estudo e, assim, mostra ao pesquisador os caminhos a serem percorridos na investigação.

O objetivo principal desse estudo foi analisar como se configura o acesso e a permanência na educação profissional técnica de nível médio no estado do Maranhão ofertada pelo Instituto Federal do Maranhão. Para isso, realizou-se a pesquisa descritiva, qualitativa em educação, com ênfase na pesquisa documental, considerando que “A pesquisa qualitativa é caracterizada por dados obtidos a partir de um pequeno número de casos sobre um grande número de variáveis” (STAKE, 1982, p. 20). Ademais, o estudo foi realizado no campus Maracanã, focando em caracterizar e analisar por meio das variáveis acesso e permanência a realidade da educação profissional técnica de nível médio, através de visitas *in loco* durante um período de um ano em setores responsáveis pelos registros acadêmicos, e de pesquisa institucional para o levantamento de dados de números de matriculados, concluintes e evasão nos cursos oferecidos nas modalidades integrada e subsequente. Lüdke e André (1986, p. 11) afirmaram que uma das características da pesquisa qualitativa é justamente o “[...] contato direto e prolongado do pesquisador com o ambiente e a situação que está sendo investigada, via de regra através do trabalho intensivo de campo.”

A pesquisa documental foi orientada pelos estudos em políticas públicas com enfoque na área de política e gestão educacional. No caráter documental, foram analisados os documentos de base legal-normativo como Constituição Federal, Plano Nacional de Educação (PNE), Leis, Decretos, Diretrizes Curriculares pertinentes a Educação profissional técnica de nível médio e ao ensino médio, bem como documentos institucionais do Instituto Federal como Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Plano Pedagógico Institucional (PPI), Regimentos e Resoluções.

A análise desses documentos se justificou pela “busca factual de informações”, (LÜDKE; ANDRÉ, 1986, p. 38), considerando-se ainda que:

Os documentos constituem também uma fonte poderosa de onde podem ser retiradas evidências que fundamentem afirmações e declarações do pesquisador. Representam ainda uma fonte ‘natural’ de informação. Não são apenas uma fonte de informação contextualizada, mas surgem num determinado contexto e fornecem informações sobre esse mesmo contexto (LUDKE; ANDRÉ, 1986, p. 39).

Os delineamentos adotados para este estudo buscaram compreender o objeto desta investigação, considerando como marco temporal inicial o ano de 1988, quando foi promulgada a Constituição Federal, que estabeleceu no Brasil um Estado Democrático de Direito e instituiu a educação como um direito social.

Desse modo, para descrição e análise da trajetória histórica-normativa das políticas para a oferta profissional técnica de nível médio, o procedimento utilizado foi a revisão de literatura que compreendeu não apenas os autores que pesquisam educação no Brasil, mas também a legislação federal e reformas do ensino médio e educação profissional em documentos oficiais, principalmente de cunho normativo e legal (Leis, projetos de lei, decretos). Nesse bojo, os documentos oficiais, institucionais do IFMA resultantes de registro de sua história, planejamento, decisões e organização, como normativas, resoluções, relatórios de gestão, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Plano Pedagógico Institucional (PPI) também foram incluídos como fontes para o estudo.

O panorama da oferta da educação profissional técnica de nível médio no estado do Maranhão, foi realizado a partir de levantamentos em institutos de veiculação de pesquisas quantitativas e dados estatísticos relacionados à população brasileira como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa por Amostra de Domicílios (PNAD), bem como da educação brasileira Instituto de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira (INEP), Censo Escolar, Sinopse estatística da Educação Básica, Plataforma Nilo Peçanha.

A caracterização da oferta da educação profissional técnica de nível médio no Campus Maracanã foi realizada mediante a coleta de dados *in loco*, a partir de várias visitas

na Secretaria Escolar do campus, bem como levantamentos na base de dados Nilo Peçanha e no SISTEC (sistema do instituto) fornecido por funcionários que colaboraram com o estudo.

No intuito de compreender o ponto de vista da gestão educacional sobre as perspectivas e o diferencial do modelo institucional do IFMA para a educação profissional técnica de nível médio no estado, a pesquisadora entrevistou a pedagoga da Diretoria de Pesquisa Institucional, que é responsável pela coordenação e planejamento curricular dos cursos oferecidos na instituição. A opção pela entrevista semiestruturada considerou o que assinala Lüdke e André (1986, p. 34):

A grande vantagem da entrevista sobre outras técnicas é que ela permite a captação imediata e corrente da informação desejada, praticamente, com qualquer tipo de informante, e sobre os mais variados tópicos [...]. Como se realiza cada vez de maneira exclusiva, seja com indivíduos ou com grupos, a entrevista permite correções, esclarecimentos e adaptações que a tornam sobremaneira eficaz na obtenção das informações desejadas.

Os dados qualitativos obtidos por meio da entrevista realizada e da análise dos documentos oficiais permitiram vislumbrar os desdobramentos que se apresentaram no percurso do desenvolvimento das políticas públicas educacionais para a educação profissional oferecida nos institutos federais, especificamente no *campus* Maracanã, e sua relação com o projeto de universalização da oferta do ensino médio.

1.1.1 Referencial Teórico-Metodológico

O construto teórico construído foi interdisciplinar na área de política e gestão educacional com destaque para educação profissional técnica de nível médio, compreendendo a importância dessa modalidade de educação onde o aluno receberá de forma integrada os conhecimentos para uma formação geral e também para a capacitação profissional.

Entende-se, que a educação profissional técnica de nível médio (integrada) pode oportunizar ao jovem estudante chances diferenciadas para inserção no mundo do trabalho, tanto pela Educação Superior como pelo curso técnico profissionalizante, sendo que esses caminhos podem corroborar para melhores condições de vida e cidadania desse jovem. Isto porque se, por um lado existe a concepção de que “a educação tem duas funções principais numa sociedade capitalista: a produção das qualificações necessárias ao funcionamento da

economia, e a formação de quadros e a elaboração de métodos para um controle político” (MÉSZAROS, 1981, p. 49), também pode desenvolver suas ações para além do capital.

O cotidiano escolar é dinâmico, impregnado de ações que não se reduzem a reprodução e manutenção da ideologia capitalista, pois segundo Frigoto (2006, p. 241): “A educação em geral que se dá nas relações sociais e os processos educativos e de conhecimentos específicos que se produzem na escola e nos processos de qualificação técnica e tecnológica interessam à classe trabalhadora e a seu projeto histórico de superação do modo de produção capitalista”.

Segundo Severino (2006), o desafio de trabalhar para uma formação emancipatória das pessoas é principalmente da escola, pois cabe a essa instituição não apenas atuar para conformação social, mas também para a transformação de sua realidade produtiva e social e, de modo que isso seja possível independentemente do viés ideológico do sistema dominante se a escola atentar para cumprir sua tarefa essencial que seja a construção da cidadania.

Nesse sentido, considera-se que à educação seja oferecida as condições adequadas para que essa formação venha a ser desenvolvida de forma plena. A educação profissional e tecnológica é fator importante que pode contribuir para a emancipação do indivíduo, como bem evidencia Gramsci (1979) sobre as mudanças na base científica, técnica e tecnológica do final do século XX, o que acabou por gerar novas demandas a educação.

Nesse aspecto, entende-se que as políticas públicas educacionais devem ser gestadas, implementadas e desenvolvidas tendo em vista promover as condições adequadas para que cada educando tenha chances concretas de desenvolver as habilidades e competências necessárias para consolidar a apropriação dos saberes relevantes para qualificação profissional. Políticas que saiam do plano da abstração e inoperância, distantes da realidade daqueles a quem essas políticas deveriam alcançar. A política de expansão da rede federal de educação profissional por meio dos Institutos Federais é, sem dúvida, uma ação exigida pelas mudanças na base material produtiva e, por isso, possibilitar condições adequadas para que esta modalidade de educação prepare seus educandos para o mundo do trabalho e para a vida é essencial.

As políticas públicas constituem, de acordo com Lynn (1980), um conjunto de ações do governo que devem produzir efeitos específicos na sociedade e na vida das pessoas. Os governos traçam planos com o intuito de resolver determinadas demandas da sociedade, atuando diretamente na vida das pessoas e das organizações. É importante compreender que as políticas públicas, por um lado, representam a gestão do governo que as cria e, portanto,

são instrumentos governamentais com o fim de causar mudanças na sociedade e no grupo a que se destinou a política; por outro, as demandas sociais que requerem dos governos medidas para sanar seus problemas.

Nesta dualidade, para Souza (2006), é necessário que se equacione de que forma a atuação governamental influencia e é influenciada pela sociedade como um todo; ou seja, de que forma se opera a “autonomia relativa” do campo político diante das pressões sociais mais amplas e transversais, que perpassam toda a política em geral, e as políticas públicas em específico.

1.1.2 Temática e Questão Problema

Essa pesquisa busca evidenciar a contribuição do IFMA para a educação profissional técnica de nível médio do estado, tendo como *locus* da pesquisa o *campus* Maracanã por estar localizado na zona rural, área de menor oferta da educação profissional e do ensino médio, o que torna ainda mais importante os investimentos públicos e as estratégias educacionais para o oferecimento dessa modalidade de ensino na região no que se refere ao acesso e a permanência para a formação básica profissional.

A localização geográfica do IFMA – Maracanã, em zona rural, por si já propõe desafios no que se refere alocação de investimentos públicos para o oferecimento de infraestrutura adequada, desenvolvimento de atividades e oferta de serviços de qualidade a comunidade local, bem como para uma educação favorecedora de habilidades e competências que propiciem inserção no mercado de trabalho e a cidadania. Portanto, é um importante campo de estudo para compreensão dos alcances e desafios do IFMA, pertencente a rede federal de educação profissional, no contexto da política pública educacional de expansão da educação profissional. Outra proposta do estudo é evidenciar as contribuições na universalização do ensino médio, por meio da educação profissional técnica de nível médio (forma integrada), bem como a contribuição do IFMA *campus* – Maracanã para a formação profissional básica na localidade.

Dessa forma, o estudo sobre a configuração da educação profissional técnica de nível médio ofertada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no Maranhão, especificamente, no Campus Maracanã, teve como questão problema: Qual a contribuição do IFMA Campus Maracanã para a educação profissional técnica de nível médio na perspectiva do acesso e da permanência da população da zona rural de São Luís do Maranhão, a partir do arranjo produtivo local?

Desse modo, a investigação pretendeu responder esses questionamentos: de que maneira o IFMA tem ofertado a educação profissional técnica de nível médio no estado do Maranhão? Que fatores tem caracterizado o acesso e a permanência da população na educação profissional técnica de nível médio ofertada pelo IFMA-Maracanã? Quais as implicações da política de expansão da rede federal de educação profissional para a educação profissional técnica de nível médio e para o ensino médio no Maranhão? Quais as contribuições do IFMA-Maracanã na oferta do ensino médio, considerando a modalidade médio integrada? O IFMA-Maracanã tem desenvolvido políticas de enfrentamento da evasão escolar?

1.2 Objetivos geral e específicos

1.2.1 Geral

Analisar como se configura a educação profissional técnica de nível médio no estado do Maranhão ofertada pelo IFMA - Campus Maracanã no contexto das políticas públicas educacionais no período de 2008 a 2018.

1.2.2 Específicos

- a) analisar a trajetória histórico-normativo e a legislação federal para a oferta profissional técnica de nível médio com foco no estudo pós LDBEN nº 9.394/1996;
- b) analisar a oferta da educação profissional técnica de nível médio no estado do Maranhão antes e após a lei de criação dos institutos federais (Lei 11892/2008);
- c) caracterizar o IFMA - campus Maracanã na oferta de educação profissional técnica de nível médio nas modalidades integrada e subsequente;
- d) analisar o acesso e a permanência no processo formativo da educação profissional técnica de nível médio no campus Maracanã.

Dessa forma, esta pesquisa estruturou as seções para melhor compreensão dos resultados encontrados: a primeira seção, traz a questão problema e as motivações para desenvolvimento deste estudo, apresentando a importância de investigar a contribuição do Instituto Federal do Maranhão, especificamente o campus Maracanã, para a educação profissional técnica de nível médio, considerando os indicadores sociais e educacionais do estado e as políticas públicas educacionais para a educação básica no que se refere ao

ensino médio. Também os procedimentos e caminhos metodológicos adotados no percurso da investigação com um referencial teórico-metodológico pautado nas legislações pertinente ao campo de estudo, bem como contribuições de autores da área. Tem-se ainda os objetivos (geral e específicos) dessa pesquisa.

A segunda seção traz uma revisão da trajetória histórica da educação profissional técnica de nível médio, perpassando pelo âmbito brasileiro por meio dos marcos históricos normativos da legislação federal, mostrando a construção e a configuração histórica do entendimento presente nas normativas e legislações nacionais do projeto educacional para a sociedade brasileira no que se refere a educação profissional técnica de nível médio.

Na terceira seção, a educação profissional técnica de nível médio no Maranhão é evidenciada, destacando a oferta do ensino médio no estado, tendo nesse contexto a rede federal de educação profissional e tecnológica, o projeto de transição dos centros federais para instituto e as fases de implantação e expansão da rede, analisando nesse sentido as implicações para o ensino médio e a educação profissional técnica de nível médio no estado.

A quarta seção caracteriza o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no Maranhão, sua trajetória histórica desde sua criação como Escola Técnica Federal, a transição para instituto federal, organização administrativa e pedagógica, focalizando o estudo no *campus* Maracanã, suas características e peculiaridades, cursos oferecidos, demanda de matrículas e formandos, áreas profissionais e eixos tecnológicos que mostram a atuação do *campus* Maracanã no oferecimento de educação profissional técnica de nível médio.

Na quinta seção, apresenta-se a análise do acesso e permanência no Campus Maracanã no período de 2008 a 2018, traçando as principais características que configuram a oferta de educação da população da zona rural de São Luís. Na perspectiva do acesso e permanência discute-se a contribuição do Campus Maracanã para a universalização da educação básica e do ensino médio, bem como para o desenvolvimento da localidade.

Na sexta seção foram feitas considerações acerca da contribuição do IFMA Maracanã como instituição que tem contribuído para o acesso da população jovem maranhense: a última etapa do ensino médio por meio da oferta da educação profissional técnica nível médio. Além de proposições que objetivam contribuir para que a oferta de educação profissional técnica de nível médio no Campus Maracanã continue desenvolvendo suas atividades como mecanismo de inclusão social e educacional.

2 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NO BRASIL: delineamentos da Legislação Federal

Esta seção aborda a trajetória histórica-normativa da educação profissional técnica de nível médio no âmbito brasileiro. Discorre dos estudos históricos que caracterizam esta trajetória por meio de acontecimentos e eventos, com enfoque na legislação federal. Revisita Resoluções, Pareceres, Leis complementares e Decretos que definem a educação profissional técnica de nível médio por meio de suas normativas, disposições e regulamentações, com recorte temporal a partir da LDBEN nº 9.394 de 1996.

A construção dos marcos históricos normativos, por meio dos delineamentos da legislação federal, busca compreender como se deu a trajetória da educação profissional técnica de nível médio no Brasil. Para esta compreensão é elencado os aspectos caracterizadores da história da educação profissional e destaca, nesse contexto, como a estrutura dual do ensino reproduz a estrutura de classe da sociedade.

2.1 Marcos Históricos Normativos

A educação profissional no Brasil, de acordo com Cunha (2000), tem seus primeiros indícios no período colonial, por meio da experiência de aprendizagem de ofícios artesanais e manufatureiros desenvolvidas em colégios, fazendas, engenhos, nas residências e nas missões dos jesuítas e de outras ordens religiosas.

Para Tavares (2012), também remontam do período colonial até a proclamação da república no país. Inicia com a escravização dos índios e, gradativamente, foram substituídos pelos escravos africanos. Nessa época, encontram-se poucos registros acerca de um modelo de educação formal, mas infere-se que a primeira forma de “educação profissional” foi a servidão, com a aprendizagem dos ofícios nos engenhos para os trabalhos manuais pelos escravos negros e indígenas, uma vez que as atividades físicas e manuais deveriam ser exercida exclusivamente pelos indivíduos menos favorecidos e/ou privados de sorte.

Para os filhos dos colonos, a educação era ministrada pelos jesuítas com o objetivo de disseminar de conteúdos intelectuais para as classes mais abastadas da sociedade e, assim, serem direcionados para cargos públicos. Dessa forma, prevalecia uma educação onde a maior preocupação era a formação da elite como dirigentes para a continuidade da exploração das riquezas e da mão de obra escrava.

No final do século XVII, com a descoberta do ouro em Minas Gerais, surgiu a necessidade de treinar pessoas para os diversos ofícios nas Casas de Fundação e da Moeda. Porém, esses ofícios eram restritos aos filhos de homens brancos. O treinamento contava com um período de formação de 5 a 6 anos e finalizado com um exame final para obter o certificado. Ainda nesse período, foram criados os centros de aprendizagem de ofícios nos Arsenais da Marinha no Brasil com jovens pobres e/ou abandonados a partir dos 8 anos, além de pessoas recrutadas nas prisões e nas ruas durante a noite para manter o funcionamento das instalações. (GARCIA, 2000; ESCOTT; MORAES, 2012).

É possível perceber a educação em sua finalidade mais assistencialista que instrutiva, pois mesmo com as orientações técnicas para a atuação nas docas, o ensino era superficial e sem interesse em (trans)formar o sujeito em cidadão.

Em 1808, com a chegada da Família Real, a abertura dos portos para o comércio internacional e a instalação das fábricas, D. João VI fundou o Colégio Real de Fábricas, localizada no Rio de Janeiro. O objetivo era suprir as necessidades de educação dos aprendizes, manufatureiros e artífices desempregados vindos de Portugal. Além disso, as crianças e adolescentes órfãs e membros de famílias menos favorecidas foram assistidas por instituições privadas para a alfabetização básica e aprendizagens de ofícios como carpintaria, sapataria e outros, em especial nos Centros de Aprendizagem dos Arsenais da Marinha. Estes eventos marcam o início da Educação Profissional no Brasil. (SOUSA, 2015; SÁ; SILVA, 2017).

Segundo Castanha (2006), o Brasil Colônia inicia o processo de independência com a chegada da Família Real e o consequente fortalecimento das elites locais com os incentivos econômicos, sociais, políticos e culturais. Assim, no ano de 1822, o Brasil proclamou a independência sem uma revolta popular e com a missão de criar novas instituições e leis para adaptação à nova realidade nacional. No ano seguinte, o imperador D. Pedro I dissolveu a Constituinte em andamento e outorgou a Constituição de 1824 sem alterações na política educacional, que permaneceu exclusivamente assistencialista para os jovens trabalhadores e os filhos de famílias menos favorecidas. As preocupações com o ensino profissional surgiram com as alterações ocorridas em 1827, a partir do projeto criado pela Comissão de Instrução para organizar a educação pública através da divisão dos quatro graus de instrução: (1) Pedagogias; (2) Liceus; (3) Ginásios; e, por último, (4) Academias. (GARCIA, 2000).

Com a pressão de Portugal, a crise econômica e as revoltas regionais, o imperador D. Pedro I renunciou o trono em favor do seu filho Pedro de Alcântara, o que resultou no

Ato Adicional de 1834. No contexto educacional, o Ato Adicional de 1834 determinou a descentralização das políticas de instrução pública elementar, de modo que as províncias eram responsáveis e autônomas na organização do ensino primário e secundário e o governo central se limitava a Educação Superior. Este processo desintegrou os poucos projetos acerca da educação e provocou desorganização em um nível alarmante devido à incoerência das legislações na mesma província e entre as diferentes províncias e, também, aos escassos recursos locais.

Para melhor compreender essa ausência de preocupação com a educação, é importante destacar que as escolas eram destinadas às camadas mais pobres da população como uma forma de manter a obediência através da aprendizagem do ensino básico – a alfabetização – no turno matutino e do ingresso no trabalho no turno vespertino, com a aprendizagem dos ofícios nos arsenais de guerra. Apesar dessa prática acontecer desde o período do Brasil Colônia, em 1854 houve a primeira tentativa de regularizar essa educação para os menores abandonados; todavia, somente três anos depois, essa modalidade de ensino foi regulamentada com normas específicas para o seu funcionamento. (GARCIA, 2000; CASTANHA, 2006; CORDEIRO; COSTA, 2018).

Alguns autores como Lyra (2000) e Mattos (1990) acreditam que o Ato Adicional de 1834, juntamente com a Lei de Interpretação do Ato Adicional em 1840, funcionavam como regulador e centralizador da ordem nas províncias ao adotar uma filosofia, um projeto político-social e leis para a instrução elementar. Porém, inexistia formação apropriada aos professores, interesse da população pela educação formal e condições econômicas, culturais, sociais e políticas facilitadoras. (CASTANHA, 2006).

Ainda no século XIX, foram criados dez escolas-asilos, as quais meninos de 6 a 12 anos eram abrigados e educados. Entre essas escolas, destaca-se o Asilo dos Meninos Desvalidos do Rio de Janeiro. Em 1889, a proclamação da República permitiu reflexões a respeito da educação profissional. Assim, em 1891, a Constituição “instituiu o sistema federativo de governo, consagrou também a descentralização do ensino e a dualidade de sistemas” (BRASIL, 1891, p. 5). Essa descentralização tornava os Estados responsáveis pelo ensino primário e profissional enquanto a União controlava o ensino secundário e superior. (GARCIA, 2000).

No início da República o foco era a consolidação do capitalismo no Brasil, visto que a economia cafeeira, a mão de obra livre (com a abolição da escravatura) e a industrialização do país impulsionaram o modelo agrário, comercial, exportador e dependente. Nesse contexto, havia pouca – ou nenhuma – atenção com a educação até

1909, quando o governo de Nilo Peçanha instituiu o ensino profissional, que foi assumido pelo Ministério da Indústria e Comércio e estruturado através do Decreto-Lei nº 7.566 (BRASIL, 1909). Com a abertura de 20 escolas gratuitas de aprendizes artífices em diversos Estados. Apesar dessa conquista, a educação brasileira ainda sofria com as separações de funções em decorrência da classe social e, conseqüentemente, os filhos dos trabalhadores não tinham acesso à Educação Superior. (CORDEIRO; COSTA, 2018).

Com a necessidade de produção em larga escala e o desconhecimento para operar as máquinas, a baixa escolaridade dos trabalhadores tornou-se um dilema: a instrução era percebida como um risco de revolução ao mesmo tempo em que era urgente a capacitação nos diversos ofícios. (WITTACZIK, 2008). Ao assumir a Presidência da República em 1914, Venceslau Brás aborda a temática da educação defendendo uma reforma no ensino de ofícios, com a formação de professores e mestres habilitados para a capacitação profissional ministrada nas escolas municipais. Para esse fim, a Escola de Artes e Ofícios Venceslau Brás foi fundada no Rio de Janeiro em 1917 e, dois anos depois, incorporada ao Ministério da Agricultura. (TEODORO, 2006).

O Brasil atravessava um período de transição socioeconômica, com as tentativas de impulsionar a economia. O Governo enfrentava posturas ambivalentes em relação aos direcionamentos educacionais para as diferentes classes sociais. Os trabalhadores enxergam na escolarização uma possibilidade de reduzir as desigualdades de renda, mas o objetivo dos proprietários das indústrias mediante atuação do Governo se reduz a qualificação técnica para formação de mão de obra e crescimento econômico.

Nesse sentido, Garcia (2000) mostra o efeito da Primeira Guerra Mundial na educação do país: a inviabilidade de importação para suprir as necessidades internas do consumo resultou na rápida industrialização do Brasil e, conseqüentemente, incentivou um crescimento no número de escolas profissionais. A Lei nº 3.454/1918 (BRASIL, 1918a) – e sua aprovação pelo Decreto nº 13.064 – (BRASIL, 1918b) regulamenta um novo modelo para as Escolas de Aprendizes e Artífices (EAA) e uma comissão técnica para verificar as melhorias do ensino como, por exemplo, a obrigatoriedade do ensino primário para todos, cursos noturnos de desenho, ensino primário para os trabalhadores e a seleção de professores por meio de provas práticas e titulação acadêmica.

Apesar das escassas tentativas do governo em oferecer uma educação de qualidade e da circular ministerial que recomendava a contratação de mestres e professores advindos da própria EAA ou da Escola de Artes e Ofícios Venceslau Brás, a maior dificuldade era contratar professores habilitados com os salários inferiores ao oferecidos pelas indústrias na

execução do ofício. Nesse sentido, o Decreto nº 15.774/1922 (BRASIL, 1922) ampliou a possibilidade de Escolas Normais para estágio de formação do corpo docente das demais escolas do país, além de remodelações na estrutura curricular e carga horária. Em 1926, foi estabelecida uma idade mínima de 12 anos para ingresso nas escolas, que possuíam duração de 6 anos e, portanto, formavam-se mestres aos 17 anos e professores aos 18 anos. (TEODORO, 2006).

Com a crise econômica de 1929, a década seguinte emergiu com novos questionamentos a respeito da formação profissional devido à Revolução de 30, que modificou o modelo político-econômico do Brasil ao afastar a oligarquia agroexportadora e seu intervencionismo econômico para favorecer o crescimento industrial. (CORDEIRO; COSTA, 2018). Nesse período, a educação passou a ser responsabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, que expandiu as EAA ao criar novas escolas e novas especializações nas escolas existentes e instituiu a Inspetoria do Ensino Profissional Técnico, que tinha como função fiscalizar as escolas. (SILVA, 2015a; VIEIRA; SOUZA JÚNIOR, 2017).

Na década de 30, a educação brasileira mantém a dualidade entre o ensino oferecido para a elite e para os filhos dos operários. Para a preparação dos filhos da elite, que iriam para a Educação Superior, a educação básica durava quatro anos, sucedido pelo ensino ginásial por seis anos, mais dois anos de adaptação para o ensino normal ou três anos de curso propedêutico para um curso técnico comercial. Por outro lado, as crianças de classes menos favorecidas frequentavam os cursos rural ou profissional, que eram sucedidos por um curso básico agrícola por dois anos. Mesmo com a opção de assistir aos cursos normais ou complementares, o destino final eram os setores de produção.

Moura (2007) ainda destaca o papel da Constituição Brasileira de 1934 para a educação, com a responsabilidade da União em traçar diretrizes, elaborar um plano nacional de educação e destinar recursos específicos para a educação, conforme exposto nos seguintes artigos:

Art. 149 - A educação é direito de todos e deve ser ministrada, pela família e pelos Poderes Públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no País, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana.

[...] Art. 152 - Compete precipuamente ao Conselho Nacional de Educação, organizado na forma da lei, elaborar o plano nacional de educação para ser aprovado pelo Poder Legislativo e sugerir ao Governo as medidas que julgar necessárias para a melhor solução dos problemas educativos bem como a distribuição adequada dos fundos especiais.

Parágrafo único - Os Estados e o Distrito Federal, na forma das leis respectivas e para o exercício da sua competência na matéria, estabelecerão Conselhos de Educação com funções similares às do Conselho Nacional de Educação e departamentos autônomos de administração do ensino.

[...] Art. 157 - A União, os Estados e o Distrito Federal reservarão uma parte dos seus patrimônios territoriais para a formação dos respectivos fundos de educação. (BRASIL, 1934, s/p).

Porém, em 1937, a nova Constituição retrocedeu os avanços anteriores ao romper com os recursos da educação e transformar as EAA em Liceus Profissionais para o treinamento profissional – desvinculada da educação básica. (GARCIA, 2000; VIEIRA; SOUZA JÚNIOR, 2017). Ressalta-se que a existência de artigos específicos acerca do ensino profissional não resultou em melhorias, ou mesmo, em investimentos da União nessa área, pois as indústrias não exigiam qualificações complexas, o que direcionava esse modelo de ensino para as classes menos favorecidas – aqueles que não tinham acesso às instituições privadas de ensino regular.

No período da 2ª Guerra Mundial, o Brasil intensificou seu processo de industrialização, exigindo alterações na política educacional. Como uma forma de estruturar as necessidades da educação, surgiu a Reforma Capanema, que se caracteriza por um conjunto de Leis Orgânicas da Educação Nacional para enfatizar a significância da educação para o crescimento do país.

Naperspectiva das Leis orgânicas, foi aprovado o Decreto nº 8.529 de 1946a - Lei Orgânica do Ensino Primário, organizado em ensino primário fundamental e ensino primário supletivo. Tinha como um de seus objetivos a elevação do nível dos conhecimentos úteis à iniciação ao trabalho. O primário fundamental era oferecido para crianças de 07 a 12 anos, enquanto o primário supletivo para adolescentes e adultos. O primário fundamental se dava em dois cursos sucessivos: o elementar e o complementar. O primário elementar (4 anos) articula-se com os cursos de artesanato, aprendizagem industrial e agrícola; e o primário complementar (1 ano) com os cursos ginásial, industrial, agrícola e de formação de regentes de ensino elementar. O supletivo se articulava com os cursos de aprendizagem agrícola e industrial e artesanato. (BRASIL, 1946a).

O Decreto nº 4.244 de 1942c estabeleceu a Lei Orgânica do Ensino Secundário dando as bases e finalidades da organização do ensino secundário, passando a ser ministrado em dois ciclos. O primeiro ciclo compreendia um só curso: o curso ginásial. O segundo ciclo continha dois cursos paralelos: o curso clássico e o curso científico. O curso ginásial com duração de quatro anos, ofertado para os adolescentes, ministrava os elementos fundamentais do ensino secundário. O curso clássico e o curso científico, com

duração de três anos, consolidavam e aprofundavam os conhecimentos adquiridos no curso ginasial. O curso clássico oferecia uma formação intelectual, além de um maior conhecimento de filosofia, um acentuado estudo das letras antigas. No curso científico, a formação era voltada para um estudo maior de ciências. (BRASIL, 1942c).

A Lei Orgânica do Ensino Industrial foi instituída pelo Decreto nº 4.073 de 1942 (BRASIL, 1942b) e constituiu as bases de organização e de regime do ensino industrial. O ensino industrial foi ramo do ensino grau secundário destinado à preparação profissional dos trabalhadores da indústria e atividades artesanais, dos trabalhadores dos transportes, das comunicações e da pesca. O Decreto nº 6.141 de 1943 estabeleceu a Lei Orgânica do Ensino Comercial (BRASIL, 1943), que organizou o ensino comercial de segundo grau, destinada a formar profissionais aptos ao exercício de atividades específicas no comércio e funções auxiliares de caráter administrativo nos negócios públicos e privados. O Decreto nº 8.530 de 1946 instituiu a Lei Orgânica do Ensino Normal (BRASIL, 1946b), estruturou o ensino de 2º grau com a finalidade de formar docentes para suprir as necessidades das escolas primárias e habilitando administradores escolares para essas escolas. Era ministrado em dois ciclos: o primeiro formava regentes para o ensino primário (4 anos), o segundo formava professores primários (3 anos). Ainda havia o curso de especialização para os professores primários, e cursos de habilitação para administradores escolares do grau primário.

A reforma para o ensino agrícola se deu com o Decreto nº 9.613 de 1946c, que instituiu a Lei Orgânica do Ensino Agrícola. Essa lei organizou o ensino agrícola como de segundo grau e com a finalidade de preparação profissional dos trabalhadores da agricultura. Os cursos eram ministrados em dois ciclos que se subdividem em categorias de formação, continuação e aperfeiçoamento. O primeiro ciclo compreendia os cursos de formação de iniciação agrícola e o curso de mestría agrícola. O segundo ciclo se dividia em duas modalidades de cursos de formação: os cursos agrícolas técnicos com duração de 3 anos e os cursos agrícolas pedagógicos. Assim como estabelecido no ensino normal, também cabia ao ensino agrícola formar professores de disciplinas próprias desse ensino (2 anos) e administradores de serviços agrícolas (1 ano) e, ainda, aperfeiçoar os seus conhecimentos e competências. (BRASIL, 1946c).

O Decreto nº 4.048 de 1942 cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI) dirigido pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), que deu origem ao que hoje se conhece como Sistema “S”. Ao SENAI foi incumbido da organização de escolas de aprendizagem para industriários em todo o país, que ofereceriam

ensino de continuação, aperfeiçoamento e especialização para trabalhadores industriários não sujeitos a aprendizagem. As escolas de aprendizagem seriam montadas e mantidas por meio de contribuição mensal obrigatória, paga pelos estabelecimentos industriais pertencentes a Confederação. Os serviços educativos seriam isentos de impostos federais, estaduais e municipais (BRASIL, 1942a).

A estruturação da Educação a partir da Reforma Capanema representa uma conquista, contudo, seus efeitos negativos não apenas aprofundaram o ensino propedêutico e aristocrático. Mantiveram a dualidade de ensinamentos ofertados às diferentes classes sociais elite e trabalhadores, com preparação para o vestibular e demandas da economia urbano-industrial. A Educação foi estruturada a partir da relação de continuidade entre o ensino básico e o profissional, uma vez que a educação básica removeu os cursos complementares e acrescentaram os cursos colegiais científicos e clássicos para o ingresso na educação superior ou cursos profissionalizantes de nível médio. (MOURA, 2007).

Apesar dos direcionamentos opostos durante a educação básica, foram criados os exames de adaptação como um meio de estudantes dos cursos profissionalizantes ingressarem no curso superior ao comprovar seu domínio em ciências, humanidades e letras. Simultaneamente a essa abertura, surgia o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) sob a responsabilidade das empresas privadas e, a partir de 1946, foram criados o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e o Serviço Social do Comércio (SESC) sob a responsabilidade dos comerciários e o Serviço Social da Indústria (SESI) com foco na formação da mão de obra produtiva sem vinculação com o ensino público, ou seja, o Sistema S. (OLIVEIRA; LIBÂNEO; TOSCHI, 2017).

Considerando a baixa qualidade do ensino oferecido durante a formação profissional, poucos jovens tiveram acesso à Educação Superior por meio desses exames de adaptação, pois exigiam conhecimentos do ensino propedêutico, específicos aos jovens da elite. Portanto, após a conclusão dos cursos profissionalizantes de nível médio, os jovens de origem mais carentes eram absorvidos pelo Sistema S e, conseqüentemente, tornavam-se trabalhadores nas indústrias.

Com o final da Segunda Guerra Mundial, o governo desenvolvimentista-populista é ameaçado pelo retorno das economias hegemônicas e seu capital, o desejo de expansão das indústrias, a inflação e as pressões das classes populares e liberais para maior participação nas riquezas e na política do país. Como resultado, findou o Estado Novo e, assim, iniciou um novo período para a Educação brasileira. Houveram debates entre a manutenção das escolas públicas e as iniciativas particulares, que defendiam a redução da influência política

nas escolas e maior liberdade de ensino. O projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional foi pauta no Congresso Nacional em 1948. Porém, a polarização e as reivindicações se refletiram na Lei e atrasaram em 13 anos a sua aprovação, que aconteceu somente no governo de Kubitscheck. (MOURA, 2007; SILVA, 2015a; VIEIRA; SOUZA JÚNIOR, 2017).

A Lei nº 4.024 de 1961 estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nomeia as finalidades da Educação nacional, defende o direito da família em escolher a educação dos filhos, a obrigatoriedade do Estado em fornecer subsídios para a Educação em todos os níveis, atribui a responsabilidade ao Ministério da Educação e Cultura acerca dos deveres e avaliações da qualidade da Educação, integra a educação básica ao ensino profissional fixa as novas diretrizes e bases para a educação e profissionalização. Além disso, aumentaram os espaços para discutir o ensino, o crescimento do país e sua industrialização, a sistematização do ensino científico e acadêmico e movimentos populares como o Movimento de Cultura Popular (MCP), que problematizaram os aspectos socioeducacionais da época. (BRASIL, 1961).

Nesse primeiro momento, a LDBEN nº 4.024/1961 organizou a Educação em três níveis: (a) educação de grau primário, que era obrigatória a partir dos 7 anos – e pré-primária para menores de 7 anos; (b) educação de grau médio, que possui dois ciclos – ginásial e colegial – para formação de técnicos e professores para o ensino primário; e, por último, (c) educação de grau superior, que é disponibilizado para todos os concluintes do ensino médio. Para estruturar o ensino técnico industrial, a Comissão Brasileiro-Americana de Educação Industrial (CBAI) juntamente com a *United States Agency for International Development* (USAID) e a Aliança para o Progresso assumiram a capacitação dos professores, o investimento em equipamentos e a entrada do método de ensino utilizado pelo Sistema S – o *Training within Industry*.

De acordo com Cordeiro e Costa (2018), a Ditadura Militar em 1964 impôs um novo modelo econômico com a exportação e a internacionalização da economia, o que aumentou as expectativas em relação à Educação para a ascensão ou mesmo igualdade social entre as classes. Embora, a Lei nº 5.692 de 1971 (BRASIL, 1971), previsse o aumento da escolaridade obrigatória e a profissionalização compulsória do ensino médio, ao mesmo tempo provocou o desmonte da educação básica com o sucateamento do ensino e o incentivo ao ensino privado como alternativa para obtenção da Educação Superior.

Para Freitag (2005, p. 160), essa lei seria:

Não somente uma lei que procura corrigir as inadequações do sistema de ensino médio anterior, face a uma nova realidade (antes de mais nada econômica), mas também uma decorrência necessária da reformulação do ensino superior, a fim de ajustar ideológica, estrutural e funcionalmente os três níveis de ensino.

Em 1976, o Parecer nº 75/76 flexibilizou a Lei nº 5.692/1971 ao retirar a obrigatoriedade da profissionalização do ensino médio após o enfraquecimento dos Planos Nacionais de Desenvolvimento (PND), que se baseava no capitalismo dependente ao aplicar o taylorismo-fordismo como norteador educativo e, com isso, aumentou as desigualdades sociais no país. Dois anos após essa iniciativa, com a Lei nº 6.545/1978 (BRASIL, 1978), o governo Geisel transformou três Escolas Técnicas Federais (ETF), dos Estado de Minas Gerais, Paraná e Rio de Janeiro, em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET).

A Lei nº 7.044 de 1982, alterou os dispositivos da Lei nº 5.692/1971 (BRASIL, 1971) referente a profissionalização do ensino secundário, com ênfase para a formação geral e deixa a critério do estabelecimento de ensino a profissionalização (ou não) do ensino secundário. Todavia, mantém o caráter desenvolvimentista das potencialidades para a formação da cidadania e autorrealização. A qualificação para o trabalho prevista na Lei nº 5.692/71 (passa a ser tomada como preparação para o trabalho na Lei nº 7.044/82 (BRASIL, 1982).

O foco nas potencialidades é resultado das filosofias de produção e consumo, posto que a globalização exige um plano pedagógico com novas competências como, por exemplo, a flexibilidade, a adaptabilidade, a competitividade e a produtividade no mercado de trabalho. Além disso, a autonomia é percebida com novos olhos pelas indústrias, pois um trabalhador proativo e “multifuncional” atende as necessidades de redução de custos e melhoria de qualidade do mercado globalizado. Nesse período, as instituições iniciam timidamente uma nova abordagem para o processo educacional e superam as resistências das classes mais abastadas e do governo a respeito do “perigo” da educação para os trabalhadores.

Com o fim da ditadura militar, alguns órgãos para formação docente foram extintos, tais como: Coordenação Nacional do Ensino Agrícola (COAGRI) e o Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional (CENAFOR) e, dessa forma, altera a responsabilidade da elaboração e regulamentação de propostas de formação docente para a Secretaria de Ensino de Segundo Grau (SESG) do Ministério da Educação.

No Governo Sarney, em 1986, foi implementado o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico (PROTEC), que se baseou no I PND da Nova República, com

recursos do Banco Mundial, para a criação de 200 novas escolas agrotécnicas e industriais com o objetivo de propiciar o crescimento econômico e o enfrentamento da pobreza.

De acordo com Ramos (2014, p. 35), o final da década de 80 é marcado pelo:

processo de redemocratização das relações institucionais, somado às mudanças no mundo do trabalho, começou a pautar na sociedade e no interior das instituições o debate sobre uma formação de novo tipo que incorporasse dimensões políticas comprometidas com a cidadania.

Assim, a Educação influenciada pelo contexto econômico e a política neoliberal juntamente com os pilares da UNESCO – aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver com os outros e aprender a ser – elaborados durante a Conferência Mundial de Educação para Todos na Tailândia, modificam a visão de educação ultrapassando a simples transmissão de saberes para a busca de uma formação de sujeitos sociais com saberes, habilidades e valores. Nesse contexto, a educação integral no Brasil perdeu-se não apenas na dualidade entre o conhecimento e a prática do trabalho, mas também na disputa do ensino privado *versus* o ensino público.

No início da década de 90, foram criados o Serviço Nacional do Transporte (SENAT), o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), o Serviço Nacional de Apoio ao Cooperativismo (SESCOOP) e o Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE). Nesse mesmo período, a Secretaria de Educação Média e Tecnológica (SEMTEC/ MEC) instituiu o Sistema Nacional de Educação Tecnológica e implementou um novo modelo pedagógico nas escolas técnicas e CEFETs. Além disso, conquistou a aprovação da Lei nº 8.948/94, que transforma todas as escolas técnicas em CEFETs para evitar seu sucateamento ou mesmo privatização dessas escolas. (BRASIL, 1994).

2.2 Delineamentos da Legislação pós LDBEN 9.394/1996

Ao considerar este cenário para a construção da nova LDBEN, é possível perceber a influência do mercado, a ideia de qualificação geral e o argumento da incapacidade do Estado para suprir as necessidades da Educação nacional. Nesse sentido, a educação profissional é transformada pelo novo perfil de trabalhador, que possui uma compreensão global do processo produtivo e não apenas das tarefas fracionadas.

A Lei nº 9.394 de 1996 – a segunda Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) – foi criada em um processo de redemocratização, concomitante à abertura político-econômica pós-regime militar. É fortemente influenciada pelos artigos da Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 8.069/1990 (BRASIL, 1990) – Estatuto da Criança

e do Adolescente (ECA) – que defende a Educação como um direito de todos e dever da família e do Estado, conforme exposto no art. 205 da CF/88: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (BRASIL, 1988, p. 87).

Há pouco mais de 20 anos, a aprovação da LDBEN pelo Congresso Nacional permitiu a regulamentação e a estruturação para o funcionamento da Educação no Brasil ao transformar o assistencialismo em responsabilidade federativa para a inclusão social. Dessa maneira, houve inúmeras alterações no sistema educacional da época para ajustá-lo às reformas neoliberais, que utilizam conceitos como empregabilidade e laboralidade, para justificar as medidas adotadas no plano organizacional, no Projeto Político Pedagógico (PPP) e no financiamento da educação, o que resultou em um aumento da exclusão social.

Além disso, é notável a revisão de alguns conceitos das legislações anteriores, posto que ao regularizar a educação escolar nas instituições e vinculá-la ao mundo do trabalho, a educação passou a ser percebida no artigo 1º da nova lei como: “[...] os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.”. (BRASIL, 1996, p. 1); e, assim, ultrapassa a corriqueira necessidade de formar mão de obra pseudoqualificada para o trabalho industrial. Com a transição do capitalismo, o desemprego aumenta e a educação ganha nova visibilidade com a tentativa de reaproximação com o mundo do trabalho, em especial as áreas de comunicação, eletrônica e globalização.

Nessa perspectiva, a lei supracitada expõe no capítulo III algumas diretrizes para a educação profissional, sendo estas:

Art. 39. [...] integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Parágrafo único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

Art. 40. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Art. 41. O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

[...]

Art. 42. As escolas técnicas e profissionais, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à

capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade. (BRASIL, 1996, p. 16-17).

O Decreto nº 2.208 de 1997 regulamentador da educação profissional, alterou a LDBEN ao articular a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) à educação básica. Determinou a elaboração das diretrizes curriculares a partir de estudos que definissem as competências necessárias à atividade requerida por meio das opiniões de trabalhadores e empregadores dos setores interessados. Criou também o Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP), que é financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para maior controle dos recursos através de regras mais rígidas e incentivar a implementação das reformas nas escolas. Apesar de almejar a modernização do ensino profissional, o PROEP retomou a dualidade entre a educação propedêutica e a educação profissional ao integrar ações educativas com o trabalho, a ciência e a tecnologia. Esse programa propunha a expansão da educação profissional, mas dependia da iniciativa dos Estados, Municípios, ou mesmo das parcerias com os setores privados, o que atrapalhou o crescimento das instituições públicas. (BRASIL, 1997).

Ainda nesse ano, a Portaria Ministerial nº 646/1997 (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1997) reforçou a necessidade das escolas federais seguirem os artigos 39 a 42 da LDBEN e o Decreto nº 2.208/1997, o que atendeu aos interesses dos empresários ao extinguir gradualmente as ofertas de ensino regular, aumento das vagas para cursos de educação profissional e cursos pós-secundários e vinculação desses cursos com vagas no mercado de trabalho. Essa separação do ensino regular e ensino profissional afetou as Escolas Técnicas e CEFETs, uma vez que o decreto definiu sua finalidade, as características básicas e os objetivos dessas instituições. A partir desse decreto também foi criado o Sistema Nacional de Educação Tecnológica (SNET), que integra as instituições da rede particular e da rede pública por meio dos seus representantes no Conselho Nacional de Educação Tecnológica (CONTEC) para assessorar o Ministério.

O Plano Nacional de Educação apresentado em 1998 pelo Ministério da Educação em cumprimento ao artigo 214 da Constituição Federal e os artigos 9º, inciso I, e 87, §1º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, diferenciava educação tecnológica da formação profissional, onde a primeira é oferecida pelas Escolas Técnicas e a outra caracteriza-se como qualificação para o mercado de trabalho tanto para jovens alunos e egressos do ensino fundamental e do ensino médio, como também para os adultos já inseridos no mercado de trabalho.

O PNE propõe mudanças seguindo as orientações da LDBEN nº 9.394/96 e do Decreto nº 2.208/97, com pretensão de propiciar atendimento nesta modalidade (educação tecnológica e formação profissional) em todos os níveis de escolaridade por meio dos:

- a) cursos de nível básico, para jovens, adultos e trabalhadores em geral, com qualquer nível de escolaridade, conferindo certificado de qualificação profissional;
- b) cursos de nível técnico, para alunos e egressos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, conferindo diploma de técnico;
- c) cursos de nível tecnológico, para egressos do Ensino Médio, conferindo diploma de tecnólogo. (BRASIL, 1998b, p. 46).

O PNE atribuiu a responsabilidade da formação ao governo através dos ministérios e aos empresários por meio do Sistema S. Em decorrência disso, se tem a estagnação da educação profissional não apenas pela priorização da rede privada, mas também resultante do controle na construção de novas escolas federais após a publicação da Lei nº 9.649/1998 (BRASIL, 1998a), que altera o artigo 3 da Lei nº 8.948/1994 (BRASIL, 1994) e instituiu, no artigo 47, que a União “somente” criaria novas unidades de ensino para a expansão da educação profissional em regime de parceria da com os demais entes federativos, bem como o setor produtivo ou organizações não-governamentais, sendo a estes, imbuída a responsabilidade pela manutenção e gestão de novos estabelecimentos. (BRASIL, 1998a).

Em 1999, o Parecer nº 16 do Conselho Nacional de Educação da Câmara de Educação Básica (CNE/CEB) estabeleceu parâmetros – áreas profissionais, duração mínima, metodologias e competências – para a organização e o planejamento dos cursos, pois acreditava-se que a separação ensino médio/cursos técnicos era positiva para o discente ao reduzir seu período de estudo. (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 1999). No entanto, as instituições possuíam autonomia para definir seu currículo conforme as necessidades do sujeito, da sociedade e do mercado, que tem a característica principal a alta competitividade no esforço de superar as discriminações no âmbito do trabalho, tais como as relações defasadas entre os empresários e o proletariado.

Com base nesse parecer, a Resolução nº 04/1999 (BRASIL, 1999) reforça a autonomia das instituições na elaboração do projeto pedagógico assim como sua atualização permanente e inclui os seguintes princípios norteadores nas legislações: a independência da educação profissional e sua articulação com o ensino médio; o desenvolvimento de competências; o respeito aos valores éticos e políticos; a identidade de perfis profissionais na conclusão do curso e a flexibilidade, a interdisciplinaridade e a contextualização.

Ademais, foram definidas as vinte áreas profissionais dessa nova modalidade educacional: agropecuária, artes, comércio, comunicação, construção civil, design, geomática, gestão, imagem pessoal, indústria, informática, lazer e desenvolvimento, meio ambiente, mineração, química, recursos pesqueiros, saúde, telecomunicações, transportes, turismo e hospitalidade. Ressalta-se que essa resolução juntamente com o Parecer CNE/CEB nº 33/2000 estipulam o prazo máximo para a implantação da reforma até o final do ano de 2001. (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2000).

Ainda no ano 2000, o Decreto nº 3.462 determinou um incentivo aos cursos de Educação Superior nos CEFETs, de acordo com o:

Art. 1º - Os Centros Federais de Educação Tecnológica, transformados na forma do disposto no art. 3º da Lei nº 8.946, de 1994, gozarão de autonomia para a criação de cursos e ampliação de vagas nos níveis básico, técnico e tecnológico da Educação Profissional, bem como para implantação de cursos de formação de professores para as disciplinas científicas e tecnológicas do Ensino Médio e da Educação Profissional. (BRASIL, 2000).

A Lei nº 10.172/2001 instituiu o PNE para vigência no decênio (2001-2010), que diagnostica e delimita objetivos e metas para as diversas modalidades de ensino em todos os seus níveis (BRASIL, 2001). Em relação à educação profissional, a lei propõe a flexibilização para formação docente e para aumentar as oportunidades na formação e atendimento das necessidades regionais. Entretanto, a redação da lei é pouco esclarecedora acerca da responsabilidade do governo na reforma, na integração e no controle das iniciativas no ensino profissional, e a tarefa fica para as diversas autoridades do Poder Público e a sociedade civil.

Em vista das alterações propostas na Lei nº 10.172/2001, é necessário evidenciar as seguintes metas que se relacionam intimamente com a educação profissional e suas instituições, ao perceber a baixa oferta para os jovens e os adultos inseridos no mercado de trabalho:

1. Prover, até o final da década, a oferta de ensino pós-médio equivalente a, pelo menos, 30% da faixa etária de 19 a 24 anos.
2. Ampliar a oferta de ensino público na mesma proporção, prevendo inclusive a parceria da União com os estados na criação de novos estabelecimentos de Educação Superior.
15. Diversificar o sistema superior de ensino, favorecendo e valorizando estabelecimentos não-universitários que ofereçam ensino de qualidade e que atendam clientelas com demandas específicas de formação: tecnológica, profissional liberal, em novas profissões, para exercício do magistério ou de formação geral.
17. Diversificar a oferta de ensino, incentivando a criação de cursos noturnos com propostas inovadoras, de cursos sequenciais e de cursos modulares, inclusive com

a oferta de certificados, permitindo maior flexibilidade na formação e a ampliação da oferta do ensino. (BRASIL, 2001, s/p).

As metas elencadas mostram uma ação positiva no sentido de ampliar a oferta de ensino público tanto o pós-médio como a educação superior e, neste último, ter a parceria da União com os Estados na criação de novos estabelecimentos. Assim, o PNE buscou impulsionar mudanças no sentido de investimentos concretos por parte da União e entes federativos no melhoramento da oferta da Educação tanto no ensino médio, técnico profissional quanto na educação Superior. Contudo, o governo FHC vetou os investimentos.

O Decreto nº 5.154 de 2004 consolida avanços significativos na oferta pública da educação profissional técnica de nível médio ao estabelecer a articulação da educação profissional e ensino médio, além de ampliar a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) nos níveis de graduação e pós-graduação. Nesse período, a SEMTEC foi dividida em duas outras secretarias: a Secretaria da Educação Básica (SEB) e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), e esta representava o ensino médio sob responsabilidade do governo federal. (BRASIL, 2004a).

Ainda em 2004, o Decreto nº 5.225 (BRASIL, 2004b) permitiu a ascensão dos CEFETs como institutos de educação superior, o que lhes conferiu mais autonomia administrativa e pedagógica, aumento da oferta de cursos com objetivos definidos para o desenvolvimento socioeconômico e educacional da localidade em que estão desenvolvendo suas ações.

Todavia, o Parecer nº 39/2004 (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2004) e a Resolução nº 01/2005 (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2005) observaram que as ações do MEC consolidavam a separação entre os ensinos básico e profissional com o Programa Escola de Fábrica e, assim, resgatavam a reforma do Decreto de 1997 para nortear as Diretrizes Curriculares Nacionais. Outra alternativa foi o Decreto nº 5.478/2005 (BRASIL, 2005a), que estabelece o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) nas instituições federais de tecnologia, sendo revogado no ano seguinte com novas providências.

Em 2006, o Decreto nº 5.773 (BRASIL, 2006) oficializa uma nova organização para os cursos de educação profissional com parâmetros para regulação, supervisão e avaliação do cumprimento das diretrizes pelo CNE. Para isso, criou o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – como referência para os estudantes, os educadores, os empregadores, as instituições e a população em geral – não mais divididos em áreas

profissionais, posto que essa visão havia sido superada pela interdisciplinaridade, segundo o Parecer CNE/CES nº 277/ 2006 (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2006).

Em 2007, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) foi aprovado com uma concepção de educação que objetiva “a construção da autonomia, isto é, a formação de indivíduos capazes de assumir uma postura crítica e criativa frente ao mundo” (BRASIL, 2007a, p. 04). Para isso, é crucial transformar a educação em uma categoria de eixo estruturante da ação do Estado e, assim, alcançar o desenvolvimento nacional em conformidade com os fundamentos da CF de 1988 ao eliminar a pobreza e a marginalização, ao promover o bem-estar biopsicossocial sem discriminações e diminuir as diversas desigualdades existentes no país. Quanto à educação profissional, o PDE a fortalece na LDBEN mediante a inclusão da seção “Da Educação Profissional Técnica de Nível Médio”, que a articula e integra com o ensino médio regular com expectativas de melhorar a qualidade dos currículos acadêmicos. (BRASIL, 2007a).

Ainda no PDE, a educação profissional é reorganizada por meio da expansão dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFET), que regulamentada pelo Decreto nº 6.095/2007c, orienta a relação educação-trabalho-ciência ao ofertar:

[...] cursos em sintonia com a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos locais; estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo e o cooperativismo, apoiando processos educativos que levem à geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão. [...] o ensino de ciências, voltado à investigação empírica; qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas escolas públicas; oferecer programas especiais de formação pedagógica inicial e continuada, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de física, química, biologia e matemática, de acordo com as demandas de âmbito local e regional, e oferecer programas de extensão, dando prioridade à divulgação científica. (BRASIL, 2007c, p. 31-32)

Já o Programa Brasil Profissionalizado, instituído pelo Decreto nº 6.302/2007 (BRASIL, 2007b), objetiva fortalecer as redes públicas e ampliar a oferta de cursos para educação profissional e tecnológica ao repassar recursos do MEC para a construção e a reforma das escolas e laboratórios, a capacitação do corpo docente, a modernização dos materiais didáticos e equipamentos. A autorização para funcionamento do Brasil Profissionalizado exigia que indicadores regionais fossem alcançados para que assim os recursos fossem viabilizados. Os indicadores regionais permitiam uma projeção do desenvolvimento da educação na rede local, tais como: escolaridade, desemprego, analfabetismo e criminalidade.

Nesse mesmo período, surgiu o Programa Escola Técnica Aberta do Brasil – também conhecido como *e-Tec* –, que permite o alcance do ensino técnico gratuito na modalidade de Educação à Distância (EaD) em locais de difícil acesso na metodologia tradicional e presencial. Tem como finalidade estimular o ensino médio integrado à educação profissional, enfatizando a educação científica e humanística, por meio da articulação entre formação geral e educação profissional no contexto dos arranjos produtivos e das vocações locais e regionais. (BRASIL, 2007b).

A Lei nº 11.741/2008a modificou as seções da LDBEN relacionadas à educação profissional de nível médio, da educação de jovens e adultos – que, de acordo com a inclusão do parágrafo § 3º do artigo 37: “deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento” (BRASIL, 2008a, não paginado) – e da educação profissional e tecnológica. Esta última reflete na expansão da Rede Federal de Educação Profissional que se inicia em 2005, mas consolidada com a Lei nº 11.892/2008 vinculando diferentes instituições com um propósito similar – a educação formativa profissional, científica e tecnológica – para o desenvolvimento econômico e inclusão social, dentre elas: os IFETs, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, os CEFETs do Rio de Janeiro e Minas Gerais, as Escolas Técnicas das Universidades Federais e o Colégio Pedro II.

A Lei nº 11.892/2008b institui a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e cria os Institutos federais nos estados brasileiros, ampliando e fortalecendo o sistema de ensino federal, a partir de um modelo institucional para a educação básica, técnica, profissional e tecnológica (EBPT).

Apesar dessa ação, em 2009, o programa Ensino Médio Inovador (EMI) foi instituído pela Portaria nº 971 com o objetivo de expandir o atendimento e melhorar a qualidade do ensino médio no acesso, permanência e qualidade, e buscar desenvolver e reestruturar o ensino médio não profissionalizante, de forma a combinar formação geral, científica, tecnológica, cultural e conhecimentos técnicos- experimentais (BRASIL, 2009), por meio de propostas pedagógicas de inovação curricular nas escolas de ensino médio dos estados e Distrito Federal.

Dessa forma, o EMI foi criado no contexto da implementação das ações voltadas ao PDE com o objetivo de melhorar a educação no país. Busca, no escopo de suas metas, apoiar e fortalecer os sistemas de ensino estaduais e distrital no desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras nas escolas de ensino médio das redes estaduais, por

meio de apoio técnico e financeiro. O Estado proponente à adesão ao programa deveria fazer parte do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Por meio do programa Ensino Médio Inovador as escolas da rede pública estadual de ensino médio poderiam realizar intercâmbio com os Colégios de Aplicação das IFES, dos Institutos Federais e do Colégio Pedro II, o que possibilitaria uma aproximação entre a formação geral, científica e tecnológica. O EMI buscou auxiliar na organização curricular, seguindo as diretrizes nacionais e complementares para o ensino e incentivar a permanência na escola, ao articular teoria e prática de forma a possibilitar o exercício produtivo com participação social e estágios. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2009).

Paralelamente, houve um incentivo para o ingresso nos cursos de qualificação profissional ofertados pelo Sistema “S” mediante o Acordo de Gratuidade entre as entidades privadas e o Governo, dado que aquelas atendiam as necessidades de maneira mais ágil. De acordo com Sousa (2015), esse acordo estimulou uma aplicação de 20% dos recursos do SENAC em cursos gratuitos; no SENAI, essa aplicação abrangeu 50% dos seus recursos, enquanto o SESI e o SESC disponibilizaram 1/3 (um terço) dos recursos para a educação.

Em 2010, o projeto de Lei nº 8.035 (BRASIL, 2010b) para a elaboração do novo PNE inicia suas discussões na Conferência Nacional de Educação (CONAE), com participação do Estado e membros da sociedade civil, resultou em um documento com medidas essenciais: “Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: O Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação”, com várias propostas de emendas para satisfazer as necessidades dos envolvidos (sociedade e governo). Porém, esse PNE só foi aprovado pela Lei nº 13.005 em 2014 (BRASIL, 2014).

Com base nessas metas, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico (PRONATEC) submetido como projeto de Lei nº 1.209/2011 (BRASIL, 2011a) e sancionado pela Lei nº 12.513 (BRASIL, 2011b) no mesmo ano, com o objetivo de “democratizar o acesso da população brasileira à Educação Profissional e Tecnológica (EPT) de qualidade”, ao utilizar o financiamento público na iniciativa privada, isentar os Estados da sua responsabilidade em melhorar a qualidade do ensino público para os docentes do ensino médio e fortalecer a pedagogia das competências.

As orientações da LDBEN, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio foram formuladas e aprovadas em 2012 pelo CNE (Parecer nº 11/2012 – CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2012), contrariaram o direcionamento de formação integral dos indivíduos ao determinar como eixos

orientadores: o princípio educativo do trabalho e o princípio pedagógico da pesquisa. Contudo, algumas mudanças podem ser citadas para uma nova organização da Educação profissional para o desenvolvimento de conhecimento, saberes e competências mais complexas:

I - Relação e articulação entre a formação desenvolvida no Ensino Médio e a preparação para o exercício das profissões técnicas, visando à formação integral do estudante; II - respeito aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional,

na perspectiva do desenvolvimento para a vida social e profissional; (...) V - indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos da aprendizagem; VI - indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem; VII - interdisciplinaridade assegurada no currículo e na prática pedagógica, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e de segmentação da organização curricular; VIII - contextualização, flexibilidade e interdisciplinaridade na utilização de estratégias educacionais favoráveis à compreensão de significados e à integração entre a teoria e a vivência da prática profissional, envolvendo as múltiplas dimensões do eixo tecnológico do curso e das ciências e tecnologias a ele vinculadas; (...) XII - reconhecimento das diversidades das formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a eles subjacentes, as quais estabelecem novos paradigmas; (...) XV - identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso, que contemplem conhecimentos, competências e saberes profissionais requeridos pela natureza do trabalho, pelo desenvolvimento tecnológico e pelas demandas sociais, econômicas e ambientais; XVI - fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federados, incluindo, por exemplo, os arranjos de desenvolvimento da educação, visando à melhoria dos indicadores educacionais dos territórios em que os cursos e programas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio forem realizados; XVII - respeito ao princípio constitucional e legal do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas. (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2012, s/p).

Para Ramos (2016), o termo competência e sua manutenção nesse documento remetem às discussões do século passado acerca da educação profissional. Assim, seu papel é polissêmico para satisfazer aos diversos envolvidos na elaboração dos currículos. Atualmente, na Educação Profissional, o termo competência tem sido associado à capacidade pessoal de articular os quatro saberes – saber, saber-fazer, saber-ser e saber-conviver – para melhor adaptação à rotina de trabalho na sociedade atual. Nesse contexto, é necessário explicitar as particularidades de cada saber, onde o “saber” envolve o conhecimento científico; o “saber-fazer” inclui as técnicas e os procedimentos do trabalho; o “saber-ser” ultrapassa as atitudes para incluir os valores e a ética profissional; e, por último, o “saber-conviver” permite a reflexão dos outros aspectos para as relações interpessoais tanto no ambiente escolar/laboral quanto na sociedade.

Em 2013, a Lei nº 12.816 (BRASIL, 2013a) aumentou o alcance do PRONATEC com o Bolsa-Formação Estudante – regulamentada pela Portaria nº 817/ 2015 (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2015), que objetiva articular o ensino médio e o técnico

para melhorar a qualidade da educação com o acesso gratuito aos cursos técnicos para qualificação profissional em parceria com a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, a Rede Estadual, o Sistema S e as Redes Privadas. (PEDROSA, 2016).

Ainda na tentativa de fortalecer a educação profissional, o MEC instituiu o Sistema de Seleção Unificada da Educação Profissional e Tecnológica (SISUTEC) para ofertar vagas em cursos técnicos por intermédio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) tanto para os egressos do ensino regular quanto para os trabalhadores. (RAMOS, 2016).

Conforme já citado, a Lei nº 13.005/2014a dispõe sobre o segundo PNE para o decênio (2014/2024), com mais de 250 estratégias e 20 metas. É necessário destacar que somente 4 metas se relacionam direta ou indiretamente com a EPT, são elas:

3 (Ensino médio) – universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para oitenta e cinco por cento;

8 (Escolaridade média da população de 18 a 29 anos) – elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e nove anos, de modo a alcançar, no mínimo, doze anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos vinte e cinco por cento mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

10 (Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional) – oferecer, no mínimo, vinte e cinco por cento das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional;

11 (Educação Profissional Técnica de nível médio) – triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos cinquenta por cento da expansão no segmento público. (BRASIL, 2014a, p. 33-34).

A perspectiva para a educação profissional técnica de nível médio será de triplicar as matrículas, assegurar a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% de expansão no segmento público. Essas projeções requerem investimento no setor público por meio de ações e programas que visem não somente o aumento quantitativo, mas também manter e melhorar a qualidade da oferta.

Nesse sentido, não se pode perder de vista que a educação profissional técnica de nível médio deve buscar o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais através da aprendizagem tecnocientífica, com autonomia e pensamento crítico.

As relações objetivas e subjetivas que se desenvolvem no mundo do trabalho e na sociedade deve ser discutidas e analisadas de forma que despertem o senso crítico para que, assim, seja possível formar cidadãos preparados não somente para o exercício de uma

profissão técnica, mas para o enfrentamento das transformações políticas, socioeconômicas e tecnológicas que configuram o mundo do trabalho e da sociedade.

Nesse sentido, torna-se importante vislumbrar como se apresenta a oferta do ensino médio, no estado do Maranhão, particularmente a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as redes que disponibilizam essa modalidade de ensino e como se projetam na formação e qualificação profissional dos jovens e adultos maranhenses.

3 PANORAMA DA OFERTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO MARANHÃO: em estudo a Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Esta seção apresenta um panorama da oferta de educação profissional técnica de nível médio no estado do Maranhão, ao considerar os registros de matrículas e, como marco temporal e legal, a Lei 11.892 de 2008b de criação dos institutos federais e a expansão da rede federal de educação profissional. Dessa forma, busca-se vislumbrar como se caracterizou a oferta dessa modalidade de ensino no estado antes da expansão da rede e quais as implicações e desdobramentos dessa expansão para a educação profissional do Maranhão.

Assim, são mostradas as demandas da rede pública estadual nas suas primeiras iniciativas nas escolas da rede por meio do ensino médio integrado, bem como através do Instituto de Educação Ciência e Tecnologia (IEMA), criado em 2014, com o objetivo de ofertar educação profissional técnica de nível médio a população jovem maranhense. E na rede pública federal apresenta-se os registros de matrículas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia (IFMA).

3.1 A Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Maranhão antes da Lei 11.892/2008

A Educação Profissional no Maranhão teve início com o Decreto nº 7.566/1909 (BRASIL, 1909), que criou as Escolas de Aprendizes Artífices. Em São Luís, capital do Maranhão, a Escola de Aprendizes e Artífices foi instalada em 16 de janeiro de 1910 e, depois de 27 anos, tornou-se Liceu Industrial de São Luís.

Em 1942, a Lei nº 4.073 (BRASIL, 1942b) estabeleceu a Lei Orgânica do Ensino Industrial e transformou o Liceu Industrial de São Luís em Escola Técnica Federal de São Luís, transformado em seguida no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão (CEFET-MA) e, posteriormente em Instituto Federal do Maranhão (IFMA)¹. Esse é o campus sede, localizado no bairro Monte Castelo em São Luís.

Com a criação do Decreto-Lei nº 9.613 de 20 de agosto de 1946 (BRASIL, 1946c), intitulado Lei Orgânica do Ensino Agrícola, são estabelecidas as bases de organização e de

¹ Em 2008, o IFMA foi instituído a partir da junção do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET-MA); da Unidade de Ensino Descentralizada de Imperatriz (UNEDI), criada em 1987, integrada a Escola Técnica Federal; das Escolas Agrotécnicas Federais de São Luís, criada em 1947 da Agrotécnica de Codó, criada em 1993; e da Agrotécnica de São Raimundo das Mangabeiras, criada em 2007.

regime do ensino agrícola, considerado o ramo do ensino até o segundo grau, destinado essencialmente à preparação profissional dos trabalhadores da agricultura.

No ano seguinte, um novo Decreto nº 22.470 fixa a rede de estabelecimento de ensino agrícola no território nacional e institui a instalação de Escolas Agrotécnicas e cria a Escola Agrotécnica Federal de São Luís (Art. 4º, BRASIL, 1947), atualmente o Campus Maracanã, *locus* desta pesquisa.

Em 1961 foi aprovada a Lei 4.024, a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Tratava da educação em três níveis, onde o 3º nível estabelecia o Ensino Técnico. Abrangia os cursos industrial, agrícola e comercial, e deveriam ser ministrados em dois ciclos: o ginásial, em quatro anos; e o colegial, em no mínimo três anos. O 2º nível estabelecia a educação de grau médio, destinado à formação do adolescente, e deveria ser ministrado em dois ciclos: o ginásial e o colegial (BRASIL, 1961). Em suma, não representou avanços para a educação profissional, pois a tentativa de atingir uma equivalência² do ensino técnico ao propedêutico não se efetivou na prática, uma vez que havia a predileção pelo ensino propedêutico das escolas particulares em detrimento aos cursos de 2º grau oferecido nas escolas da rede estadual.

Em 1965, seguindo as definições da Lei 4.795 de 20 de agosto, a Escola Técnica Federal por meio da Portaria n. 239/65, passou a ser denominada de Escola Técnica Federal do Maranhão. Ainda no período do regime militar, a LDB 4.024/1961 sofre alterações por meio da Lei 5.540 de 1968 conhecida como lei universitária e a Lei 5.692 de 1971³. A Lei 5.540/68 fixa as normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média e cria o concurso vestibular para ingresso no ensino superior. Já, a Lei 5.692/71 fixou diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, ficando conhecida como “reforma do 1º e 2º grau” e instituiu a “profissionalização universal e compulsória para o ensino secundário” (Art. 23, BRASIL, 1971). A generalização do ensino profissional em 2º grau com todos os cursos sendo profissionalizantes. Esse

²LDBEN 4.024/1961: houve a primeira tentativa de aproximação entre o ensino propedêutico e o ensino técnico, quando permitia que o aluno egresso do ensino profissionalizante também pudesse ingressar no ensino superior. No entanto, as marcas da dualidade estrutural que destina uma escola para o pobre e uma para o rico permanecia, pois o aluno que saía do ensino profissionalizante, não poderia ingressar no curso por ele desejado no ensino superior, ele deveria escolher entre os cursos relacionados à sua área de formação técnica. Já os oriundos do ensino propedêutico poderiam escolher livremente a carreira desejada. (COUTINHO; SILVA, 2015, p. 05).

³ Lei 5.692/1971: estabelece a equivalência entre as duas modalidades de ensino para fins de prosseguimento de estudo. Mesmo o aluno que só buscava com a conclusão do segundo grau, o ingresso no ensino superior, pela lei, estava obrigado a fazer um segundo grau profissionalizante. Desse modo, todas as escolas estariam obrigadas a ofertar a profissionalização aos estudantes secundaristas. (COUTINHO; SILVA, 2015, p. 06).

contexto só vai ser modificado com a Lei 7044/82 e posteriormente com a atual LDB 9394/96.

Com o Decreto nº 53.558 de 13 de fevereiro de 1964, a Escola Agrícola do Maranhão passou a se chamar Colégio Agrícola do Maranhão. Em 1975, houve a criação da Coordenadoria Nacional do Ensino Agropecuário (COAGRI), que tratava da educação agropecuária de segundo grau no Sistema Federal de Ensino. A principal ação da COAGRI foi a implantação do sistema Escola-Fazenda, que tinha como princípio “aprender a fazer e fazer para aprender”. Em 1979, com o Decreto nº 83.935, os estabelecimentos de ensino subordinados a COAGRI receberam a denominação uniforme de Escola Agrotécnica Federal. Assim, o Colégio Agrícola do Maranhão transformou-se na Escola Agrotécnica Federal de São Luís (BRASIL, 1979).

Entre os anos de 1985 e os anos de 1990, os cursos oferecidos na Escola Agrotécnica Federal de São Luís eram: Técnico em Agropecuária e Técnico em Economia Doméstica. Em 1991, foi incluído o curso supletivo de Técnico em Agricultura. Em 1998, acrescentou-se o curso Técnico em Leite e Derivados, o Técnico Agrícola e o ensino médio. No ano seguinte, mais dois cursos foram criados: Técnico Agrícola em Zootecnia e Técnico Agrícola em Agroindústria. A partir de 2001 foram acrescentados novos cursos e também cursos já oferecidos na modalidade (pós-médio). Em 2005, o curso Técnico em Agropecuária passa a ser ofertado na modalidade integrada e subsequente e o Técnico em Agroindústria na forma subsequente. Nesse ano, também passa a ser ofertada a especialização em Bovino (Quadro 1).

Quadro 1 –Educação profissional técnica de nível médio na Escola Agrotécnica Federal de São Luís, Ma.

Ano	Cursos ofertados
1985 a 1991	Técnico Agropecuária Técnico Economia Doméstica
1991 a 1997	Técnico Agrícola (supletivo)
1998	Técnico em Leite e Derivados, o Técnico Agrícola e o ensino médio
1999	Técnico Agrícola em Zootecnia e Técnico Agrícola em Agroindústria
2001	Técnico Agrícola em Agricultura (pós-médio), o Técnico em Agroindústria (pós-médio) e Técnico Agrícola em Zootecnia (pós-médio), Técnico em Agropecuária (pós-médio), Técnico em Agroindústria, Técnico em Zootécnica
2005	Técnico Agropecuária (integrada e subsequente), Técnico em Agroindústria (subsequente), Especialização em Bovino, Técnico em Alimentação integrado ao PROEJA em 2007.

Fonte: Nunes, a partir dos dados coletados no IFMA (2019).

Nesse período de 1985 a 2005, tem-se importantes mudanças nas políticas públicas educacionais de abrangência da educação profissional técnica de nível médio. Entre 1997 a 2004 vigorou o Decreto nº 2.208/1997 que desarticulava a educação profissional e o ensino médio. A partir de 2004, com o Decreto 5.154, a articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pode acontecer na forma integrada, concomitante e subsequente (Art. 4, BRASIL, 2004). O quadro 05 mostra a articulação e desarticulação na oferta do ensino médio e da educação profissional por meio dos cursos oferecidos. A Escola Agrotécnica oferece o ensino médio regular desarticulado dos cursos da educação profissional somente até 2006.

Em 1989, com a aprovação da Lei nº 7.863 a Escola Técnica Federal do Maranhão tornou-se Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão (CEFET-MA) (BRASIL, 1989), passando a ser regido pela Lei 6.545 de 30 de junho de 1978⁴, por seus estatutos e regimentos e, dessa forma, tornou-se uma autarquia detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar (art. 1º, BRASIL, 1978). Nessa condição, em 1992, houve ampliação da oferta de cursos, sendo implantados três cursos de nível superior: Licenciatura em Mecânica, Eletricidade e Construção Civil, um curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial, além dos cursos de pós-graduação em Informática Industrial e Engenharia de Materiais (MORAES, 2006).

Algumas iniciativas se destacam no oferecimento da educação profissional técnica de nível médio na rede estadual, contudo, sem desenvolver uma política estadual de implantação, planejamento e desenvolvimento para essa modalidade de ensino. Encontra-se registros de projetos locais com pouca abrangência nos municípios do estado, e outras centralizando as ações principalmente na capital São Luís.

Entre essas experiências, encontra-se o Centro de Capacitação Tecnológica do Maranhão (CETEC-MA), criado em 2002, com a finalidade de desenvolver as práticas das ciências e à operacionalização de diferentes cursos profissionalizantes para egressos do ensino médio, a fim de implementar ações voltadas para a Educação, a Ciência, a Tecnologia e o Trabalho. Inicialmente oferecia os cursos de Iniciação a Química, a Biologia e a Física (CETECMA, 2019).

O CETEC-MA é um projeto de ações educativas e extensionistas da Universidade Virtual do Estado do Maranhão (UNIVIMA) na oferta de educação profissional em cursos

⁴ Lei 6.545 de 30 de junho de 1978. Dispõe sobre a transformação das Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná e Celso Suckow da Fonseca em Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1978_1994/L7863.htm

técnicos de nível médio na área das Ciências. Atualmente possui 11 unidades e um Centro Vocacional Tecnológico Estaleiro em São Luís. Os cursos oferecidos são: Auxiliar de Agronegócio, Auxiliar de Instalações Elétricas, Auxiliar de Eletrônica de Manutenção, Auxiliar de Contabilidade/Informática, Auxiliar de Telecomunicações, Auxiliar Administrativo/Informática, Montagem e Manutenção de Micro. (CETECMA, 2019).

Os dados do censo escolar do INEP, de 2003, registram no Maranhão o quantitativo total de 3.835 matrículas, com apenas 80 ofertadas pela rede estadual, 2.301 pela rede federal e 1.454 pela rede privada. Observa-se, portanto, a mínima atuação do estado do Maranhão na educação profissional técnica de nível médio. Na rede municipal não há registros de matrículas, já que a oferta pela rede pública é responsabilidade federal.

Tabela 01- Número de matrículas na educação profissional técnica de nível médio em 2003

	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
Brasil	589.383	79.484	165.256	19.648	324.985
Nordeste	56.700	23.231	9.640	653	23.176
Maranhão	3.835	2.301	80	-	1.454

Fonte: Sinopse estatística da educação básica, INEP (2003).

Em 2004, tem-se a criação do Centro de Ensino Médio e Educação Profissional (CEMP), projeto criado na região da Baixada Maranhense⁵, por meio de uma parceria entre a prefeitura⁶ e o Instituto Formação (organização não governamental), a partir de uma demanda do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), para que fosse realizado um projeto com adolescentes. O primeiro CEMP foi criado no município de São Bento. Em 2005, foi criado o CEMP de Palmeirândia; em 2007, a Baixada maranhense, que apresentava o menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do estado, contava com sete centros implantados na oferta de ensino médio e educação profissional. Inicialmente ofertava os cursos técnicos de Agroecologia e de Informática e, posteriormente, acrescidos: Turismo Comunitário, Enfermagem, Tecnologia da Informação e Comunicação, Gestão em Meio Ambiente, Saneamento e Urbanismo e Magistério (CABRAL, 2010).

Conforme os dados do Censo escolar do INEP em 2004 (tabela 2), é possível observar os registros de matrículas na educação profissional técnica de nível médio na rede

⁵Microrregião maranhense formada por lagos e campos, compreende 21 municípios: Pinheiro, Viana, São Bento, Santa Helena, Penalva, Monção, Vitória do Mearim, Arari, Anajatuba, Pedro do Rosário, Matinha, São Vicente de Ferrer, São João Batista, Palmeirândia e Cajari.

⁶Os secretários de Educação de todos os municípios onde foram implantados os CEMPS estavam articulados num consórcio denominado Portal da Educação da Baixada Maranhense.

municipal num total de 864 matrículas; na rede estadual houve a diminuição de 16 matrículas em relação ao registrado em 2003; a rede federal registrou 2.440 matrículas, mantendo-se com o maior quantitativo de oferta da rede pública. Na rede privada houve uma diminuição de 483 matrículas no estado em relação a 2003, com 971 registros ao todo.

Tabela 02 - Número de matrículas na educação profissional técnica de nível médio em 2004

	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
Brasil	676.093	82.293	179.456	21.642	392.702
Nordeste	65.451	27.481	9.488	2.047	29.435
Maranhão	4.339	2.440	64	864	971

Fonte: Sinopse estatística da educação básica, INEP (2004)

Entre 2004 e 2011 o governo do Maranhão incorporou alguns centros mudando o projeto educativo. O CEMP de São Bento continua sob responsabilidade do município e mantém sua estrutura e projeto educativo, porém necessita de recursos para avançar ainda mais nas inovações e aplicação do projeto estruturante. Por outro lado, os Centros não estadualizados não recebem recursos do Estado e tem suas ações estagnadas e desenvolvidas de maneira precária. A proposta de integração curricular do ensino médio regular e dos cursos profissionalizantes também não aconteceu, logo, as disciplinas são oferecidas em núcleos distintos e desarticulados (CABRAL, 2010).

Em 2004, o número de estabelecimentos que oferecia educação profissional técnica de nível médio mostra poucas instituições em todo o estado, com um total de 24 estabelecimentos; a rede privada aparece com o maior quantitativo, com 16 escolas; a rede federal conta com 05; a municipal com 02; e a rede estadual apenas com 01 estabelecimento.

Tabela 03- Número de estabelecimentos da educação profissional técnica nível médio em 2004

	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
Brasil	3.047	143	602	130	2.172
Nordeste	277	52	30	10	185
Maranhão	24	05	01	02	16

Fonte: Sinopse estatística da educação básica, INEP (2004).

De acordo com Moraes (2006, p. 32), a educação profissional no Maranhão constitui-se um “complexo sistema de educação profissional”, caracterizado pela

diversidade na oferta da modalidade por várias instituições, com destaque para as da rede federal e privadas com os maiores percentuais das matrículas, além da rede estadual com o menor percentual de matrículas e estabelecimentos.

A respeito disso, é oportuno explicitar sobre a baixa representatividade da rede estadual na educação profissional, a qual sofreu mudanças no final da década 1990 por meio da extinção de oferta de cursos de formação profissional. Nesse cenário, o governo do estado transferiu às escolas da rede federal (CEFET e Escola Agrotécnica) essa demanda, de modo que apenas 2% competisse ao estado. Por conta disso, em 2003, as escolas públicas CEFET e Escola Agrotécnica da rede federal atendiam a maior demanda de educação profissional, com oferta de 60% das vagas; e a rede privada também ofertava essa modalidade de ensino. (MORAES, 2006).

Em 2006, tem-se nas escolas da rede estadual a implantação do Ensino Médio Integrado, contudo estava em andamento desde o ano anterior, com o debate da Secretaria de Educação do Estado do Maranhão (SEDUC) junto ao MEC, apoiado pelo Decreto nº 5.154/2004. (MACIEL, 2011). O objetivo da implantação do Ensino Médio Integrado era oferecer aos alunos uma formação técnico-científica capaz de levá-los a outras instâncias superiores de estudo, promover a consolidação da educação básica, superar a dualidade entre formação geral e profissional, favorecer o prosseguimento de estudo e oferecer aos alunos uma opção de formação de nível médio uma continuidade profissional desejada (MARANHÃO, 2007).

Ainda em 2006, os cursos foram implantados em seis escolas da rede estadual. Quatro delas na zona urbana de São Luís, capital do estado, com a oferta dos cursos técnicos em Enfermagem, Gestão e Empreendedorismo, Turismo e Hospitalidade e Eletromecânica. Na zona rural foi implantado o curso técnico em Agropecuária em duas escolas: uma delas na Casa Familiar Rural no município de Açailândia e outra no Centro de Formação Familiar por Alternância em Lago do Junco, com atendimento a 419 alunos na zona urbana e 112 alunos na zona rural. Em 2007, houve ampliação da oferta de vagas para os cursos com a abertura de duas turmas nos cursos já implantados (MARANHÃO, 2007).

Em 2007 e 2008, as matrículas na educação profissional técnica de nível médio na rede estadual apresentam-se configuradas nas modalidades integrada, concomitante e subsequente, em representação da mudança na legislação federal por meio do Decreto 5.154/2004. O ensino médio regular apresenta matrículas na modalidade integrada por conta da adesão ao Ensino Médio Integrado. O aumento no número das matrículas na

educação profissional técnica de nível médio e no ensino médio integrado representa um avanço para o estado, ao levar em consideração as políticas estaduais estabilizantes⁷ da década de 1990 que abrangeram a educação profissional.

Tabela 4 - Distribuição de Matrículas no Ensino Médio por modalidade na Rede Estadual

Ano	Total	Ensino Médio			Educação Profissional de Nível Técnico	
		Regular	Integrada (1)	Normal Magistério	Concomitante (2)	Subsequente (3)
2007	280.521	279.348	820	-	172	181
2008	285.588	278.185	2.397	4.866	-	140

Fonte: MEC – Indicadores Demográficos e Educacionais (2018)

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), embora desvinculados da rede pública, pois formam o Sistema “S”, também ofertaram educação profissional técnica de nível médio em âmbito maranhense, com objetivo de atender as demandas da indústria e do comércio regional. O SENAI foi fundamental para o estabelecimento das primeiras unidades industriais no Maranhão. Com atuação no estado desde 1953, conta com oito Centros de Educação Profissional e Tecnológica: três deles em São Luís (Monte Castelo, Distrito Industrial e Itaquí Bacanga) e cinco em outros municípios. Constitui-se o maior complexo de educação profissional e tecnologia industrial no estado. (MARANHÃO INDUSTRIAL, 2018).

As ações do SENAI no Maranhão são orientadas pelo alinhamento SESI, SENAI e IEL, através das estratégias definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional do SENAI-MA. Em 2008, foram incorporados ao Regimento do SENAI dispositivos normativos para ampliação gradual da oferta de vagas gratuitas nos cursos técnicos e de formação inicial e continuada em um percentual de 66,66% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória Geral. Em 2018, o SENAI-MA aplicou 73,9% dos recursos dessa receita líquida de contribuição compulsória em vagas para a gratuidade regimental, o

⁷O estado do Maranhão, nos anos 1990, adotou programas de estabilização e reformas liberalizantes baseadas na descentralização administrativo-financeira, nos moldes das políticas fundamentais do processo de reforma global do governo federal. Nos Indicadores de Conjuntura Econômica do Maranhão, divulgado pelo IMESC (Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos) no início de 2008, há dados que mostram que um aspecto importante a respeito da economia maranhense na década de 1990: “é que esta derivou escasso ou nenhum dinamismo da melhora no cenário macroeconômico nacional pós - Plano Real. A década de 1990 constituiu para o Estado do Maranhão a verdadeira década perdida do ponto de vista do desempenho econômico, na qual sua taxa de crescimento global encolheu para 1,4% a.a., menos da metade da taxa de expansão da região Nordeste (3,6% a.a.) e inferior à já medíocre taxa de expansão do país (2,1% a.a.)” (INSTITUTO MARANHENSE..., 2008, p. 14) .

que resultou na realização de 5.407 matrículas, com 2.390 matrículas na educação profissional técnica de nível médio. (RELATÓRIO, 2018).

Os Centros de Educação Profissional e Tecnológica formam e qualificam a população maranhense por meio de cursos técnicos profissionalizantes e ensino médio integrado à educação profissional. Dessa forma, atende a demanda da indústria do estado, a qual inclui empresas como a VALE, ALUMAR, etc. (MARANHÃO INDUSTRIAL, 2018).

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) no Maranhão foi criado em 24 de julho de 1947, sob a forma de Delegacia. Em 1953, passou a ser Administração Regional, e desde então, tornou-se presidido pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão. Os Centros de Educação Profissional e Postos Avançados, localizados na capital e nos principais municípios do Estado, como Imperatriz, Caxias, Bacabal, Santa Inês, Balsas, Codó e Timon, oferecem cursos técnicos de qualificação de formação inicial e continuada e na educação profissional técnica de nível médio para o trabalho em atividades de comércio de bens, serviços e turismo. (SENAC-MA, 2016).

A tabela 5, mostra a oferta da educação profissional no Sistema “S” de cursos de qualificação profissional e cursos técnico de nível médio na Região Nordeste. É possível notar como o cenário brasileiro da educação profissional técnica de nível médio se caracterizava em 2007 no que se refere a oferta da educação profissional técnica de nível médio por instituições vinculadas ao Sistema “S”.

Tabela 5 – Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade que frequentavam ou frequentaram anteriormente os cursos de educação profissional em instituições vinculadas ao Sistema S.

	Total (Sistema S)	Frequentavam		Frequentaram anteriormente	
		Segmento do curso de educação profissional		Segmento do curso de educação profissional	
		Qualificação profissional	Técnico de nível médio	Qualificação profissional	Técnico de nível médio
Brasil	20,6%	14,4%	13,4%	24,4%	11,9%
Nordeste	18,2%	13,3%	7,4%	21,2%	8,9%

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2007.

Conforme os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) em 2007 no Brasil, 20,6% (7,4 milhões) das pessoas de 10 anos ou mais de idade frequentavam

ou frequentaram anteriormente os cursos de educação profissional em instituições vinculadas ao Sistema S. Na Região Nordeste, 18,2% frequentavam ou frequentaram instituições do Sistema S. No Nordeste, 8,9% das pessoas de 10 anos ou mais frequentaram cursos técnicos de nível médio anteriormente a 2007; enquanto em 2007, 7,4% dessa faixa etária frequentaram os cursos técnicos. A frequência ao curso técnico de nível médio é inferior a frequência aos cursos de qualificação profissional, tanto os realizados em 2007 como os realizados anteriormente.

A frequência na educação profissional no Sistema “S” das pessoas de 10 anos ou mais mostra percentuais de pouca representatividade no cenário nacional, ao se levar em conta a maior frequência ocorreu em instituições privadas e públicas com 53,1% e 22,4% respectivamente, e na Região Nordeste onde 49,7% da frequência foram em instituições privadas, as quais concentravam a maior oferta de educação profissional.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios mostra que o Maranhão, em 2007, apresentava um percentual de 5,57% de alunos entre 15 e 29 anos matriculados em cursos profissionalizantes, e 3,29% de alunos com 10 anos ou mais nessa mesma modalidade de ensino. Já nos cursos de qualificação profissional, o Maranhão se destaca na área de Informática com 61,45% das matrículas e nível de frequência, com 67,75% dessa frequência na capital São Luís (PNAD, 2007).

É oportuno ressaltar que os institutos federais não haviam sido criados até então. Logo, a oferta de educação profissional técnica de nível médio no Maranhão na rede federal estava sob a responsabilidade do CEFET-MA que, após processo de reestruturação ao modelo institucional que lhe conferia sob o status de autarquia, oferecia cursos técnicos de nível médio, graduação e pós-graduação.

As mudanças na base material produtiva implicaram em mudanças no campo educacional e, conseqüentemente, nas políticas públicas. Assim, as leis e decretos criados pretendiam ampliar a oferta educativa ao integrar o ensino profissional e o ensino médio, posto que a educação é um direito social garantido pela Constituição Federal (BRASIL, 1988) e é dever do Estado assegurar seu acesso e permanência (LDBEN, 1996).

Nessa perspectiva, tem-se como uma das ações do Estado a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), especificamente a partir de 2008, com a transição dos centros e escolas técnicas federais em institutos federais. Nesse período de institucionalização dos centros federais de educação para institutos federais em todo o país, o Maranhão insere-se no processo de “ifetização” e na expansão da rede federal, como veremos a seguir.

3.2 Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Maranhão no Contexto da Expansão da Rede Federal

As políticas públicas de educação profissional originaram-se com a publicação do Decreto nº 7.566 de 23 de setembro de 1909. Esse decreto criou as escolas de aprendizes e artífices para o ensino profissional primário gratuito nas capitais dos estados brasileiros que estavam subordinadas ao antigo Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, direcionadas para o proletariado e para a classe menos favorecida da sociedade.

Esse decreto é entendido como uma resposta do Estado às mudanças sociais, econômicas e políticas do período, que se intensificaram em face dos acontecimentos ocorridos no final do século anterior: a instituição da Primeira República Brasileira, o início da industrialização e a abolição da escravatura. O país passou a ter uma nova classe de trabalhadores fabris e com um contingente de ex-escravos que buscavam formas de garantir sua subsistência. Esse contingente se associa à educação profissional, considerada como um mecanismo de regulação social e percebida como filantropia ou caridade na concepção da época sobre esse ramo de educação (TAVARES, 2012).

Nesse contexto, compreende-se que a política de educação profissional foi criada na forma mais intrínseca e caracterizadora das políticas públicas, sendo: “[...] um fluxo de decisões públicas, orientado a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade”. (SARAVIA, 2006, p.28). Dessa forma, o mecanismo de regulação social pretendido pelo decreto tinha como objetivo a manutenção de um equilíbrio social ou, ainda, proporcionar minimamente alterações que contribuíssem para as mudanças sociais implantadas naquele momento.

Pontua-se ainda que, na concepção de Tavares (2012), o período entre 1986 a 2002 foi marcado pela estagnação para Rede Federal de Educação Profissional em decorrência das mudanças adotadas pelo governo federal na legislação da educação profissional. Essas mudanças priorizavam a rede privada e tinham objetivos claros de reduzir os gastos públicos e favorecer o empresariado desse ramo de ensino.

Na primeira década do século XXI, o Estado brasileiro adquire um caráter mais progressista no campo educacional, pois se compõe de um governo democrático-popular. A adoção de determinadas medidas vai de encontro às políticas neoliberais do período anterior, em especial a retomada do investimento público nas instituições de ensino

federais. Porém, no que tange a implantação de novas escolas técnicas e universidades federais pela nação, a ampliação do atendimento permanece predominantemente na rede privada (FRANCO; BEZERRA, 2017).

Esse período é caracterizado pela profunda reformulação da Rede Federal que se desenvolve concomitantemente com a proposta de construção do sistema educacional brasileiro. Criado com características assistencialistas, ele vai se moldando e passando por alterações através de políticas públicas que colaboram para o crescimento socioeconômico da nação.

O sistema educacional torna-se uma rede de excelência na formação profissional e, pautada no processo de expansão e democratização, alcança lugares mais longínquos do país e oferece acesso àqueles que historicamente estiveram impedidos do direito à educação em um nível mais elevado (DOURADO, 2015).

Em 2005, antes do início da expansão, a Rede Federal contava com 144 unidades distribuídas pelo país, entre centros de educação tecnológica e unidades de ensino descentralizadas; uma universidade tecnológica e seus *campi*; escolas agrotécnicas e escolas técnicas vinculadas às universidades federais; além do Colégio Pedro II do Rio de Janeiro. O processo de expansão da rede federal, como destacado por Pacheco (2011, p. 50), “colocou em evidência a necessidade de discutir a forma de organização dessas instituições, bem como de explicitar seu papel no desenvolvimento social do país” (PACHECO, 2011).

Durante a denominada Fase I do plano, lançada em 2005, houve uma medida legal de destaque do governo federal: a Lei nº 11.195/2005b, que alterou o parágrafo 5º do artigo 3º da Lei nº 8.948/94 que tratava sobre a criação de novas unidades de ensino pela União com o objetivo de expandir a oferta de educação profissional, que poderia ocorrer somente em regime de parceria com os entes federativos, Distrito Federal e setor produtivo ou organizações não governamentais e ficaria, a cargo destes, a manutenção e gestão. A nova redação dada pela Lei nº 11.195/2005b estabelecia o regime de parceria com a União ocorreria preferencialmente com os entes federativos Distrito Federal e setor produtivo ou organizações não governamentais. Com essa alteração houve então o lançamento da primeira fase do Programa de Expansão da Rede Federal que inicialmente previa a construção de 64 novas unidades de ensino (BRASIL, 2005b).

Segundo Pereira (2009, 23.), nessa primeira fase, o principal objetivo era:

Implantar Escolas Federais de Formação Profissional e Tecnológica nos estados ainda desprovidos destas instituições além de outras unidades, preferencialmente,

em periferias de grandes centros urbanos e municípios interioranos, distantes de centros urbanos, em que os cursos estejam articulados com as potencialidades locais do mercado de trabalho.

A Fase I do Plano de Expansão (2005 a 2006) apresentou quatro critérios relativos à escolha geográfica, dois em relação ao econômico e um educacional. Destaca-se, nessa fase, a aderência ao arranjo produtivo local, o atendimento às áreas de periferia urbana e o atendimento a estados sem instituições de ensino federal da educação profissional e tecnológica. Esses critérios apresentam-se de fácil compreensão e refletem a decisão de, primeiramente, cobrir áreas geográficas ausentes de atendimento pela rede federal e, paralelamente, promover a alocação de unidades em municípios com maior demanda de formação de mão de obra para atendimento à demanda dos arranjos produtivos (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2014).

Durante o processo de implementação da Fase I, veio a demanda pela “criação de uma escola em cada cidade-polo” que norteou todo o processo de expansão da Fase II, o qual demandou critérios mais elaborados, visto que a definição de cidade-polo era diferente para cada um dos ministérios que compõem o Governo Federal. (CARMO, 2016).

A Fase II do Plano de Expansão (2007 a 2010) foi estruturada a partir da Chamada Pública MEC/SETEC nº 001/2007, que acolheu propostas de apoio à implementação de 150 novas instituições federais de educação tecnológica. Porém, antes de se chegar a essa seleção dos 150 municípios, onde seriam alocadas essas novas unidades, a equipe da SETEC teve que efetuar um estudo para mapear o conceito de “cidade-polo”.

A Fase III do Plano de Expansão (2011 a 2014) foi composta por duas etapas de aplicação de critérios para escolha das localidades a receber novas unidades de ensino. Essa nova fase da expansão tinha por objetivo, de acordo com o Plano de Expansão, (BRASIL, 2010a) “cobrir mais de 10% dos municípios brasileiros, de forma que todas as mesorregiões intraestaduais” fossem contempladas. A meta era construir 600 novas unidades para atender 136 mesorregiões geográficas e o Distrito Federal.

No final do texto do Plano de Expansão da Fase III, encontra-se um quadro remissivo que contém, detalhadamente, a distribuição das novas unidades que foram propostas por estado, mesorregião e microrregião, a partir da compilação dos critérios adotados. A aplicação metodológica da Fase III incluiu um escalonamento com a adoção de pesos diferenciados para cada estado. Primeiro, o escalonamento ocorreu no âmbito nacional, com um comparativo dos critérios globais de cada estado. O mesmo ocorreu no escalonamento dentro do próprio estado. Assim, ficou dimensionado quantas novas unidades de ensino uma determinada mesorregião e microrregião poderia receber. Foi o

modelo de seleção mais complexo até o presente momento.

A tabela 6 resume de forma mais sistematizada, as fases de expansão da Rede Federal, destacando-se que para Carmo (2016) a expansão inicia em 2003 quando “o conjunto de forças políticas aglutinadoras” promoveram a alteração da Lei 894894.

Tabela 6 - Critérios das Fases do Plano de Expansão da Rede Federal de EPCT

Fase I (2003 a 2006)	Fase II (2007 a 2010)	Fase III (2011 a 2014)
<p>a) Proximidade da escola aos arranjos produtivos instalados em níveis local e regional;</p> <p>b) A importância do município para a microrregião da qual faz parte;</p> <p>c) Os valores assumidos pelos indicadores educacionais e de desenvolvimento socioeconômico;</p> <p>d) A existência de potenciais parcerias para a implantação da futura unidade;</p> <p>e) Atender a pelo menos uma das três diretrizes traçadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estar localizada em uma Unidade da Federação que ainda não possui instituições federais de educação profissional e tecnológica instaladas em seu território; - Estar localizada em alguma das regiões mais distantes dos principais centros de formação de mão de obra especializada; - Nos casos em que o município selecionado pertencer a uma região metropolitana, a escola deverá estar situada nas áreas de periferia. 	<p>a) Distribuição territorial equilibrada das novas unidades de ensino;</p> <p>b) Cobertura do maior número possível de mesorregiões em cada Unidade da Federação;</p> <p>c) Proximidade das novas unidades de ensino aos Arranjos Produtivos Locais instalados e em desenvolvimento;</p> <p>d) Interiorização da oferta pública de educação profissional e de Educação Superior;</p> <p>e) Redução dos fluxos migratórios originados nas regiões interioranas com destino aos principais centros urbanos;</p> <p>f) Aproveitamento de infraestruturas físicas existentes;</p> <p>g) Identificação de potenciais parcerias (BRASIL, 2007).</p>	<p>a) População dos Estados em relação à população total do Brasil;</p> <p>b) Presença das redes federal e estadual de educação profissional e tecnológica nos Estados (esta última apoiada pelo Programa Brasil Profissionalizado);</p> <p>c) Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de cada Estado;</p> <p>d) Jovens de 15 a 24 anos cursando os últimos anos do ensino fundamental (6º ao 9º ano) em relação à população jovem do Estado;</p> <p>e) Número de mesorregiões e municípios presentes em cada Unidade da Federação de nível estadual (BRASIL, 2010).</p>

Fonte: Carmo (2016, p. 154).

Para que esse objetivo fosse alcançado de forma efetiva pelo Estado, parecia inevitável a alteração do referido inciso, pois previa, em linhas gerais, que a oferta de educação profissional *somente* poderia ocorrer em parceria com estados, municípios, Distrito Federal, setor produtivo ou organizações não-governamentais. A nova redação da Lei nº 11.195/2005b colocou que a oferta da educação profissional *preferencialmente*

poderia ocorrer em parceria com Estados, Municípios, Distrito Federal, setor produtivo ou organizações não-governamentais.

Dessa forma, o Governo Federal executou ações diretas para fomentar a educação profissional através da criação e federalização de unidades, mas, também, manteve parcerias com a iniciativa privada.

Assim, a Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica caracteriza-se como uma ação conjunta entre governo e entidades privadas. Todavia, se fundamenta como uma ação estatal originária de uma política pública federal. Para Tavares (2012, p. 11): “Apesar de dar preferência ao estabelecimento de parcerias, inclusive com a iniciativa privada, na criação de novas unidades de ensino por parte da União, a Lei nº 11.195/05 é considerada um marco histórico pelo fato de possibilitar, legalmente, a retomada da expansão da Rede.”.

Para Pacheco, Pereira e Sobrinho (2010, p. 4), a expansão tem como “objetivos definidos a elevação da oferta de matrículas, interiorização da rede, criação de instituições em Estados e Municípios antes não beneficiados”, e adota critérios diferenciados na execução do Plano de Expansão da Rede, como a priorização dos aspectos técnicos, de forma a evitar que novas instituições fossem instaladas em Estados e Municípios que não atendessem os critérios estabelecidos, ou ainda por clientelismo político:

[...] foi um aspecto importante a priorização de critérios técnicos, em detrimento de critérios políticos (diga-se clientelísticos), como tem sido comum na gestão das políticas públicas, para a definição das áreas geográficas e municípios onde deveriam ser instaladas as novas unidades. Por ter a expansão objetivos bem definidos quanto à elevação da oferta de matrículas, interiorização da rede, criação de instituições em Estados e Municípios antes não beneficiados, a metodologia utilizada teve de se pautar, portanto, pelo respeito a análises, dados estatísticos e outros de instituições credenciadas, como o IBGE, Ipea, Inep, MDS, dentre outras, que pudessem contribuir para identificar as mesorregiões e cidades-polo necessárias à sua concretização (PACHECO; PEREIRA; SOBRINHO, 2010, p. 73).

Portanto, a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica tenta, por vezes, estabelecer conexão com a redemocratização do país. Esse processo sinalizou transformações profundas na educação brasileira, a contar pela aprovação e promulgação da Constituição Federal de 1988, o que garantiu uma ampla percepção de educação, “direito social inalienável, bem como a partilha de responsabilidade entre os entes federados e a vinculação constitucional de recursos para a educação. No âmbito das políticas educacionais, destacaram-se as modificações de ordem jurídico-institucional” (DOURADO, 2007, p. 926).

Nesse sentido, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE, 2007), ratifica que os objetivos da política nacional de educação devem estar em consonância com os fundamentos da Constituição Federal de 1988:

[...] construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 2007, p. 5).

Além disso, no texto do PDE está expresso o entendimento de que a educação deve ser elevada à condição de eixo estruturante da ação do Estado, de modo a garantir o desenvolvimento nacional. O texto demarca, ainda, que “reduzir desigualdades sociais e regionais se traduz na equalização das oportunidades de acesso à educação de qualidade” (BRASIL, 2007, p. 6).

Em consonância com essas ações, no ano de 2007⁸, também foi instituído o Programa Brasil Profissionalizado (BRASIL, 2007c), eleito pelo MEC para retomar a educação profissional de nível médio, com base científica reforçada nos estados brasileiros. Isso se deu através do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, da nova lei de estágios para todos os alunos do ensino médio, da profissionalização em caráter especial para jovens e adultos (PROEJA), e com o ensino técnico na modalidade a distância (e-Tec Brasil). O programa, portanto, faz a sistematização do ensino médio e da educação profissional no país. O incentivo do MEC aos estados e municípios consolida-se na forma de assistência financeira e técnica para que, em contrapartida, sejam criadas matrículas gratuitas de educação profissional e tecnológica, com qualidade e eficiência, nas redes estaduais e municipais (COLOMBO, 2009).

Os antecedentes à Lei nº 11.892/2008b (BRASIL, 2008b) referem-se às ações de diferentes tipos de instituições que ofertaram educação profissional àquela época, representadas, em grande maioria, pelos conselhos dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), das Escolas Técnicas Vinculadas (ETVs) e das Escolas Agrotécnicas Federais (EAFs), e à proposta do governo federal para criação dos institutos federais.

Em linhas gerais, o Ministério da Educação conduzia um debate sobre a proposta de integração das instituições federais de educação profissional e tecnológica para se tornarem institutos federais. Nesse sentido, o Conselho de Dirigentes dos CEFETs foi ao encontro de

⁸ Em execução Fase II do Plano de Expansão da Rede

tal proposta e, além disso, fez sugestões que foram todas acatadas pelo governo federal. A representação das Escolas Técnicas Vinculadas pouco alterou a proposta governamental, pois não apresentou sugestões específicas. A manifestação do Conselho das Escolas Agrotécnicas Federais pouco influenciou a proposta governamental apresentada, pois seu objetivo era alçar as EAFs à categoria de CEFETs, mas essa possibilidade já havia sido abandonada pelo governo federal e o objetivo, naquele momento, era a criação dos institutos federais (MARTINS, 2012).

O projeto expansionista do governo federal materializou-se no modelo dos Institutos Federais de Educação (IFET) criado em 2008 através da Lei nº 11.892/2008b, com a instituição da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, a partir da sua capacidade instalada, que reunia, à época, os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), as Escolas Técnicas Federais (ETFs), as Escolas Agrotécnicas Federais (EAFs) e as Escolas Técnicas Vinculadas a Universidades Federais. Foram criadas 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com a transformação e integração de escolas e centros técnicos em Institutos Federais, enquadrando-se como instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, e visou ofertar educação profissional e tecnológica. Essas novas instituições passaram a concorrer com as universidades federais na oferta de ensino superior público e gratuito.

No tocante às universidades, priorizaram a oferta de cursos superiores de licenciatura e cursos de bacharelado. Possuem autonomia para criar e extinguir cursos, nos limites de sua área de atuação territorial, bem como para registrar diplomas dos cursos por eles oferecidos, além de exercerem o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, conforme estabelecido na Lei nº 11.892/08.

Essa ação governamental desencadeia um processo de expansão da Rede Federal de modo acelerado, sem precedente na história do país. Novas unidades de ensino começam a ser implantadas por todos os estados e fornecem um processo de capilarização da educação técnica e profissional (SOUZA, 2012).

Para Lima Filho (2010, p. 142), diante do movimento de vários Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) pleiteando o alcance de status de universidade tecnológica, o governo tomou um caminho diverso emitindo o Decreto nº 6.095/07 (BRASIL, 2007c), que estabeleceu as primeiras diretrizes e fundamentos para o processo de integração e constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs). Ou seja, houve um descompasso entre as decisões políticas e o amadurecimento democrático.

Segundo Pacheco (2011, p. 13), trata-se de “um modelo institucional absolutamente inovador em termos de proposta político-pedagógica”. Entretanto, para viabilizar este novo modelo de instituição foi preciso promover não apenas a transformação ou integração das antigas estruturas, mas a própria expansão e interiorização da Rede como um todo.

Nesse sentido, segundo Souza (2008, p. 103):

[...] pode-se dizer que a política educacional brasileira na última década tem se destacado, antes, por sua essência “modernizante” quanto à introdução dos princípios e da lógica da racionalidade política-econômica vigente no contexto nacional e internacional. Por isso mesmo, ela tem sido fundamentalmente conservadora da ordem econômica e social, por um lado mantendo a tradicional relação de dependência do desenvolvimento dos setores sociais em relação aos imperativos econômicos, e, por outro, reacionária do ponto de vista político-democrático, ao impor um processo de descentralização/municipalização, cujo método condiz mais com uma sociedade autocrática que democrática, haja vista a reafirmada centralização e o controle dos processos decisórios e dos resultados alcançados pelo sistema educacional público.

O processo de expansão da Rede Federal de Educação Profissional se caracterizou, dentre outros aspectos, pela criação de novos cursos, pelo aumento expressivo no número de vagas ofertadas para alunos, pela reforma e ampliação das antigas estruturas, pela construção de novas unidades escolares, pelo aumento dos quadros de pessoal, pela expansão geográfica caracterizada pela interiorização das unidades escolares e, principalmente, pela criação de um novo modelo de instituição federal de ensino: os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, que surgem com uma nova proposta de organização e gestão. Nas palavras de Pacheco (2011, p. 32):

Vislumbra-se que se constituam em marco nas políticas educacionais no Brasil, pois desvelam um projeto de nação que se pretende social e economicamente mais justa. Na esquina do tempo, essas instituições podem representar o desafio a um novo caminhar na produção e democratização do conhecimento.

Além disso, o Programa de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional estabeleceu critérios para atender a três dimensões: social, geográfica e de desenvolvimento. A dimensão social visou à universalização de atendimento aos territórios, o atendimento aos municípios mais populosos e com baixa receita per capita. A dimensão geográfica objetivou a interiorização da oferta pública de educação profissional, o atendimento aos municípios em microrregiões não atendidas por escolas federais e o atendimento prioritário aos municípios com mais de 50.000 habitantes. A dimensão de desenvolvimento visou atender municípios que tenham Arranjos Produtivos Locais (APLs) (BRASIL, 2013).

Esta nova institucionalidade adquiriu características bem parecidas com as das Universidades Federais, cuja administração dispõe agora de um Conselho Superior e um Colégio de Dirigentes como órgãos superiores, e uma reitoria como seu órgão executivo central, composto por um reitor e cinco pró-reitores, além das diretorias sistêmicas, dentre elas a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP). Estas novas instituições são organizadas em uma estrutura *multicampi*, com proposta orçamentária anual identificada para cada *campus* e reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores (BRASIL, 2008b), o que dá uma nova configuração e maior responsabilidade à área de recursos humanos, cujas funções permanecem centralizadas na reitoria.

No plano de expansão dos IFETs ocorre um processo de universalização do ensino médio, que é uma discussão histórica no Brasil e é um desafio como política de Estado. Os maiores desafios são pensar a prioridade desse nível educacional em termos de vagas, pelo viés do Artigo 7º da Lei nº 11.892/08, e “ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos” (BRASIL, 2008b).

Não foi por acaso que a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica foi criada em 2008. Na verdade, sua estrutura já estava montada desde o início do século XX, porém, com um outro formato. O que aconteceu em 2008 foi sua reconfiguração dessa estrutura. Isso se deu em um contexto em que a educação, sobretudo a de nível superior, foi colocada como propulsora do desenvolvimento do país, e, por isso, a ampliação do acesso à mesma tornou-se prioridade das políticas educacionais. Portanto, a partir desse reconhecimento, passou-se a agir politicamente para criar estratégias que resultassem na ampliação do acesso a esse nível educacional. E entre as ações voltadas para atingir esse objetivo, foi a criação da Rede Federal em áreas consideradas estratégicas, na perspectiva econômica, social e educacional.

A proposta de expansão dos Institutos Federais tinha por objetivo a interiorização da educação, promover o desenvolvimento regional e atender uma demanda social por educação no contexto da sociedade globalizada. A situação concreta do setor produtivo influenciou diretamente a expansão da educação profissional e tecnológica no Brasil e foi determinante para a adoção desta política, apesar da proposta de expansão apresentada negar que buscava se adequar aos objetivos de produtividade do capital (MEC/SETEC; CEFET-UBERABA; EAF-UBERLÂNDIA, 2008, p. 46). Assim:

A implantação dos Institutos Federais, desde os primeiros registros e debates, sempre esteve relacionada ao conjunto de políticas para a educação profissional e

tecnológica em curso. Isso significa que, para trilhar o caminho que leva a essas instituições, passamos necessariamente pela expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica. (BRASIL, 2010, p. 6)

No seu processo de expansão e interiorização, os IF assumiram um importante papel de agentes estratégicos na consolidação de políticas sociais para as regiões nas quais estão localizados. Isso pode ser constatado pelo fato de a instituição oportunizar o acesso à educação profissional de qualidade contribuindo para a permanência do jovem na região de origem, bem como para o aumento das expectativas de desenvolvimento social e econômico da comunidade do entorno de seus *campi*. A proposta de educação profissional dos Institutos Federais surgiu como uma oportunidade de formação integrada e abrangente dos indivíduos que, ao atuarem em suas localidades, também podem contribuir para o seu desenvolvimento regional.

As políticas estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC) para expansão dos Institutos Federais despertam a atenção para o grande desafio que é conciliar as dimensões social, geográfica e de desenvolvimento:

A revolução silenciosa, mas audaciosa, que está ocorrendo no Brasil em relação à proposta da Educação Profissional como Política Pública, traduzida em ações concretas de expansão da Rede Federal com a criação de novas unidades, aumento da oferta de vagas e investimentos financeiros significativos; aumento do quadro pessoal; reestruturação administrativa e política da Rede com a criação dos Institutos Federais investidos de nova missão e compromisso social (que inverte a lógica até então existente no que se refere às propostas para oferta da Educação Profissional pública) mobilizam tanto a comunidade acadêmica, quanto as classes políticas e os segmentos sociais, criando grandes expectativas na sociedade civil em todo o país (SILVA, 2011, p. 11).

Para Otranto (2010) o processo de criação e implantação dos Institutos causou reações adversas nas Escolas Agrotécnicas Federais (EAFs), nos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) e nas Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais. Todas as EAFs se tornaram um dos *campi* dos Institutos, assombradas pela possibilidade de abandono governamental no caso de não adesão. O Decreto 6.095/2007 estabeleceu diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica e viabilizou a transformação dessas instituições em Institutos Federais (IFs), o que proporcionou um reordenamento com uma nova estrutura administrativa e de ensino, diferente das instituições anteriores.

De acordo com Santos (2015), a política educacional executada nesse momento por meio da introdução dos IFs em 2008 revela limites e inconsistências da expansão da educação profissional implementada pelo governo, marcada por contradições expressas nas

intenções dos discursos e documentos do Ministério da Educação (MEC) e aquilo que ocorre na Rede Federal de Educação. Isto pode ser percebido nas dificuldades encontradas para realização dos projetos educacionais, que podem ser divididos em dois grupos: a origem e a função social da escola na sociedade capitalista e os limites da educação brasileira, ou seja, uma visão da sua totalidade.

A Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 manteve a obrigatoriedade em reservar 50% das vagas à formação profissional técnica de nível médio e em desenvolver pesquisa e extensão de natureza aplicada, apesar de ainda conferir autonomia aos institutos federais.

Diante disso, Pires (2005) assegura ser relevante ao Brasil diante da globalização, a priorização da oferta de uma educação profissional e tecnológica que valorize o currículo do trabalhador, por meio da construção de itinerários formativos delimitados pelas áreas e pelo mercado, e possibilitar uma formação mais ágil, multiespecializada e flexível de forma cognitiva e operacional, pois:

Na acepção da lei, trata-se de uma rede, pois congrega um conjunto de instituições com objetivos similares, que devem interagir de forma colaborativa, construindo a trama de suas ações, tendo como fios as demandas de desenvolvimento socioeconômico e inclusão social. É federal por estar presente em todo território nacional, além de ser mantida e controlada por órgãos da esfera federal. De educação por sua centralidade nos processos formativos. A palavra educação está adjetivada por profissional, científica e tecnológica, pela assunção de seu foco em uma profissionalização que se dá ao mesmo tempo pelas dimensões da ciência e da tecnologia, pela indissociabilidade da prática com a teoria (VIDOR *et al.*, 2011, p. 57).

A nova institucionalidade, criada em 2008, está em consonância com o projeto de democratização do ensino médio integrado à educação profissional. Constitui uma política de consolidação de um bloco técnico e tecnológico, que tem como objetivo tornar-se uma alternativa à formação acadêmica.

A expansão da Rede Federal no século XXI pode ser considerada um dos marcos históricos das políticas do Estado brasileiro. O Governo Dilma (2011 a 2014) foi a fase que apresentou maior dotação orçamentária, com 208 unidades inauguradas. Contudo, a política de expansão não pode ser considerada uma forma suficiente de promover a melhoria das condições de vida daqueles que habitam as regiões mais pobres do país. Ela atua na formação para o trabalho sob a organização capitalista, fornece saberes necessários à inserção do trabalhador. Portanto, o Partido dos Trabalhadores (PT) não enfrentou as contradições sociais que marcam a educação brasileira (SANTOS, 2015).

Durante o período de criação dos Institutos Federais, para a sua adesão, as instituições foram impelidas a assinar um Termo de Acordo de Metas e Compromissos que

estabelecia, dentre outros: relação de 20 alunos para cada docente; índice de conclusão de 80%; obrigatoriedade de oferta de 50% das vagas para cursos técnicos de nível médio, 20% para formação de professores e licenciaturas, oferta de educação de jovens e adultos, implantação de educação à distância com atividade regular; isto numa instituição que oferta ainda cursos superiores de bacharelado e de tecnologia e pós-graduação *lato e stricto sensu*. Assim, percebemos um universo extremamente amplo e diversificado de atuação que condiciona e impõe o desenvolvimento desta política pública.

Nesse momento de construção e implantação, pelo qual passa os IFs, é oportuno analisar e refletir sobre a implantação desse novo modelo institucional que abrange ensino médio, educação profissional técnica e tecnológica, graduação e pós-graduação, no âmbito de uma política de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

A proposta de integração e verticalização da lei de criação dos institutos federais traz, em sua essência, os desafios para que o viés econômico não predomine o aspecto educacional, por se tratar de uma proposição de otimização da infraestrutura física, dos quadros de pessoal e dos recursos de gestão.

A Lei nº 12.677/2012 equiparou o Colégio Pedro II aos Institutos Federais. Por região, foram criados 7 Institutos Federais na região Norte, 11 na região Nordeste, 5 na região Centro Oeste, 10 na região Sudeste (incluindo o Colégio Pedro II) e 6 na região Sul (BRASIL, 2012).

Em 2002 existiam 140 Campus que atendiam 120 municípios. Com a expansão, em 2010 passou para 354 campus, uma ampliação em 150% do parque federal de educação profissional e tecnológica em 8 anos, num total de 321 municípios atendidos. E, em 2014, a rede federal já contava com um total de 562 campus e 512 municípios atendidos (BRASIL, 2014).

Nos documentos da expansão da educação profissional e tecnológica é dado uma ênfase maior na formação para o desenvolvimento local por parte do Estado. Busca desenvolver uma maior sintonia com os arranjos produtivos locais e tem em vista o desenvolvimento socioeconômico regional, por meio da oferta de cursos voltados para a economia local, para formar e qualificar pessoas para atuar nessas áreas.

Se por um lado se tem o aumento da oferta de cursos na educação básica e, assim, mais oportunidade de acesso à educação pela população; por outro lado se tem que atentar para os direcionamentos dessa oferta, a qual a educação está associada às necessidades do setor produtivo, em consideração que “[...] as mudanças ocorridas a partir de meados dos anos 1960, de maneira semelhante, associavam educação às necessidades do setor

produtivo” (LUCENA et al., 2014, p. 156). Isto se deve porque o mercado e a mundialização do trabalho exigem cada vez mais mão de obra seletiva, que são absorvidas por grandes empresas e multinacionais e estão a implementar grandes projetos.

No documento base da política de expansão da Educação Profissional Técnica, de Nível Médio, integrada ao Ensino Médio (2007), identifica-se que há objetivos propostos na busca de desenvolvimento local por parte do Estado, além de formação do cidadão crítico sobre as suas realidades vivenciadas, em uma tentativa de superação da dualidade da educação. Todavia, a preparação do cidadão para o mercado de trabalho é predominante.

A expansão da Rede Federal com a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, representou para a sociedade brasileira um importante avanço na ampliação das vagas na educação profissional e para o ensino médio, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento do país com a formação de trabalhadores e pesquisas tecnológicas, bem como contribuiu para a democratização e universalização do ensino médio.

A Rede Federal de Educação Profissional existe no país há mais de 100 anos e cresceu pouco a pouco, ao passar, inclusive, por momentos de estagnação como ocorreu quando em vigência a Lei nº 9.649/98 (BRASIL, 1998a). Contudo, esse quadro mudou em 2003 com o Plano de Expansão quando das 140 Escolas Técnicas existentes no Brasil passaram a ser 562 em 2014 (BRASIL, 2014).

A expansão, através da criação de campus vinculada aos Institutos Federais, representou para a população dos municípios do interior melhores oportunidades de ensino, tanto pela qualidade, quanto por questões relacionadas a deslocamento pois, geograficamente, estão próximos dos cidadãos residentes. Para o setor produtivo representou melhoria nos seus processos produtivos, por meio do desenvolvimento de novas tecnologias, bem como pela formação de mão de obra que se alinhasse com os arranjos locais.

Nascimento (2012) apresenta um exemplo deste alinhamento ao discutir sobre a expansão da rede federal de educação profissional no Maranhão, ao considerar que, no processo de modernização do noroeste maranhense, a área de abrangência da Ferrovia Carajás, a partir das diferentes fases da política de expansão, recebeu um número considerável de unidades: 26 *campi* com a oferta para o acesso ao ensino médio, à educação profissional técnica e à qualificação profissional.

Os investimentos na Rede Federal saltaram de 2 bilhões em 2003 para 9 bilhões em uma década. Foi, principalmente, a partir do segundo mandato de Lula da Silva (2007-

2010), em articulação com o projeto desenvolvimentista exposto em seu Plano Plurianual (2004-2007), que se identifica o deslocamento de unidades das escolas técnicas federais para o interior. O processo de interiorização traz em si a ideia de diminuição das desigualdades regionais com a ampliação de oportunidades e acesso às experiências do mundo moderno (SANTOS, 2015, p. 107).

A expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica teve maior crescimento no período de 2003 a 2010, com a construção de 214 escolas técnicas (governo Lula), ao lado das 140 escolas existentes, num total de 354 escolas. Em 2012, de acordo com os objetivos do plano de expansão para a Rede Federal de Educação Profissional, estabeleceu-se como meta a construção de mais 208 escolas até o final do ano de 2014, num total de 562 unidades, executado no governo Dilma. Assim, no interstício dos 11 anos da gestão petista na presidência da república, período que se estende do octanato de Lula da Silva até o final do primeiro governo Rousseff, chegou-se em 2014 com 422 escolas construídas.

Em 2016, a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica possuía 562 *campi* em funcionamento: 38 Institutos Federais, 2 Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica, 2 Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais e o Colégio Pedro II. Esse crescimento pôs em curso um conjunto de reformulações normativas e ações governamentais como a criação de programas.

Silva Neto e Passos (2012) argumentam que a política de criação dos Institutos Federais trata-se de uma ação estatal que se fundamenta na ideia de que a educação é um elemento do desenvolvimento ao oferecer os recursos humanos e os meios necessários à produção e ao consumo, especialmente no fomento à inovação e ao desenvolvimento de tecnologias que, nesta perspectiva, são o motor do desenvolvimento. Ou, ainda, favorecer as oportunidades de renda familiar para os segmentos mais pobres da população via formação profissional pelos Institutos.

Logo, o modelo atual para reorganização da política de educação profissional do país colocou em situação de destaque a constituição dos IFs, o que confere a estas instituições um papel estratégico na articulação entre a educação, o desenvolvimento e a territorialidade, com vistas não só à preparação de cidadãos para o mercado de trabalho, como também o fortalecimento dos arranjos produtivos locais, a produção de conhecimento e a disseminação de tecnologia.

Observa-se que, na constituição dos Institutos Federais enquanto política pública, o Estado deixou de considerar na legislação instituidora (Lei nº 11.892/08) e nos

instrumentos de planejamento governamental (PDE 2007 e o Plano de Expansão da Rede Federal) a necessidade de realizar a análise da política. Esta análise consiste num exercício de aproximação entre a teoria e a realidade empírica destas instituições, de forma a proporcionar ações condizentes com a realidade destas ou na perspectiva de tornar possível o alcance dos objetivos e finalidades propostas com a sua constituição, ao considerar as especificidades de cada região.

De acordo com Mancebo e Lima (2012, p. 85), a reforma da educação profissional e tecnológica se desenvolveu por meio de duas principais “frentes”: a primeira instituída pela Lei nº 11.892/2008b, que cria os Institutos Federais; e a segunda pela Lei nº 12.513/2011, que institucionaliza o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

O PRONATEC constitui-se uma ação regulatória na educação profissional e tecnológica, com o intuito do governo de avançar no contexto de reformulação e expansão da Rede Federal e:

Expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional presencial e a distância; construir, reformar e ampliar as escolas que ofertam educação profissional e tecnológica nas redes estaduais; aumentar as oportunidades educacionais aos trabalhadores por meio de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; aumentar a quantidade de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de educação profissional e tecnológica; melhorar a qualidade do ensino médio (BRASIL, 2011).

Entre as ações do PRONATEC inclui-se a expansão da oferta de cursos nas redes estaduais por meio do Programa Brasil Profissionalizado, investimento na formação a distância por meio da Rede *e-Tec* Brasil e oferta de cursos por meio do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Social do Comércio (SESC) e Serviço Social da Indústria (SESI). Além destas, o programa promove o financiamento, por meio do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), de cursos técnicos em instituições privadas e do Serviço Nacional de Aprendizagem e, ainda, a Bolsa-Formação para estudantes matriculados nos cursos. Assim, pelo PRONATEC ocorre investimento e aplicação de recursos e incentivos públicos na rede estadual etambém nas instituições privadas.

Na perspectiva de análise sobre os objetivos e configurações do PRONATEC deve-se levar em conta que as razões e princípios que norteiam a educação nacional foram definidos no Plano de Desenvolvimento da Educação (2007), tal qual a proposta de programas de ação para viabilização deste desenvolvimento educacional. A concepção de

educação presente neste documento e que orienta todos os programas se estabelece através do reconhecimento de que a “educação é uma face do processo dialético entre socialização e individuação da pessoa, que tem como objetivo a construção da autonomia, isto é, a formação de indivíduos capazes de assumir uma postura crítica e criativa frente ao mundo”. (BRASIL, 2007, p. 4).

Por meio do PRONATEC, a nova política de formação profissional pretende entrar em todas as esferas, desde as escolas estaduais de ensino médio às da Rede Federal e articular-se com a iniciativa privada. Os cursos ofertados por esse programa são cursos que, de certo modo, independem da formação básica e podem ser vistos como estratégias para retirar o ensino médio integrado de foco, pois criam o consenso de que basta um curso rápido, de algumas horas, que o educando estará apto a atuar no mercado de trabalho. Nesse sentido, não se pode perder de vista que se trata de uma formação ágil e com fins pontuais para atender a uma necessidade imediata do mercado, e não à formação integral do ser para atuar na vida profissional e social (CARMO, 2015).

O processo dialético entre socialização e individuação da pessoa por meio da educação, proposta pelo PDE, remete a uma perspectiva de individuação questionável quando se considera os processos formativos globais que envolvem a formação das pessoas, pois abrangem aspectos cognitivos, sociais, políticos, econômicos, culturais, afetivos, e não se atem apenas a uma capacitação técnica de desenvolvimento de habilidades e competências para exercício de funções no mercado e trabalho.

França e Scocuglia (2011, p.27) advertem que, na década de 90 e no início do ano 2000, as ações do governo relacionadas a educação do trabalhador jovem e adulto são de políticas assistencialistas e compensatórias, especificamente no nível básico, que se orienta a partir do conceito de empregabilidade pautada no processo de individualização da formação do trabalhador, pelo qual indica “cada um é responsável por buscar suas competências a serem alcançadas”.

Assim, o Estado propõe uma formação do trabalhador separada da educação formal e escolarizada. Todavia, a concepção apresentada no Plano de Desenvolvimento da Educação, no que se refere à individualização da formação das pessoas, está longe de equiparar-se com a concepção de educação integral e emancipadora, que prepara o cidadão para a vida.

Para Frigotto e Ciavatta (2003) a concepção das reformas educativas em curso no ensino médio técnico, com seus cursos breves modulares, com a redução do saber e da técnica às questões operacionais, dos valores pautados pelo individualismo e pela

competitividade exigidos pelo mundo empresarial se distancia da educação emancipadora. A educação do cidadão produtivo, em que o mercado funciona como princípio organizador do conjunto da vida coletiva, distancia-se dos projetos do ser humano emancipado para o exercício de uma humanidade solidária e a construção de projetos sociais alternativos.

Frigotto (2015), apesar de acreditar no potencial da Rede Federal, o coloca em xeque frente ao processo de expansão, principalmente pela dificuldade de forjar uma (nova) identidade e pelos modelos alijados de oferta de educação profissional. Para o autor, a criação dos IFs pode ser o início do desmantelamento do ensino médio ou mesmo da perda de sua prioridade. Apesar da Lei nº 11.892/2008 garantir que 50% das vagas sejam direcionadas para este nível de ensino, há que se destacar a desconstrução da perspectiva da educação profissional com a eleição de cursos de curta duração e grande escala, tal como o PRONATEC representa.

Em 2014, 5.054 municípios brasileiros implementaram alguma ação de inclusão produtiva urbana. A oferta de cursos de qualificação ou capacitação profissional foi a ação mais citada pelos municípios de todas as classes de tamanho da população, assim como as ações de qualificação profissional e mobilização e de sensibilização para cursos de qualificação profissional. Isto que mostra que as ações relacionadas à formação e qualificação profissional ganharam enorme capilaridade territorial (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2015).

Nesse sentido, a constituição da Rede Federal de Educação, profissional e Tecnológica assume um eixo propositivo para o desenvolvimento e a integração nacional, enquanto uma das vertentes integradas desse projeto é a inclusão social produtiva. A histórica expansão da rede tem propiciado a interiorização e a democratização do acesso ao ensino técnico e a qualificação profissional, conferindo maior amplitude às políticas públicas e, neste âmbito, assume papel de destaque aos IFTs na sua implementação pelo território nacional.

A Rede Federal vivencia a maior expansão de sua história. De 1909 a 2002, foram construídas 140 escolas técnicas no país. Entre 2003 e 2016, o Ministério da Educação concretizou a construção de mais de 500 novas unidades referentes ao plano de expansão da educação profissional, totalizando 644 campi em funcionamento. São 38 Institutos Federais presentes em todos

estados oferecendo cursos de qualificação, ensino médio integrado, cursos superiores de tecnologia e licenciaturas (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2016).

O desenho original da política de criação dos institutos federais previa um quantitativo de instituições diferentes do que foi publicado pela Lei nº 11.892/2008. Portanto, a política foi adaptada à medida que se executava, já que envolveu a participação de atores com poder de decisão e convencimento para que mudanças fossem promovidas neste período de adesão à Chamada Pública MEC/SETEC nº 002/2007.

A partir da institucionalização, os institutos federais iniciaram a ampliação e abertura de novas unidades à medida que a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e a própria política se processavam. Nesse contexto, o PRONATEC coloca para os Institutos Federais um impasse na construção da sua institucionalidade. Para Frigoto (2013, p. 04) como é uma história em construção, vislumbram-se algumas tendências: a reprodução interna da dualidade educacional; a expulsão da classe trabalhadora do acesso à formação profissional da Rede Federal ou, numa perspectiva emancipatória, a construção de uma institucionalidade que realize a universalização da educação básica de qualidade, pautada na integração com a educação profissional; e no reconhecimento da educação como um direito público.

Os Institutos Federais são instituições às quais foi estendida a autonomia das universidades e que, de acordo com a lei que as instituiu, serão avaliadas segundo parâmetros de avaliação das universidades. Contudo, as diferenças entre os IFs e as universidades são tão profundas que se torna questionável a avaliação nos mesmos parâmetros. As universidades têm anos de pesquisa e extensão, se dedicam ao ensino superior desde que foram criadas e contam com estrutura administrativa consolidada (OTRANTO, 2011). Por sua vez, os IFs estão a organizar suas estruturas administrativas e pedagógicas, pois a infraestrutura dos institutos no status de instituição de ensino superior necessitam de adaptação das suas dependências físicas e organizacional. Também, os aspectos pedagógicos, como o currículo e a formação dos professores para o oferecimento da educação profissional técnica, científica e tecnológica (EBT), exigem alinhamentos ao novo modelo institucional.

Não obstante, a sociedade brasileira é direcionada pelos princípios hegemônicos do capital, bem como as políticas públicas educacionais, direta e/ou indiretamente voltadas para o mercado e para o desenvolvimento capitalista. O Estado participa da reprodução e manutenção do capital, logo considera-se que, mesmo caracterizando-se como mínimo para as políticas públicas sociais, não atende somente à lógica do capital (TURMENA; NEVES, 2017). De acordo com Neves (2002, p. 219):

[...] o Estado, longe de se apresentar como gerência da classe dominante, afigura-se como condensação de relações de força entre classes e frações de classes. Mesmo com a ampla hegemonia da proposta burguesa de sociedade e de educação no Brasil nos dias atuais, o Estado, ao definir suas políticas, leva em conta os imperativos do capital em seu conjunto e também das outras classes sociais, e não apenas as demandas imediatas de um capitalista singular ou de fração do capital.

Dessa forma, observa-se que o Estado, ainda que hegemonizado pelos mais favorecidos, não é absolutamente capitalista, bem como a educação não é absolutamente reflexo e produto da vontade do capital. Logo, com a criação dos IFs, ampliaram-se a oferta de educação pública e, ainda que inserida nos limites da sociedade de classes, constitui uma possibilidade de formação e desenvolvimento de “intelectuais orgânicos” comprometidos com a superação das relações sociais capitalistas.

A expansão da Rede Federal, a partir dos Institutos Federais, ocasionou uma evolução no número de matrículas na educação profissional técnica de nível médio, o que favoreceu o acesso à educação profissionalizante, bem como o acesso ao ensino médio por meio da modalidade técnica de nível médio integrada.

A educação profissional técnica de nível médio é uma modalidade complementar à educação básica e superior. Constitui-se em uma alternativa de ensino em que são associados o conhecimento geral (propedêutico), técnico e a prática para o mercado de trabalho, possibilitando assim uma formação para o trabalho e para o prosseguimento dos estudos. Os fatores socioeconômicos e déficits educacionais no acesso ao ensino médio corroboram para que a articulação do ensino médio com a formação profissional seja mais uma oportunidade pública para o acesso a última etapa da educação básica.

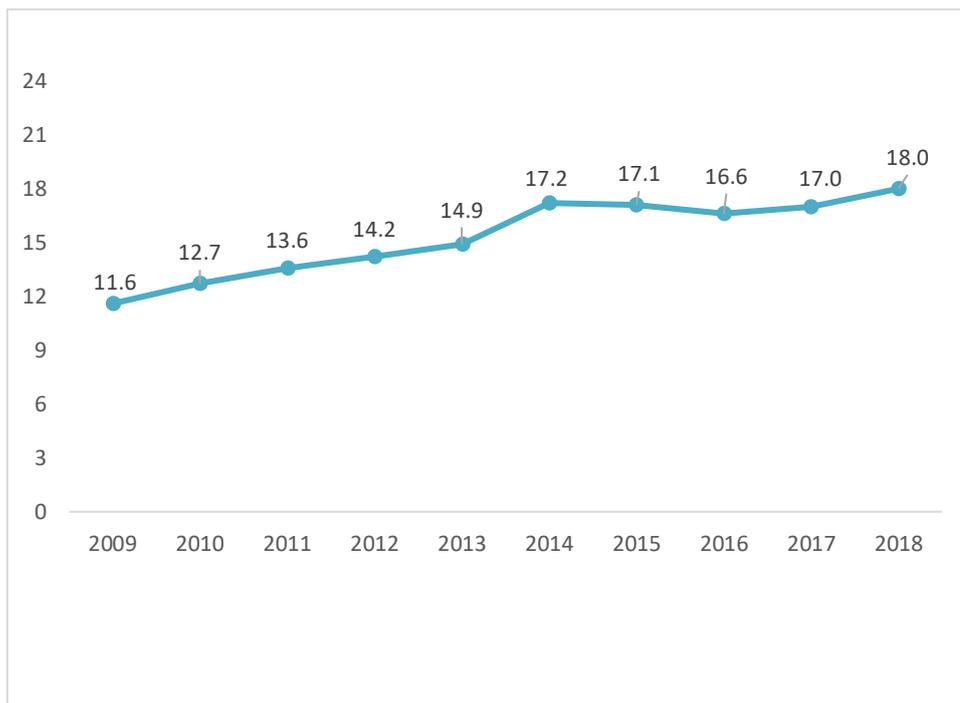
O gráfico a seguir (Gráfico 2) mostra a evolução em percentuais das na educação profissional técnica de nível médio em relação ao total de matrículas do ensino médio na Rede Federal no processo de expansão, após a criação dos institutos federais no país. Observa-se que, em 2009, o crescimento da EPTNM em relação ao ensino médio foi de 11,6% mantendo uma linha ascendente nos anos de 2010 a 2015 de 12,7% a 17,7%.

No ano de 2016, apesar da expansão da rede pública com destaque para as instituições federais as matrículas na EPTM alcançaram o percentual de 16,6 evidenciando um declínio em relação a 2015 representando 0,5% de matrículas a menos em relação ao ensino médio, que pode ser explicado pela retração das redes privadas nessa oferta de ensino.

No período de 2009 a 2018, a proporção de alunos que cursaram a EPTNM em relação ao total de matrículas na Educação Básica de Ensino Médio cresceu 6,4 pontos

percentuais. A Região Sul com 22,7% e a Sudeste com 18,6% apresentaram maior crescimento no país, enquanto no Nordeste as matrículas cresceram 18,3%, no Norte 12,2% e no Centro-Oeste 12,1%.

Gráfico 1 - Porcentagem de matrículas na educação profissional técnica de nível médio em relação ao total de matrículas do ensino médio



Fonte: MEC/ Inep/ Deed/ Sinopse Estatística da Educação Básica (2018)

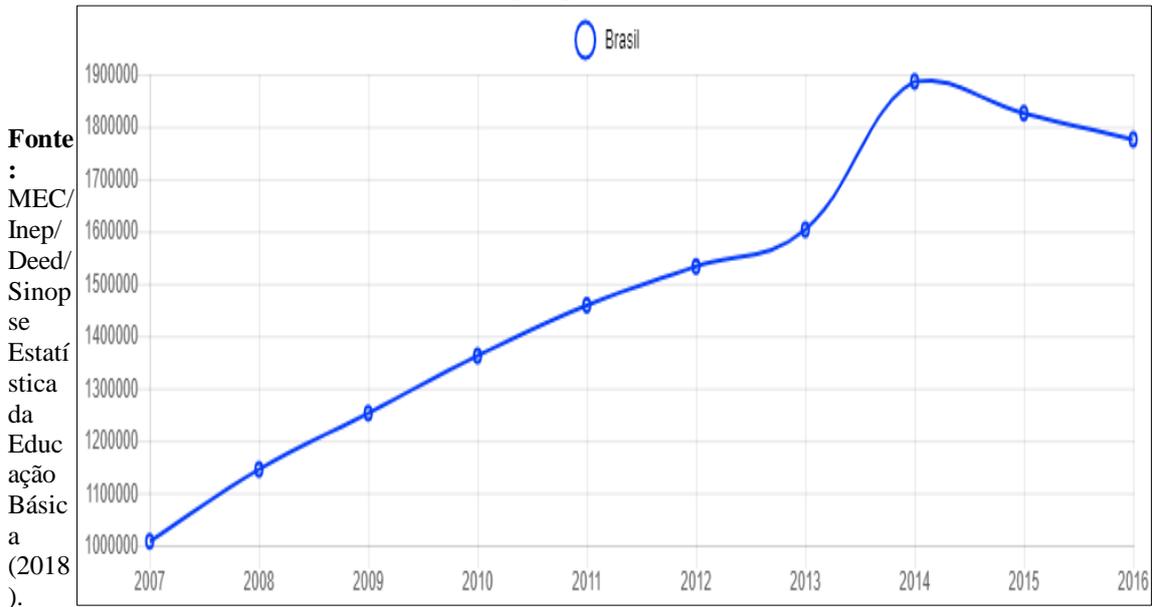
Elaboração: Todos pela Educação.

No próximo gráfico 2, observa-se um aumento de aproximadamente 100% no número de matrículas no período entre 2008 a 2014, o que pode ser explicado pelos diversos programas implantados no âmbito da política com enfoque na expansão da educação profissional pelo Governo Federal, como o PRONATEC⁹, que incorporou outras ações promovidas no âmbito da educação profissional, como: o Programa Brasil Profissionalizado, a Rede *e-Tec* Brasil, o FIES técnico e a Bolsa-Formação; e fomentar a expansão da Rede Federal, bem como o acesso à educação básica e profissional. Esse crescimento foi possibilitado por meio do investimento de recursos públicos na rede

⁹O PRONATEC absorveu as parcerias com o Sistema S, a ampliação de vagas e expansão da Rede Federal, e o fomento à oferta de educação profissional e técnica na modalidade de educação à distância (BRASIL, 2011).

estadual, privada e Sistema S que, em adesão aos programas, propiciaram a aumento de vagas e matrículas na educação profissional técnica.

Gráfico 2 - Matrículas da educação profissional técnica de nível médio no Brasil



O PRONATEC, programa federal que, assim como a criação dos institutos federais, representa um marco no incremento da política de expansão da rede federal, apresenta contínuo crescimento no número de matrículas desde sua criação, em 2011, até 2014, em todas as vertentes de investimento. A tabela abaixo mostra que, pelo PRONATEC, o maior número de matrículas registradas entre 2011 e o primeiro trimestre de 2014 foi no Bolsa Formação, com um quantitativo de 435.330 matrículas na rede federal, 366.641 matrículas no Sistema S e 320.453 no E-tece. O menor número de matrículas foi no Brasil Profissionalizado, com 232.948.

Tabela 7 - Matrículas no Pronatec

Cursos Técnicos		2011	2012	2013	2014*	Total
Bolsa-Formação	Previsto	9.414	99.149	151.313	151.313	411.190
	Executado	0	101.541	304.966	28.823	435.330
Brasil Profissionalizado	Previsto	33.295	90.563	172.321	233.781	529.960
	Executado	82.823	79.770	70.355	-	232.948
E-TEC	Previsto	74.000	150.000	200.00	250.00	674.00
	Executado	75.364	134.341	137.012	-	320.453
Sistema S	Previsto	56.416	76.119	110.545	161.389	343.080
	Executado	85.357	102.807	132.289	-	320.453
Rede Federal EPCT	Previsto	72.000	79.560	90.360	101.160	343.080

	Executado	117.621	119.274	121.958	7.788	366.641
TOTAL	Executado	361.165	537.733	766.580	36.611	1.675.825

Fonte: Adaptado de MEC (*Até 03/03/2014).

O Brasil Profissionalizado, programa que tem como finalidade principal fortalecer as redes públicas de ensino para aumento da oferta de educação profissional, apresentou o menor número de matrículas, conforme pode ser observado na tabela 7, com 232.948, o que representa diminuição de investimentos públicos na rede estadual no processo de expansão da Rede Federal. Observa-se também que, no primeiro trimestre de 2014, não há registro de matrículas executadas no Brasil Profissionalizado, no *e-Tec* e no Sistema S.

Nota-se a amplitude do PRONATEC pela articulação com instituições particulares, federais, estaduais e municipais para fortalecer e melhorar a qualidade da educação profissional no Brasil e, por outro lado, revelar a necessidade de uma política de ensino médio integrado à educação profissional, o que depende da participação das redes municipal, estadual e federal. Assim, o Programa atua na:

Ampliação de vagas e expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica, das redes estaduais de educação profissional e o incentivo à ampliação de vagas e à expansão da rede física de atendimento dos serviços nacionais de aprendizagem, o financiamento da educação profissional e tecnológica, o fomento à expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, o apoio técnico voltado à execução das ações desenvolvidas no âmbito do Programa, o estímulo à expansão de oferta de vagas para as pessoas com deficiência, inclusive com a articulação dos Institutos Públicos Federais, Estaduais e Municipais de Educação, a articulação com o Sistema Nacional de Emprego e por fim, a articulação com o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM. (SILVA; THEIS, 2017, p. 9).

O plano de expansão permitiu uma inversão da oferta dos cursos disponibilizados na educação profissional, de 55% de vagas no setor privado em 2003 para, aproximadamente, 53% de vagas na rede pública (federal, estadual e municipal), com ensino médio e ensino profissional. No entanto, os cursos não integrados são ofertados com maior predominância na esfera privada, com metade deles no Sistema S e a outra metade pelo Bolsa-Formação em cursos FIC, com recursos provenientes do Governo. (MEC, 2018).

Em 2015, as matrículas na modalidade de educação profissional alcançaram um equilíbrio entre as instituições públicas e privadas, com uma redução de 120 mil matrículas na rede particular (47,1%) e um aumento de 60 mil matrículas na rede pública (52,9%). De acordo com as informações coletadas pelo MEC, esse aumento predominou nas regiões Centro-Oeste e Sul, com destaque para o aumento no Distrito Federal e no estado do Mato

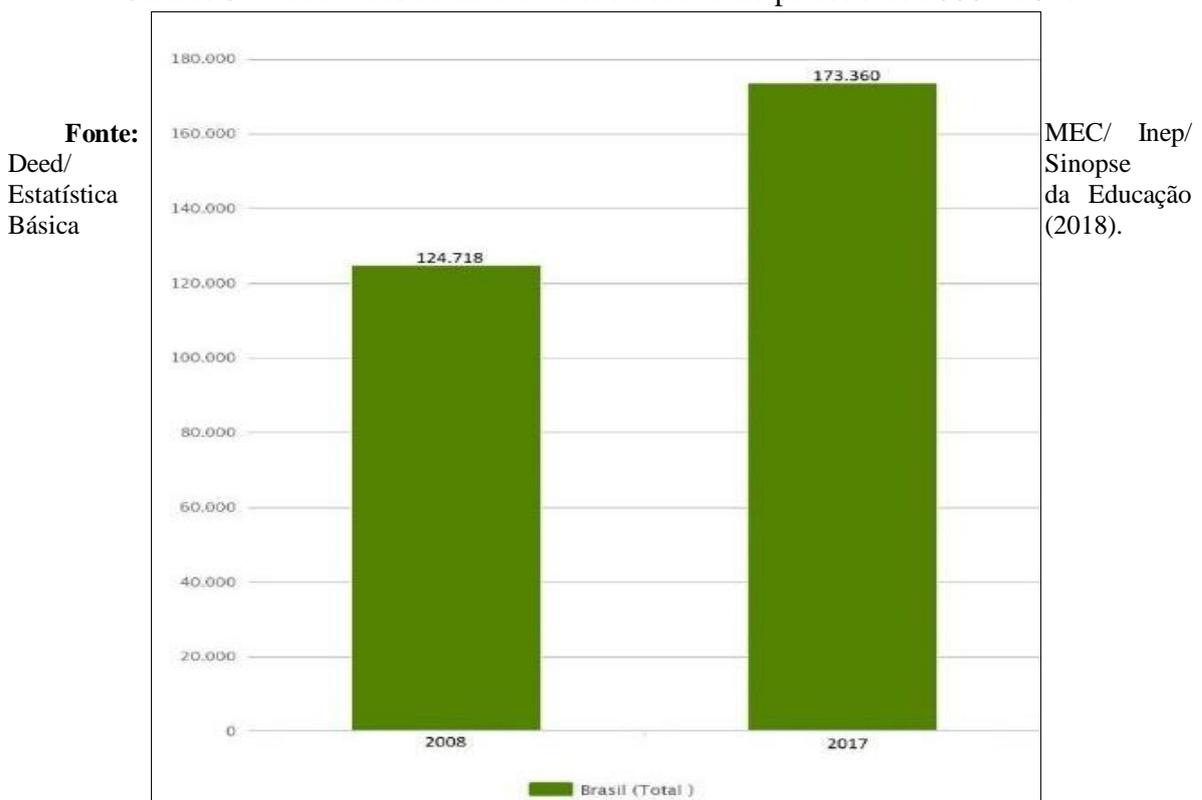
Grosso do Sul e sem alterações significativas nas regiões Nordeste e Sudeste, que mantiveram o cenário do ano anterior (MEC, 2018).

Dessa forma, entende-se que o crescimento do ensino médio integrado à educação profissional tem acontecido em todo o país, todavia são necessárias medidas mais coordenadas para garantir maior alcance no território nacional. Essas medidas ultrapassam a construção de novas unidades, pois a cooperação entre as esferas públicas e outros ministérios, instituições de educação superior, secretarias estaduais e municipais pode solucionar aspectos como, por exemplo: o financiamento, as estratégias para melhoria da qualidade do ensino, a capacitação da equipe (professores, técnicos e dirigentes) e os investimentos em recursos físicos e tecnológicos.

Em 2015, ocorreu declínio de aproximadamente 100 mil matrículas, uma consequência dos cortes orçamentários do Governo Federal na área de Educação Profissional e Tecnológica durante esse período de ajuste fiscal. Outro ponto importante é o investimento das modalidades complementares como o PRONATEC e o Bolsa-Formação, que beneficiam os empresários em detrimento de investimentos nos cursos profissionais integrados ao ensino médio, ou seja, na educação profissional.

Com o Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado em 2014, a meta 11 pretende triplicar o número de matrículas no ensino profissional em um prazo de 10 anos. Apesar do declínio nas matrículas em 2015, observa-se um aumento de 39% nas matrículas no período de 2008 a 2017, como mostra o gráfico a seguir.

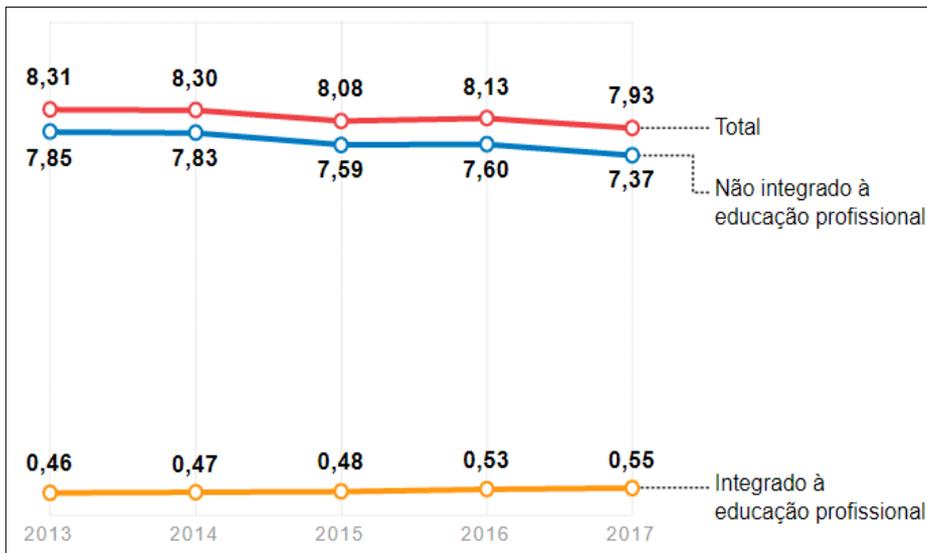
Gráfico 3 - Matrículas de EPT na Rede Federal no período de 2008 a 2017



Elaboração: Todos pela Educação.

A evasão no ensino médio regular não integrado à educação profissional apresentou redução no ano de 2017, ao mesmo tempo em que aumentou a taxa de evasão no ensino médio integrado à educação profissional. O gráfico abaixo mostra a evasão na educação profissional técnica de nível médio e o aumento da taxa de evasão na modalidade integrada. Observa-se que, no período de 2013 a 2017, a evasão apresenta aumento gradual. No ano de 2013 a taxa foi de 0,46, enquanto em 2017 foi taxa de 0,55 na educação profissional técnica de nível médio. Fatores importantes contribuíram, nesse aspecto, entre eles sobrecarga do currículo com disciplinas do núcleo básico com preparação para o vestibular e disciplinas do técnico profissionalizante. (INEP, 2018).

Gráfico 4 – Taxa de Evasão/ abandono escolar na educação profissional técnica de nível médio no Brasil, no período de 2013 a 2017.

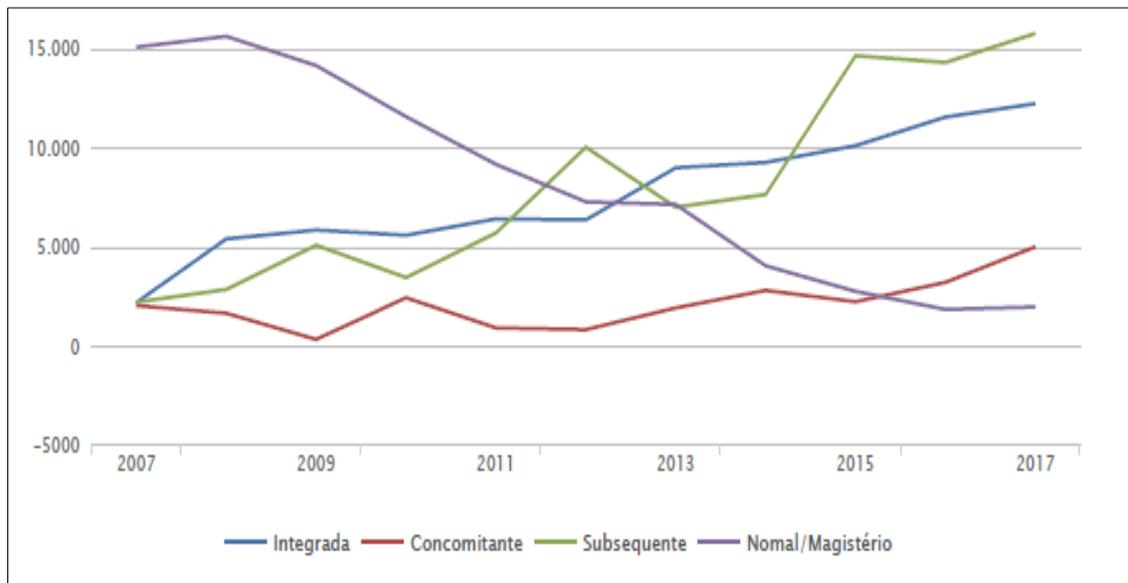


Fonte: Censo Escolar (2017).

No cenário maranhense, após a criação dos Institutos Federais, observa-se uma diminuição nas matrículas da educação profissional técnica normal/magistério a partir de 2008, quando a rede federal iniciou sua expansão. Nesse mesmo período, houve um aumento das matrículas da educação profissional técnica de nível médio na modalidade integrada e na modalidade subsequente, o que superou as demais modalidades de articulação. A modalidade concomitante apresentou oscilações. Entre 2008 e 2009, houve declínio de matrículas, enquanto entre 2009 e 2010 houve um aumento, seguido por uma diminuição nos anos de 2011 a 2013, e com retomada no aumento nas matrículas entre 2015 a 2017. A modalidade integrada com o ensino médio não apresentou grandes

oscilações no período de 2008 a 2017, somente um levecrescimento no número de matrículas, conforme gráfico 5.

Gráfico 5 - Matrículas por forma de articulação com o Ensino Médio no Maranhão

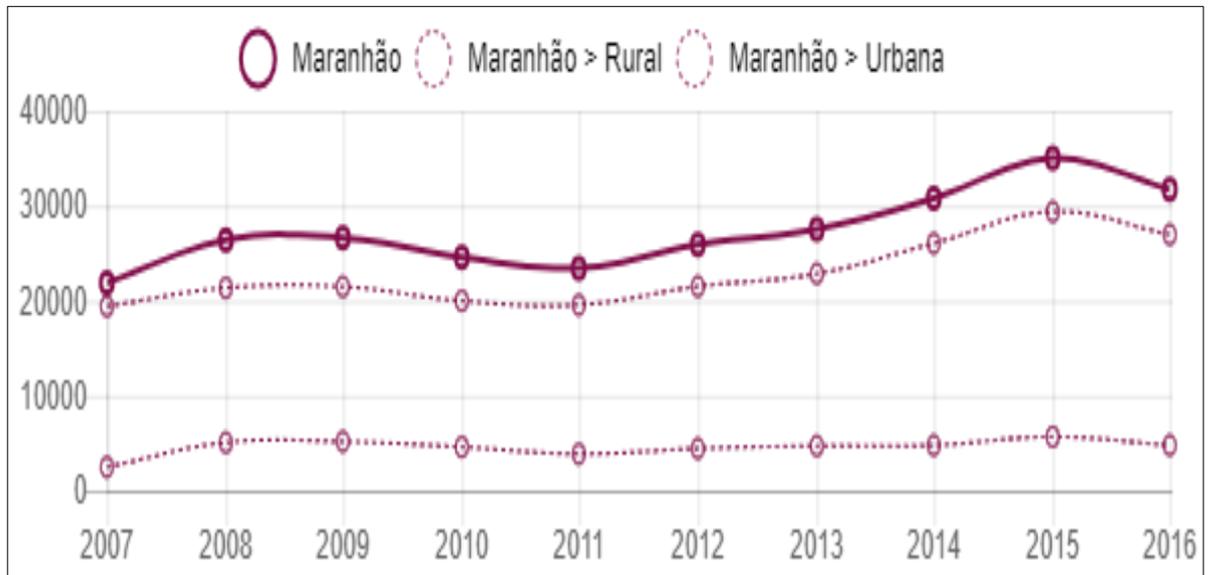


Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação (2018).

Vale ressaltar a proposta da meta 11 do PNE (2014 - 2024) de triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio e assegurar a qualidade e destas matrículas 50% sejam da rede pública. Para alcançar essa meta foram definidas estratégias específicas que envolvem, entre outros fatores, investimento na rede pública (em especial, na rede estadual e federal), avaliação de qualidade do ensino, políticas para redução da desigualdade e um sistema nacional de informação profissional. Contudo, os dados disponibilizados pelo observatório do PNE evidenciam que muitas das estratégias não foram quantificadas para análise, ou mesmo não foram realizadas por inexistência de mecanismos ou políticas públicas adequadas (MEC, 2018).

No gráfico 6, é possível notar o crescimento do número de matrículas na educação profissional técnica de nível médio a partir de 2008, resultado do aumento do número de instituições e de cursos ofertados em diversos *campi* no território rural e urbano no estado do Maranhão. Por outro lado, observa-se que esse crescimento é lento e discreto tanto nas áreas urbanas, com um aumento de quase 10 mil matrículas; quanto nas áreas rurais, com leves oscilações no número de matrículas.

Gráfico 6 - Matrículas de EPTNM no Maranhão na zona urbana e zona rural



Fonte: MEC/ Inep/ Deed/ Sinopse Estatística da Educação Básica (2018)

Elaboração: Todos pela Educação.

A educação profissional técnica de nível médio, ofertada pela rede federal no Maranhão, apresentou um crescimento de 0,4% nas matrículas no período de 2010 a 2014 e manteve-se em crescimento. Em 2017, segundo a plataforma Nilo Peçanha, a oferta de educação profissional técnica de nível médio no estado pela Rede Federal apresenta representatividade de 99,43% das matrículas no Instituto Federal (PLATAFORMA..., 2018).

A Lei nº 10.099 de 2014 instituiu o Plano Estadual de Educação do Estado do Maranhão (PEE – MA) e se refletiu no crescimento do número de matrículas no ensino médio no período de 2000 a 2012, em especial na rede estadual. Porém, apenas 35% dos jovens concluíram o ensino médio no estado nesse período (MARANHÃO, 2014). A educação profissional técnica de nível médio ofertada pela rede estadual em 2014 apresentou um total de 1.022 matrículas no ensino médio integrado - 961 destas matrículas em São Luís. No normal/magistério foram contabilizadas 638 matrículas nos municípios do estado, nenhuma delas em São Luís¹⁰. A modalidade concomitante e subsequente não foi ofertada pela rede (INEP, 2018).

¹⁰A diminuição nas matrículas no normal/magistério se deu em decorrência dos cursos de licenciatura ofertados pelo Instituto Federal, bem como pelo PROCAD e PARFOR.

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (2012) mostram que, entre os motivos de não frequentar a educação profissional no estado, destacam-se: falta de escola com curso de educação profissional na região (15,02%); falta vaga no curso (0,26%); falta de recursos, pois a escola é paga (22,80%); e, não há interesse (52,79%).

Dessa forma, a Rede Federal dispõe do maior percentual de oferta pública de educação profissional técnica de nível médio no estado do Maranhão. Isso pode ser explicado não somente pelo processo de expansão da Rede Federal no estado, como também pelas iniciativas estaduais apresentaram-se embrionárias, pois apenas em 2015 foi reorganizado o Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), com condição de autarquia, porém com atuação ainda incipiente. A rede pública e, predominantemente, a federal é o meio principal de acesso a formação e qualificação profissional de nível técnico médio pública pela população maranhense.

O Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão teve instituída sua reorganização a partir da Lei nº 10.385 de 2015, com o objetivo de ofertar educação profissional e tecnológica de nível médio e superior no estado do Maranhão (Artigo 2º, MARANHÃO, 2015). Contudo, observa-se que as ações no âmbito da oferta da educação profissional, tem apresentado importante contribuição na expansão dessa oferta para a população pela rede estadual.

Em 2018, decorridos três anos de atuação do IEMA, teve um aumento no número de matrículas na educação profissional técnica de nível médio integrado (ensino médio integrado) de 2.770 matrículas, com 3.792 em todo o Maranhão e 986 somente em São Luís. O ensino médio normal/magistério passa a ser oferecido apenas em dois municípios do estado: em Barra do Corda (45 matrículas) e em Grajaú (25 matrículas). Em São Luís, o predomínio da oferta dessa modalidade é da rede privada com um número de 76 matrículas em 2018. Não houve avanços, nem expansão para o interior do estado. A modalidade técnico concomitante continua não sendo ofertada pela rede estadual. A modalidade técnico subsequente passa a ser ofertada com 57 matrículas, todas na capital. A Rede Federal teve 346 matrículas e a rede privada 8.142 matrículas, todas em São Luís, na modalidade subsequente (INEP, 2019).

Observa-se, portanto, que a educação profissional de nível técnico médio ofertada pela Rede Federal tem apresentado maior número total de matrículas. Destaca-se nainteriorização de oferta de matrículas, que tem se expandido para vários municípios do estado, onde a rede estadual ainda não tem unidades implantadas. Isso propicia a

oportunidade de acesso a educação básica (ensino médio), bem como a educação profissional técnica de nível médio no interior do estado.

Assim, é perceptível a necessidade de maior oferta e número de vagas para garantir o acesso a população a educação básica e a qualificação profissional, de forma a ampliar a garantia de suas chances de inserção no mercado do trabalho. A expansão da oferta de educação profissional por meio da Rede Federal tem contribuído nesse contexto de precariedades e desigualdades educacionais no estado do Maranhão.

A expansão da rede federal trouxe para a população maranhense maiores oportunidades de acesso à educação profissional e ao ensino médio. O aumento dessa oferta tem sido decisiva para a democratização do ensino médio no estado, em especial a constituição do instituto federal. Assim, para compreender como se caracteriza e se organiza o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, passaremos ao próximo capítulo que trará as suas especificidades.

4 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO NA OFERTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Esta seção busca tratar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no estado do Maranhão, pois apresenta a trajetória histórica de sua constituição, desde sua criação como Escola Técnica até sua institucionalização como instituto federal, sua estrutura organizacional e identifica os *campi* instalados nos vários municípios maranhenses a fim de compreender os aspectos referentes ao processo de expansão e interiorização – no contexto da oferta das políticas da educação básica e da oferta de educação profissional técnica de nível médio, como uma modalidade da educação básica.

Trata também dos aspectos pedagógicos institucionais e considera as propostas de adequação e evolução dos componentes curriculares, em vista de atender as demandas educacionais requeridas pelos arranjos produtivos da zona rural de São Luís.

4.1 Trajetória do Instituto Federal do Maranhão

No Brasil Colônia, o Maranhão passou dois momentos marcantes em sua história que influenciaram a futura necessidade de investimento em educação profissional: a abolição da escravatura dos indígenas (1753) e a fundação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e do Maranhão (1755) (SECO; AMARAL, 2006).

Moraes (2006) afirma que a primeira instituição formal de aprendizagem de ofícios do Maranhão foi a Casa de Educandos e Artífices, implantada em 1842. Em 1910, foram criados o Instituto Cururupuense e a primeira Escola de Aprendizes e Artífices para a formação básica de mão de obra. Tornaram-se Liceus Profissionais em 1937 e, cinco anos depois, essas instituições passaram a ser Escolas Técnicas Industriais.

Com a instalação da Rede de Escolas Técnicas Federais, em 1942, o Liceu Industrial de São Luís passou a ser Escola Técnica Federal de São Luís com a aprovação da Lei Orgânica do Ensino Industrial e regulamentada pelo Decreto nº 4.127. No ano de 1959, essas escolas foram transformadas em autarquias com titulação de Escolas Técnicas Federais, o que resultou em maior autonomia para a gestão e para a elaboração dos currículos.

Após a primeira LDBEN, através da Portaria nº 239/65, a Escola Técnica Federal de São Luís tornou-se Escola Técnica Federal do Maranhão, com o objetivo de melhorar a

qualificação técnica, pois o país dependia da mão de obra para a concretização do seu crescimento econômico.

A LDBEN 4.024/1961, propiciou alterações no currículo técnico-profissional para a inclusão de cursos mais complexos como, por exemplo, voltados para os processos de produção e de gestão, no rumo das novas configurações socioeconômicas.

Na percepção de Hora (2015), a educação pública no Brasil a partir da década de 70 era uma estratégia econômica, política e representativa para reduzir o desemprego estrutural e superar a crise com medidas superficiais. Para complementar essas estratégias, ainda que superficialmente, a Lei nº 744/82 decreta a obrigatoriedade da profissionalização para superar a inflação e o déficit da balança comercial.

Com a Lei nº 7.863/89, foi regulamentada a transformação da Escola Técnica Federal do Maranhão em Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão (CEFET-MA). A partir disso, o CEFET-MA passa a oferecer atividades de pesquisas, extensões, cursos de graduação e pós-graduação e eleva seu *status* para uma instituição de Ensino Superior. Nessa época, é relevante destacar “a criação da Unidade de Ensino Descentralizada em Imperatriz (UNED), cujos primeiros cursos foram implantados em 1987, a UNED – Imperatriz”. (SILVA, 2015, p. 49).

Nesse contexto, o CEFET-MA foi reestruturado para abranger as mesmas características das demais instituições, tanto na estrutura física quanto os recursos humanos e, assim, buscar satisfazer as necessidades locais e regionais de desenvolvimento socioeconômico e educacional por meio de uma nova pedagogia.

De acordo com Moraes (2006), os projetos para cursos superiores na instituição são anteriores à transformação da escola técnica em CEFET-MA. Somente em 1992 foram implantados os três cursos superiores – Licenciatura em Mecânica, Eletricidade e Construção Civil –, um curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial e dois cursos de pós-graduação: Informática Industrial e Engenharia de Materiais.

O Maranhão, por vezes, apresentou os piores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) entre os estados brasileiros. Inclusive em 1995, o estado liderou o *ranking* de pobreza do país, com uma taxa de 53,1% da população em condição de miséria. Em contrapartida, em relação ao ritmo de expansão do Produto Interno Bruto (PIB) per capita, o Maranhão foi um dos estados da federação com maior desenvolvimento (6,2%) - em 1999 o PIB do estado era de R\$10.308, 256,16, e em 2009 passou a ser R\$38.486.882,00. (IBGE 2009).

Para Moraes (2006) e Alves (2011), o neoliberalismo disseminado na década de 1990 com as políticas de abertura do mercado, a flexibilização das relações de trabalho e a privatização contribuíram para a globalização indiscriminada nos estados brasileiros, com um aumento das desigualdades de renda e, assim, resultou num dos piores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do Maranhão.

A partir das alterações na LDBEN 9.394/1996, decorrentes do Decreto nº 2.208/97, o Governo Federal reforma a educação profissional, separando-a da educação básica. Dessa reforma surge o PROEP, que, entre seus objetivos para expansão da educação profissional, propõe oferta de cursos por meio de currículos sintonizados com as demandas do mercado, organizados sob a forma de módulos.

Nesse mesmo ano, a gestão do CEFET-MA elaborou um Projeto de Reformulação Curricular sob a coordenação de uma Comissão Central composta por equipe pedagógica, corpo docente e discente, representantes dos pais e empresários. A execução do projeto aconteceu em três etapas: (1) Preparatório, com debates sobre os princípios e objetivos para a Educação Profissional e Técnica; (2) Avaliação diagnóstica, que incluiu levantamento de dados, análise da realidade da escola e do contexto maranhense nos níveis local e regional; (3) Intervenção, que se caracterizou pelo plano de trabalho com avaliações semestrais do curso e grupos de estudos para professores e equipes técnicas para a eficácia do modelo curricular das competências. (RELATÓRIO, 2016).

No ano de 1999, foram implantados, de forma gradual, todos os cursos técnicos no CEFET-MA com a aprovação das diretrizes para a Educação Profissional articulada com o Ensino Médio, baseado no modelo curricular centrado em competências. Nessas diretrizes houve o reconhecimento da separação entre o ensino profissional e o ensino médio, ao mesmo tempo em que objetivava a articulação entre essas duas modalidades de ensino para consolidar a formação humanista e integral. Assim:

No caso do ensino médio as competências requeridas eram as básicas, tais como *dominar a norma culta da língua portuguesa* no caso da EP, além das competências básicas, passaram a ser requeridas competências profissionais gerais – comuns aos técnicos de cada área – e competências profissionais específicas – de cada qualificação ou habilitação. (PEREIRA FILHO, 2017, p. 40, grifos do autor).

Ainda no âmbito da reforma curricular, o Projeto Político-Pedagógico (PPP) foi elaborado em um contexto de questionamentos sobre a formação dos sujeitos frequentadores da instituição e a credibilidade do CEFET-MA na percepção da população local. De acordo com Moraes (2006), antes da aprovação do PPP em 2002, os planos

curriculares eram encaminhados para o MEC e incluídos no Cadastro Nacional de Cursos, caso fossem autorizados.

O Decreto nº 5.154/ 2004 permitiu maior autonomia às instituições, incentivo a oferta de cursos em diversos níveis de escolaridade da EPT e aumento da qualificação de jovens e adultos para o mercado de trabalho. Essa maior autonomia resulta na expansão da educação profissional, com ações específicas para o desenvolvimento social e a formação integral no contexto de profissionalização, o que contribuiu para a melhoria na oferta da educação básica.

No contexto maranhense, houve inúmeros debates e questionamentos a respeito das implicações do Decreto 5.154/2004, principalmente sobre a revogação e os desdobramentos para a educação do estado a partir de então, com destaque para as repercussões para o próprio IFMA (PEREIRA FILHO, 2017). Contudo, são mantidas algumas das possibilidades de formação sugeridas pelo decreto revogado, tais como a formação integrada e concomitante expostas no art. 4:

§ 1º A articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio dar-se-á de forma:

I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno;

II - concomitante, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso, podendo ocorrer:

a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; ou

c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando o planejamento e o desenvolvimento de projetos pedagógicos unificados;

III - subsequente, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino médio.

§ 2º Na hipótese prevista no inciso I do § 1º, a instituição de ensino deverá, observados o inciso I do art. 24 da Lei no 9.394, de 1996, e as diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio, ampliar a carga horária total do curso, a fim de assegurar, simultaneamente, o cumprimento das finalidades estabelecidas para a formação geral e as condições de preparação para o exercício de profissões técnicas. (BRASIL, 2004).

Anterior ao processo de expansão, o estado possuía três unidades da rede federal na oferta de educação profissional além do CEFET-MA, que é sediado na cidade de São Luís. Havia a Unidade de Ensino Descentralizada (UNED) de Imperatriz, a Escola Agrotécnica Federal de São Luís e a Escola Agrotécnica Federal de Codó. Com o Decreto nº 6.095/2007c, inicia a transição dos centros federais de educação para IFETs. Porém,

demorou cerca de um ano para regulamentação com a Lei nº 11.892/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Profissional. No estado, o Instituto Federal do Maranhão foi criado em 2009 e integrou o CEFET, a UNED-Imperatriz e as EAFs de São Luís, Codó e São Raimundo das Mangabeiras.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMA (2014-2018), na Fase I da expansão da Rede Federal no Maranhão, que se desenvolveu de 2004 a 2006, foram criadas seis unidades: Açailândia, Buriticupu, Santa Inês, São Luís, São Raimundo das Mangabeiras e Zé Doca. Até então, o Maranhão contava com 4 unidades: Centro Federal de Educação Tecnológica; duas Escolas Agrotécnicas, uma em São Luís e outra em Codó; e uma Unidade Descentralizada em Imperatriz.

Nos anos seguintes à primeira etapa do programa de expansão, o estado já contava com dezoito *campi* em diferentes municípios, o que favoreceu a absorção dos jovens no mercado de trabalho que se ampliava com o crescimento da economia do Maranhão.

Assim, com os investimentos para a expansão da Rede, o IFMA ampliou suas unidades com novos *campi* nos municípios. A interiorização fomentou o aumento do número de matrículas em 2011 na educação profissional, totalizando 16.823 matrículas em todo o estado, conforme exposto a seguir.

Quadro 02 - Número de Matrículas no 2º Semestre de 2011 nos *campi* do IFMA

CAMPUS	MATRÍCULAS
São Luís/ Monte Castelo	5.911
Imperatriz	1.885
Zé Doca	1.069
Buriticupu	1.023
São Luís/ Centro Histórico	433
Açailândia	898
Santa Inês	783
Alcântara	178
Maracanã	2.058
Codó	1.134
Timon	253
São João dos Patos	79
São Raimundo das Mangabeiras	216
Pinheiro	321
Barreirinhas	119
Bacabal	150
Barra do Corda	136
Caxias	177
TOTAL	16.823

Fonte: IFMA (2019)

Na fase II do Plano de Expansão, foram criadas as unidades nos municípios de Caxias, Timon, Barreirinhas, Pinheiro, Barra do Corda, São João dos Patos, Bacabal e Alcântara. Na fase III, foram criados os *campi* de Coelho Neto, Grajaú, São José de Ribamar, Viana, Pedreiras e os Campus Avançados de Rosário, Carolina e Porto Franco (PDI, 2014). Estava previsto também a criação dos *campi* em Araiões, Presidente Dutra, Itapecuru-Mirim; e dos *campi* Avançados em Balsas, Chapadinha, Colinas e Mirinzal.

Na terceira etapa do plano de expansão da Rede, foram aprovados mais oito *campi*, num total de 26 unidades no estado do Maranhão. Os *campi* oferecem diferentes níveis de educação com a finalidade de atenuar a pobreza e o desemprego por meio da formação humana integral e com cursos técnicos para a qualificação profissional. A figura abaixo ilustra a disposição organizacional do instituto pelo Maranhão, tanto na capital como também no interior do estado.

Figura 1 – Municípios contemplados com institutos federais no Maranhão



Fonte: portal.ifma (2019).

Atualmente, de acordo com o *site* da instituição, a Rede Federal de Educação do Maranhão possui 29 *campi*, com cursos nos níveis básico, técnico, graduação e pós-graduação, além dos cinco centros de referências – três Centros de Referência Educacional, um Centro de Referência Tecnológica (CERTEC) e um de Pesquisas Avançadas em Ciências Ambientais. (IFMA, 2019).

A expansão da Rede Federal para os municípios do estado revela o alcance da política pública federal de interiorização da educação profissional técnica de nível médio, com intensa abordagem local e regional, por meio da desconcentração dos investimentos dos grandes centros urbanos para as cidades pequenas e médias. A interiorização mostra também que a política federal de expansão da rede busca contribuir para o desenvolvimento nacional, investir no micro para alcançar o macro. Ou seja, investe no local e regional para

possibilitar o desenvolvimento do país. Além disso, a interiorização amplia e democratiza o acesso à educação profissional e ao ensino médio.

O aumento quantitativo de unidades no estado, bem como a elevação do número de matrículas, é expressivo. Contudo, há de se ponderar sobre a qualidade do ensino oferecido na Rede Federal ao considerar o modelo institucional que se processa para implementação em anos iniciais de sua constituição, embora considere-se que os institutos contam com as experiências institucionais dos centros e escolas que o formam.

Sobre esses aspectos, Rocha e Lêda (2013) consideram como fator que implica na qualidade do ensino, além dos conhecimentos técnicos, o corpo docente dos institutos federais, que necessitam de habilidades distintas para atuar em instituições com uma multiplicidade de cursos e escolaridade: ensino médio, técnico, educação de jovens e adultos, graduação e pós-graduação, além das atividades de pesquisa.

Nas diretrizes curriculares para a educação profissional técnica de nível médio, a formação profissional pretende modificar as relações e o dualismo social (elite *versus* trabalhadores) ao utilizar a flexibilidade, a ciência e cultura para o desenvolvimento da educação politécnica. Todavia, os professores precisam desenvolver atividades de ensino em diferentes contextos de aprendizagem. A exigência é por uma formação que, ao mesmo tempo, seja abrangente na educação básica, educação profissional técnica e tecnológica.

Para Pereira Filho (2017), o IFMA representa uma conquista relevante para o estado ao articular e integrar os diferentes tipos de ensino (técnico e científico) após séculos de educação dualista e separatista, com predomínio da discriminação pelos jovens pobres e os trabalhadores. Entende-se que a tentativa de ruptura com este tipo de escolarização é sempre válida. No entanto, é necessário rever os projetos existentes e reeducar as diferentes classes sociais para uma compreensão mais ampla sobre os benefícios de uma escolarização de qualidade e a formação de cidadãos para a sociedade. Para alcançar esses benefícios, o governo federal propõe a implantação de escolas técnicas em cidades-polos, com o objetivo de consolidar o desenvolvimento local e regional.

Ao refletir sobre as configurações da educação profissional na história das sociedades em âmbito mundial, nacional e local, é possível notar algumas similaridades em suas evoluções como, por exemplo, o assistencialismo como solução para as questões relacionadas à pobreza e ao desemprego nas sociedades. Inspirando-se nos modelos de assistência da Europa, o Brasil aplicou esse método nas suas legislações de educação básica e profissional e, conseqüentemente, influenciou o estado do Maranhão em suas políticas estaduais as tentativas de aplicação das políticas federais e, assim, alcançou uma melhora

significativa no desenvolvimento socioeconômico e educacional. Os autores Pinto e Gonçalves (2014, p. 9) destacam o discurso político de que

a educação/formação da força de trabalho nacional era o principal elemento de transformação da sociedade da época, uma nação escolarizada seria uma nação capaz de reforçar a cultura política republicana que trabalhava com faces a integrar o Brasil a nova ordem mundial de progresso por meio do comércio e da indústria.

Por muito tempo, na sociedade brasileira, predomina projetos societários, os quais a força de trabalho configura-se como elemento de transformação das realidades sociais. Para isso, a educação está diretamente vinculada para formação das pessoas para desenvolver o trabalho conforme a exigência do modo de produção. Dessa forma, é necessária uma análise das políticas públicas que desencadearam o processo de educação profissional no Brasil e no Maranhão para melhor compreensão a respeito dos marcos históricos e normativos atuais e sua influência no campo de estudo do presente trabalho – IFMA *campus* Maracaná.

4.2 Estrutura Organizacional do IFMA

A organização administrativa e institucional do IFMA se dá por meio de reitorias, pró-reitorias, diretorias e coordenações pedagógicas e acadêmicas, além dos departamentos de ensino. Desenvolve suas atividades de forma a articular ensino, pesquisa e extensão, O ensino é ministrado no nível médio técnico (integrado, concomitante e subsequente), graduação em Licenciaturas e Bacharelados e pós-graduação.

Em 2014, a Resolução nº 30 dispõe sobre o Regimento Geral do IFMA para regularizar organização, gestão, ensino, estrutura, composição e funcionamento das diferentes unidades que compõem a instituição, e leva em consideração seu limite de atuação no Estado do Maranhão, além de especificar as competências e os deveres de cada órgão nos colegiados. (MARANHÃO, 2014).

O primeiro estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão foi aprovado pela Resolução nº 076/2013 e alterado pela Resolução nº 120, no ano de 2016, o qual define o IFMA como:

uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi* e descentralizada, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. (MARANHÃO, 2016, s/p).

Nesse intuito, o IFMA conta com uma estrutura de 29 unidades na categoria campus, sendo 5 na região metropolitana em São Luís, 3 na categoria campus avançado – em Carolina, Porto Franco e Rosário - e 3 na categoria centros, em municípios do interior do estado. Em São Luís, as cinco unidades estão localizadas nos bairros: Monte Castelo, Maracanã, Itaqui-Bacanga, Centro Histórico e em São José de Ribamar. O campus Maracanã – objeto deste estudo - é o único localizado na zona rural da capital maranhense (Figura 01).

Os *campi* desenvolvem suas atividades de acordo com os arranjos produtivos da localidade, e consideram o desenvolvimento da comunidade a qual estão instalados. Em São Luís, os arranjos produtivos estão relacionados a área da indústria, serviços e comércio. Assim, cada instituto oferece os cursos de educação profissional técnica de nível médio em áreas diferentes.

Os *campi* localizados na região metropolitana se organizam pedagogicamente de maneira a ampliar as oportunidades formativas para as pessoas, em áreas como: Artes, Turismo, Indústria, Culinária, Eventos, Eletrônica, Elétrica e Agropecuária. Essas formações convergem para necessidades do mercado de trabalho maranhense. Os cursos são oferecidos na modalidade integrada, concomitante e subsequente.

A oferta dos cursos passa pela organização pedagógica, a partir da construção dos Planos de Curso e Projeto Pedagógico Institucional alinhados com o Plano de Desenvolvimento Institucional. O Plano de Curso observa as Diretrizes Curriculares para a educação profissional técnica de nível médio. É planejado e executado por meio do envolvimento dos professores das bases científicas e tecnológicas, de modo que, juntos, possam prever e estruturar os componentes curriculares, conteúdos e cargas horárias, de forma a manter as necessárias interrelações e coerência de conjunto dentro de uma concepção metodológica que priorize a interdisciplinaridade e a contextualização como princípios pedagógicos. (PDI, 2014).

No quadro a seguir observa-se os cursos, modalidades da oferta e número de vagas da educação profissional técnica de nível médio oferecidas nos *campi* da região metropolitana de São Luís, em 2019.

Quadro 3 - Cursos, modalidades da oferta e número de vagas da ETNM oferecidas nos *campi* da região metropolitana de São Luís

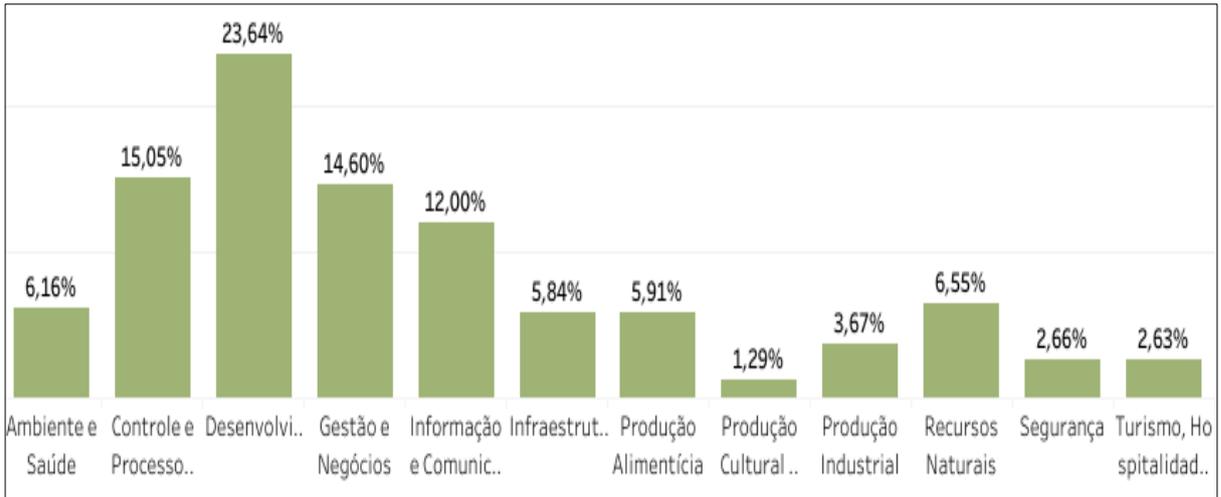
Campus	Cursos	Forma	Vagas
	Informática, Química, Metrologia, Óptica, Radiologia, Design de Móveis, Comunicação Visual, Edificações,		Turmas com 30, 40 e 60 vagas.

Monte Castelo	Eletromecânica, Mecânica, Metalurgia, Segurança do Trabalho, Eletrotécnica, Eletrônica.	Integrada	
	Automação Industrial, Cozinha, Edificações, Segurança do Trabalho	Subsequente	Turmas com 40 vagas.
	Mecânica, Metalurgia, Segurança do Trabalho, Eletrotécnica, Eletrônica.	Concomitante	Turmas com 40 vagas.
São Jose de Ribamar	Rede de Computadores, Eletroeletrônica, Rede de Computadores PROEJA	Integrada	Turmas com 40 vagas.
	Automação Industrial, Rede de Computadores	Subsequente	Turmas com 40 vagas.
	Eletroeletrônica	Concomitante	Turmas com 40 vagas.
Maracanã	Agropecuária, Cooperativismo, Agroindústria, Aquicultura, Cozinha Meio Ambiente, Orientação Comunitária	Integrada	Turmas com 40 vagas. Com exceção de Orientação Comunitária 80 vagas.
	Aquicultura, Agroindústria, Cozinha Meio Ambiente, Agropecuária, Cooperativismo.	Subsequente	Turmas com 80 vagas.
Centro Histórico	Meio ambiente, Artes visuais Eventos, Hospedagem, Manutenção de Máquinas Industriais.	Integrado	Turmas com 40 vagas.
	Mecânica, Processos fotográficos	Subsequente	Turmas com 40 vagas.
Itaqui Bacanga	Artes Visuais, Eventos, Lazer, Meio Ambiente	Integrada	Turmas com 40 vagas.
	Hospedagem, Guia de Turismo, Design de Interiores, Mecânica, Multimídia	Subsequente	Turmas com 40 vagas.

Fonte: Autora.

Nesse contexto, é relevante destacar os eixos dos cursos disponibilizados pela instituição e, assim, evidenciar as áreas dos cursos com maior número de matrículas em 2017. De acordo com o gráfico a seguir, o eixo Desenvolvimento Educacional e Social teve 23,64% das matrículas; Controle e Processos Industriais 15,05%; Gestão e Negócios 14,6%; Informação e Comunicação 12%; Recursos Naturais 6,55%; Ambiente e Saúde 6,16%; Produção Alimentícia 5,91%; Infraestrutura 5,84%; Produção Industrial 3,67%; Segurança 2,66%; Turismo, Hospitalidade e Lazer 2,63% e Produção Cultural e Design 1,29%.

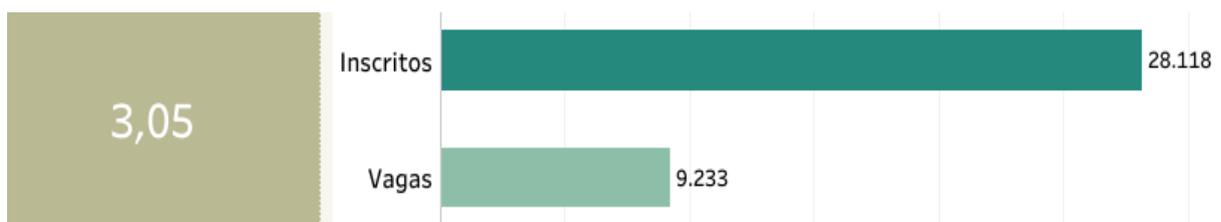
Gráfico 7 - Matrículas por eixos no IFMA



Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2018)

Outro aspecto importante a destacar é que, apesar da expansão da rede e o aumento do número de matrículas na educação profissional técnica de nível médio, observa-se que ainda há uma discrepância entre o número de pessoas inscritas e as vagas ofertadas pelas instituições federais. Isto pode ser entendido como reflexo da aceitação e reconhecimento da qualidade da educação profissional ofertada pelos institutos, a pouca oferta de cursos da educação profissional técnica de nível médio pela rede estadual, bem como a oportunidade de acesso ao ensino médio. O gráfico abaixo mostra a diferença acentuada entre o número de vagas ofertadas e o número de pessoas inscritas, em uma proporção de 3,05 por vaga.

Gráfico 8–Número de inscritos e vagas no IFMA



Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2018)

O Estatuto aprovado pela Resolução nº 120/2016, juntamente com o Regimento Geral, as Resoluções do Conselho Superior e Atos da Reitoria, são instrumentos normativos; que definem as seguintes finalidades no ensino profissional e tecnológico para o IFMA (art. 4):

- I. ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos

setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II. desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III. promover a integração e verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV. qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta de ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

X. avaliar competências profissionais, creditando-as ou certificando-as. (MARANHÃO, 2016, s/p).

As unidades instaladas nos municípios do interior do estado, em sua maioria, oferecem o ensino médio integrado à educação profissional, o que contribui para o acesso ao ensino médio e a qualificação profissional técnica de nível médio. Porém, nem todas oferecem o ensino superior tecnológico e as pós-graduações.

O IFMA faz parte de programas educacionais como o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO), Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), Programa de Apoio a Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE), Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Consolidação das Licenciaturas (PRODOCÊNCIA), Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). A adesão a esses programas está relacionada às áreas de atuação dos *campi* distribuídos em todo o território do estado.

Os cursos de pós-graduação são *latu sensu* e *stricto sensu*: mestrado em Engenharia de Materiais, mestrado Profissional em Ensino de Física, Química, Engenharia Mecânica, mestrado em Educação Profissional e Tecnológica aos profissionais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. A Política Institucional de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFMA prevê a ampliação da oferta dos cursos, de forma que qualifique ainda mais profissionais em nível *latu* e *stricto sensu* (PDI 2019-2023).

4.3 IFMA Campus Maracanã: Delineamento Institucional

A política pública nacional de criação da RFEPCT e dos institutos federais abrangeu a territorialidade brasileira e permeou mudanças em diversas instituições de educação profissional. Contudo, o alcance em todos os estados da federação não significa que os processos constitutivos, de estruturação e organização se deram de forma homogênea,

embora a política trace diretrizes e objetivos em âmbito nacional. Há de se considerar as especificidades de cada região, pois o Brasil é um país heterogêneo na sua amplitude geopolítica, cultural e educacional. Seu processo de desenvolvimento vivencia as multiplicidades socioespaciais do território nacional.

Nesse entendimento, Lima Filho (2005) esclarece que é preciso considerar que, mesmo em caso de reformas verticais e impostas legalmente, há experiências particulares no que se refere à implantação em cada instituição. Assim, deve-se levar em conta que, nos processos de expansão e constitutivo dos institutos federais, surgem mediações entre o que é concebido, legislado e efetivamente implantado, resultado de interesses tanto da comunidade educacional, quanto da sociedade civil. Além disso, há ainda as condições estruturais intrínsecas em cada regionalidade que interferem na implantação.

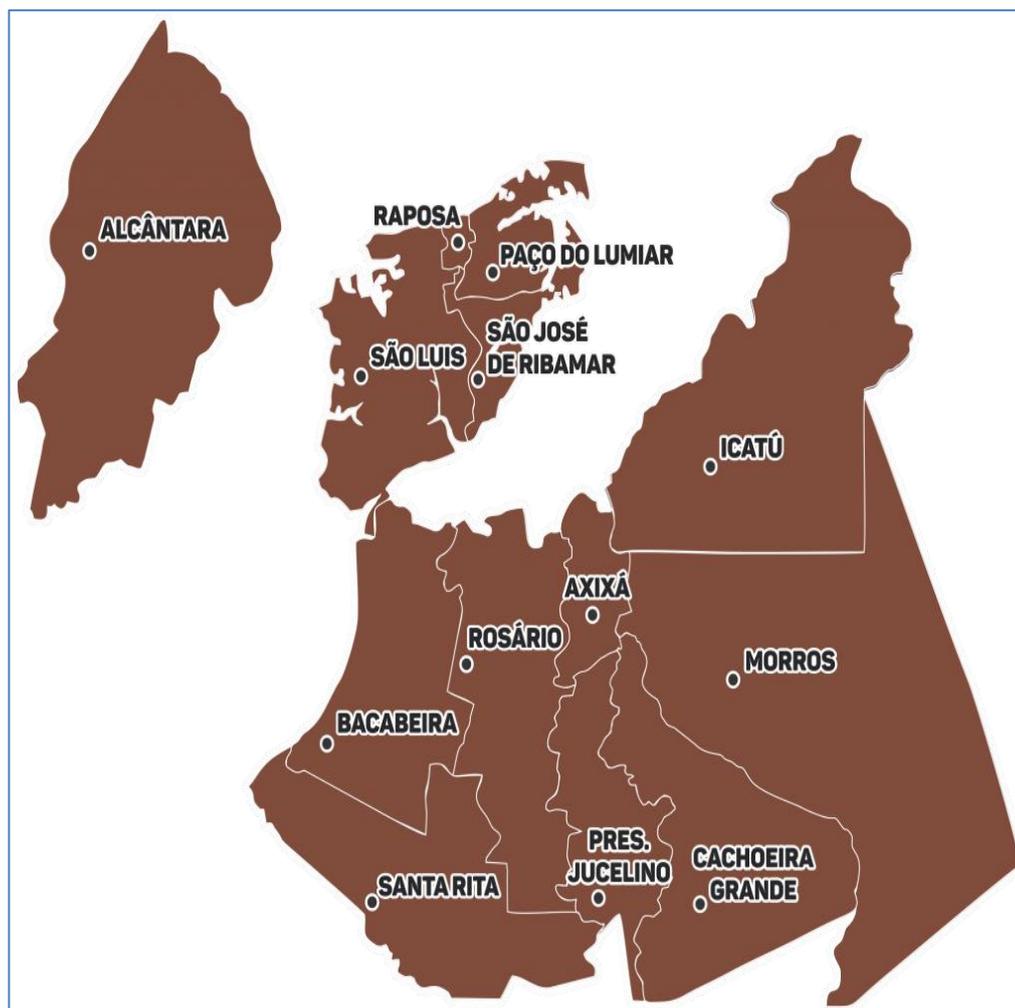
Dessa forma, percebe-se a relevância de se descortinar e compreender os alcances e definições dessa política de educação profissional e tecnológica no IFMA campus Maracanã para a educação profissional técnica de nível médio no estado.

4.3.1 Zona Rural de São Luís

A cidade de São Luís localiza-se na região Norte do estado, na península da ilha de Upaon Açu (Ilha Grande no Tupi-Guarani), no Atlântico Sul. Possui área territorial de 834, 827 km², população estimada de 1.014.837 habitantes, com 958,522 habitantes na zona urbana e 56.315 na zona rural, com IDHM de 0,768, o terceiro mais elevado entre as capitais do Nordeste (IMESC/IBGE, 2017).

São Luís é a capital do Maranhão e o centro político-administrativo do estado. Destaca-se pelo potencial turístico do conjunto arquitetônico colonial, considerado o maior conjunto contínuo da América do Sul. Também destaca-se culturalmente com os tradicionais grupos folclóricos de bumba-meu-boi, tambor de crioula, etc, e agraciada com o título de Patrimônio Cultural da Humanidade (IMESC, 2017).

Figura 02: Localização da Ilha de *Upuan Açu*



Fonte: SECID (2020)

A economia é caracterizada pelas áreas de Comércio, Serviços, Agroindústria e Agropecuária. Os setores secundário e terciário estão concentrados em São Luís, onde estão as principais indústrias e comércio. Nos municípios fora da Ilha de Upaon Açu¹¹ há a presença do setor primário na produção da horticultura e mandioca, além da extração de rochas, produção de cerâmica e pesca – esta última, principalmente, em Raposa e São José de Ribamar, o que garante parte da produção ao mercado interno. (IMESC, 2017).

Em 2010, o Produto Interno Bruto de São Luís totalizou cerca de R\$ 17,9 bilhões, o que representa 39,6% da renda gerada no estado. O setor de comércio e serviços é responsável por 77,7% do PIB ludovicense; seguido pela indústria, com 22,2%; e pela agropecuária com 0,1% (IBGE, 2010).

¹¹ Estão implantadas a fábrica de alumina e alumínio da ALUMAR, as bases para estocagem e processamento industrial de minério de ferro da Companhia Vale⁸ e a Usina Termelétrica Porto de Itaquí da Eneva S.A (ALVES, 2016).

Um importante fator que favorece a economia de São Luís é a malha viária, constituída pelas BR-135, MA-201, MA-202, MA-203; a malha ferroviária, composta pela estrada de Ferro Carajás¹² e a Ferrovia Transnordestina; e a área portuária¹³, que contém os portos do Itaqui, ALUMAR, Vale, Grande e da Madeira.

Além do transporte, destaca-se o maior distrito industrial do Maranhão, implantado em São Luís, com a presença de usinas de transformação, bens de consumo não-duráveis, produtos alimentares, bebidas e outros. O Distrito Industrial de São Luís foi criado por meio do Decreto Estadual nº 7.632, de 23 de maio de 1980. Está localizado à margem esquerda da BR-135, no sentido São Luís – MA a Teresina – PI, no quilômetro 8, bairro Maracanã, implantado na área circunscrita Tibiri-Pedrinhas. É constituído por lotes industriais destinados a abrigar indústrias diversificadas de pequeno e médio porte (FERREIRA, 2003).

De acordo com o Censo de 2010, a população de São Luís concentrada na faixa etária de 15 e 24 anos compreende 21% da população total, caracterizando-se como a capital mais jovem do Nordeste. A taxa de analfabetismo é de 5,8%, a segunda menor entre as capitais da região Nordeste. Esse indicador revela o nível de instrução da população adulta ludovicense, que possui o menor percentual de pessoas sem instrução ou com o fundamental incompleto (29,53%) e a maior proporção com ensino médio entre as capitais nordestinas. Entre as pessoas com 25 anos de idade ou mais, 40% delas possui ensino médio completo. (IBGE, 2010).

Em 2019, na zona rural de São Luís, o INEP registrou 33.717 matrículas na educação básica, 2.780 delas na rede federal, 5.348 na rede estadual, 21.663 na rede municipal e 3.925 da rede privada. Porém, ao levar em consideração a atuação das redes por etapa, observa-se que, no ensino médio, teve um total de 2.827 matrículas: 408 matrículas na rede federal e 2.419 na rede estadual - não há registro de oferta no ensino médio na rede municipal e na rede privada.

¹² Dos 890 km de extensão da Ferrovia Carajás, 2/3 estão encravados em território maranhense. (FERREIRA, 2003).

¹³ O Maranhão possui localização geográfica privilegiada, o Porto do Itaqui é considerado o porto de maior calado, menor distância com os principais portos mundiais, entre outras vantagens. É um porto de águas profundas e perfeitamente abrigado apresentando batimetrias que variam de 11 a 18 metros na baixa-mar, ou seja, na estofa de maré baixa. O fenômeno de ocorrência de marés na Baía de São Marcos. Em 2002, o Complexo portuário do Itaqui movimentou 58,6 milhões de toneladas, das quais 42,5 milhões representaram a exportação de minério de ferro. a capacidade total do parque de tancagem do Porto para derivados de petróleo e outros produtos químicos é de 81.000 toneladas, em 28 tanques. Atualmente atuam no Porto as empresas Petrobrás, Shell/Petróleo Sabbá, Ipiranga, Texaco, Granel Química e outras (FERREIRA, 2003).

A educação profissional técnica de nível médio na zona rural é oferecida, predominantemente, pela rede federal. Com 2.780 matrículas em 2019. A rede municipal disponibilizou 37 matrículas. Não há registro de oferta pela rede privada e estadual. Em 2007, antes da criação do instituto federal, o número de matrículas na zona rural foi de 738, todas na rede federal (INEP, 2007; 2019).

O IFMA-Campus Maracanã, situa-se na zona rural de São Luís, o que possibilita o acesso ao ensino médio e a educação profissional para a população do próprio município de São Luís e demais municípios de todo o Maranhão.

4.3.2 IFMA Campus Maracanã: história

O *campus* Maracanã é o mais antigo das unidades de ensino federal que formam o IFMA. Criado em 1947, pelo Decreto nº 22.470, como Escola Agrotécnica Federal de São Luís, era subordinado à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário (SEAV), do Ministério da Agricultura. Com o Decreto nº 76.436/1975, os colégios agrícolas, juntamente com a Escola Agrotécnica, tornaram-se responsabilidade da Coordenadoria Nacional de Ensino Agropecuário (COAGRI). Em 1986, o Decreto nº 93.613 extinguiu a COAGRI e criou a Secretaria de Ensino de Segundo Grau (SESG), que incorporou as responsabilidades da COAGRI, dentre as quais, a administração das Escolas Agrotécnicas Federais. Em 1993, as Escolas Agrotécnicas Federais se tornaram autarquias. O SETEC/MEC assumiu a supervisão do Ensino Técnico Federal e estabeleceu as políticas de educação profissional e tecnológica. A Escola Agrotécnica Federal não transitou para a condição de centro federal, apenas a Escola Técnica Federal que se tornou CEFET-MA. Até então, a Escola Agrotécnica oferecia os mesmos três cursos desde sua criação.

No período de 1985 a 1997, ainda como Escola Agrotécnica Federal, ofertava os cursos de Técnico em Agropecuária, Técnico em Economia Doméstica e Técnico em Agricultura (supletivo). Durante esse período teve um total de 6.407 matrículas iniciais e 1.588 alunos concluintes. O curso técnico em Agropecuária, nesse período, teve 4.932 matrículas; enquanto o curso de técnico em Economia Doméstica teve 1.001 matrículas. O curso técnico em Agricultura passou a ser ofertado a partir do ano 1991 na forma supletivo, num total de 473 matrículas entre 1991 a 1997.

Tabela 8 - Matrículas nos cursos técnicos de nível médio da EAF no período de 1985 a 1997.

Curso	Ano												
	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997
Téc. Agropec.	465	484	491	450	402	363	375	385	378	279	256	286	319
Téc. Ec. Domest.	77	71	61	64	155	113	77	77	79	60	45	59	63
Téc. Agric. (suplet.)	-	-	-	-	-	-	25	25	53	75	146	73	76
Total	542	555	552	514	557	476	477	487	510	414	447	418	458

Fonte: Nunes, a partir dos dados coletados no IFMA (2019).

Também nesse período de 1985 a 1997, o curso técnico de Agropecuária teve 1.293 concluintes; enquanto o técnico em Economia Doméstica totalizou 189 concluintes; e o técnico em Agricultura um total 93 concluintes. Observa-se que a diferença entre o total de matriculados no período e o de concluintes é acentuada e representa uma diferença de 4.819 alunos que iniciaram os cursos, porém não concluíram. Em 1994, não houve registro de concluintes no curso técnico Agricultura.

Tabela 9 - Concluintes nos cursos técnicos de nível médio da EAF no período de 1985 a 1997.

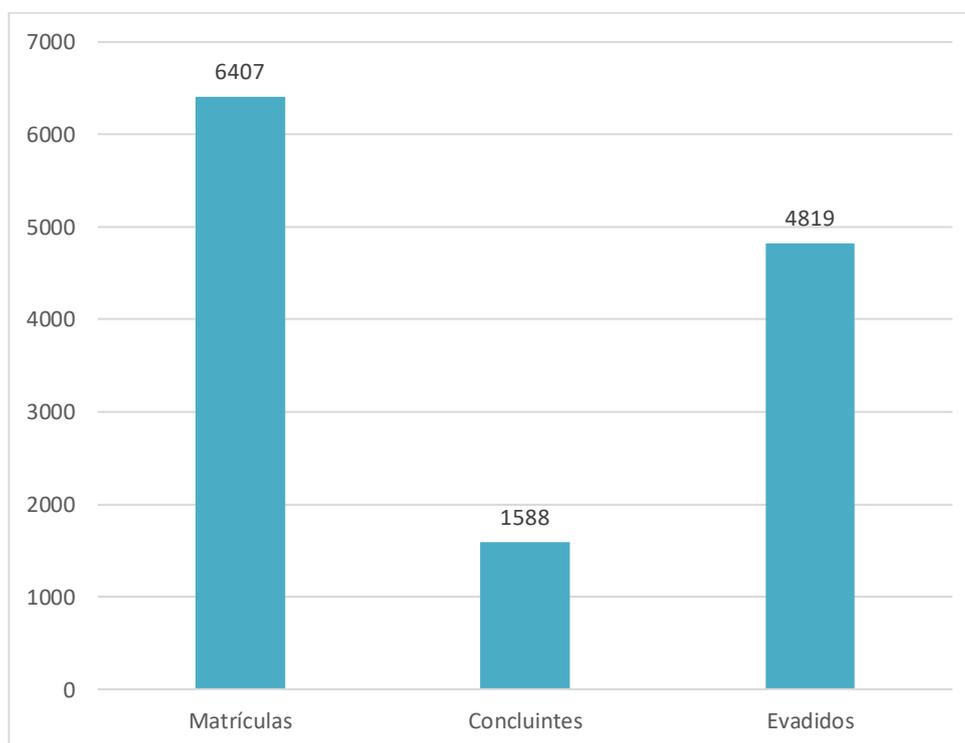
Curso	Ano												
	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997
Téc. Agropec.	147	110	119	129	125	114	85	108	95	83	67	39	72
Téc. Ec. Domest.	27	12	13	16	12	17	14	14	18	26	13	7	13
Téc. Agric. (suplet.)	-	-	-	-	-	-	8	3	1	-	3	36	42
Total	174	122	132	145	137	131	107	125	114	109	83	82	127

Fonte: Nunes, a partir dos dados coletados no IFMA (2019).

Podemos observar que o curso técnico em Agropecuária teve o maior número de matrículas em relação aos outros cursos, entre 1985 a 1997, com 4.932 matrículas iniciais, mas apenas 1.293 concluintes, o que resulta em uma diferença de 3.639 alunos não concluíram o curso. O técnico em Economia Doméstica teve 1.001 matrículas iniciais e 189 concluintes, logo, 812 alunos que não concluíram o curso. O técnico em Agricultura teve a diferença de 380 alunos que não concluíram o curso, com 473 matriculados e apenas 93 concluintes.

Em percentuais, podemos perceber a disparidade entre matriculados e concluintes, o que evidencia uma evasão acentuada no período de 1985 a 1997 na oferta de educação profissional técnica de nível médio. Num total de 6.407 alunos matriculados, apenas 24,7% concluíram o curso, enquanto 75,3% evadiram. A evasão no curso técnico de Agropecuária foi de 73,78%; no curso de Economia doméstica 81,12%; e no curso técnico em Agricultura 80,34%.

Gráfico 9 – Evasão na Escola Agrotécnica no período de 1985 a 1997



Fonte: Nunes, a partir dos dados coletados no IFMA (2019).

No período de 1997 a 2004 vigorou o Decreto nº 2.208/1997 que desarticulou a educação profissional e o ensino médio. A formação profissional de nível técnico só poderia ser oferecida de forma concomitante ou sequencial ao ensino médio. Desde então, se observa a inclusão de novos cursos na oferta da Escola Agrotécnica, bem como a oferta do ensino médio separada da educação profissional.

Em 1993, pela Lei 8.731, as Escolas Agrotécnicas Federais passaram a ser autarquias educacionais federais, com autonomia didática e disciplinar. A datar desta lei, as Escolas Agrotécnicas Federais de São Luís passam a aumentar a oferta de cursos (BRASIL, 1993).

Tabela 10 - Matrículas nos cursos técnico de nível médio e ensino médio da EAF de São Luís no período de 1998 a 2007.

Curso	Ano									
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Ensino Médio	240	381	519	524	532	458	418	216	101	-
Téc. Agropecuária	193	129	27	-	-	-	-	174 (itg.)	315 (itg.)	446 (itg.)
Téc. Economia Doméstica	71	82	77	48	18	-	-	-	-	-
Téc. Agricultura (supletivo)	126	30	130	-	-	-	-	-	-	-
Tec. Agrícola (básico)	206	217	442	496	-	-	-	-	-	-
Téc. em leite e derivados	52	37	17	16	-	-	-	-	-	-
Tec. Agrícola c/hab Agricultura	-	58	-	276	221	276	184	109	73	-
Tec. Agrícola c/hab Agroindústria	-	21	-	158	108	158	103	55	13	-
Tec. Agrícola c/hab Zootecnia	-	66	-	225	222	225	156	75	47	-
Tec. Agrícola c/hab Agricultura (pós-médio)	-	-	-	69	97	-	34	-	-	-
Tec. Agrícola c/hab Agroindústria (pós-médio)	-	-	-	-	17	-	46	44 (Sub)	104 (Sub)	129 (Sub)
Tec. Agrícola c/hab Zootecnia (pós-médio)	-	-	-	-	8	-	33	-	-	-
Téc. Agropecuária (pós-médio)	-	-	-	-	-	45	64	123 (Sub)	169 (Sub)	225 (Sub)
Total	888	1.021	1.212	1.812	1.223	1.162	1.038	796	822	800

Fonte: Nunes, a partir dos dados coletados no IFMA (2019).

Em 1998, a EAF de São Luís passou a oferecer o ensino médio separado da educação profissional, conforme estabelecido pela política pública federal com o Decreto nº 2.208/1997. Assim, de 1998 a 2006, é ofertado o ensino médio separado da educação profissional na EAF de São Luís. Também em 1998, inicia a criação de novos cursos, como o curso técnico Agrícola Básico e técnico em Leite e Derivados, que finalizaram suas

matrículas em 2001. Em 1999, são criados os cursos técnico Agrícola com habilitação em Agricultura, técnico Agrícola com habilitação em Agroindústria e técnico Agrícola com habilitação em Zootecnia.

Em 2000, não houve acréscimo de cursos. Em 2001, foi fundado o curso técnico Agrícola com habilitação em Agricultura pós-médio e o técnico em Agricultura supletivo deixa de ser ofertado, assim como o técnico em Agropecuária, que retorna em 2005 de forma integrada. Em 2002, o técnico Agrícola Básico e o técnico em Leite e Derivados deixam de ser ofertados, e são disponibilizados o técnico Agrícola com habilitação em Agroindústria e o técnico Agrícola com habilitação em Zootecnia, ambos na forma pós-médio. Em 2003, é oferecido o curso técnico em Agropecuária na forma pós-médio e o técnico em Economia Doméstica deixa de ser ofertado.

Em 2004, os efeitos do Decreto 5.154, que estabelece a articulação entre ensino médio e a educação profissional, são inferidos na EAF, pois em 2005 o técnico em Agropecuária passa a ser ofertado na modalidade integrada. O técnico Agrícola com habilitação em Zootecnia e o técnico Agrícola com habilitação em Agricultura, ambos pós-médio, deixam de ser ofertados. O ensino médio tem redução nas matrículas em 2005 de 52,43% e em 2006 redução de 46,76% nas matrículas. Em 2007, o ensino médio deixa de ser oferecido separado da educação profissional.

As matrículas no técnico Agropecuária integrado aumenta de forma significativa em 2005, com 174 matrículas; e 315 matrículas em 2006; o que representa um aumento de 141 matrículas; em 2007, houve 446 matrículas, com acréscimo de 131 em relação ao ano anterior. O técnico em Agropecuária modalidade subsequente (pós-médio) também apresentou aumento nas matrículas iniciais.

Entre 1998 a 2007, a EAF do Maranhão teve 10.774 matrículas, na soma de todos os cursos, e 2.181 concluintes. Na educação profissional técnica de nível médio, incluindo todas as modalidades, foram 7.385 matrículas e 1.527 concluintes. No ensino médio, entre os anos de 1998 a 2006, foram efetuadas 3.389 matrículas, com 654 concluintes.

A EAF do Maranhão possibilitou, nesse período, o acesso a 10.774 pessoas na educação profissional e no ensino médio. Contudo, a permanência apresentou-se insatisfatória, pois a evasão nesse período foi de 79,76%. No ensino médio, a evasão foi maior, com 80,71%; enquanto na educação profissional técnica de nível médio foi de 79,33%.

As políticas públicas federais provocaram mudanças que afetaram administrativamente e estruturalmente, assim como os aspectos pedagógicos. Esses são

fatores que devem ser levados em consideração, porém, a elevada taxa de evasão deve ser analisada de maneira mais pontual, com foco na realidade maranhense e nas condições internas que podem influenciar nesses resultados.

Em 2008, a política federal de expansão da educação profissional cria o Instituto Federal do Maranhão, com congruência da EAF de São Luís e mais as escolas Agrotécnicas de Codó, São Raimundo das Mangabeiras e o CEFET. Assim, a EAF de São Luís passa a compor o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, é elevada a sede da Rede Federal no estado, com funcionamento no bairro Monte Castelo, na zona urbana.

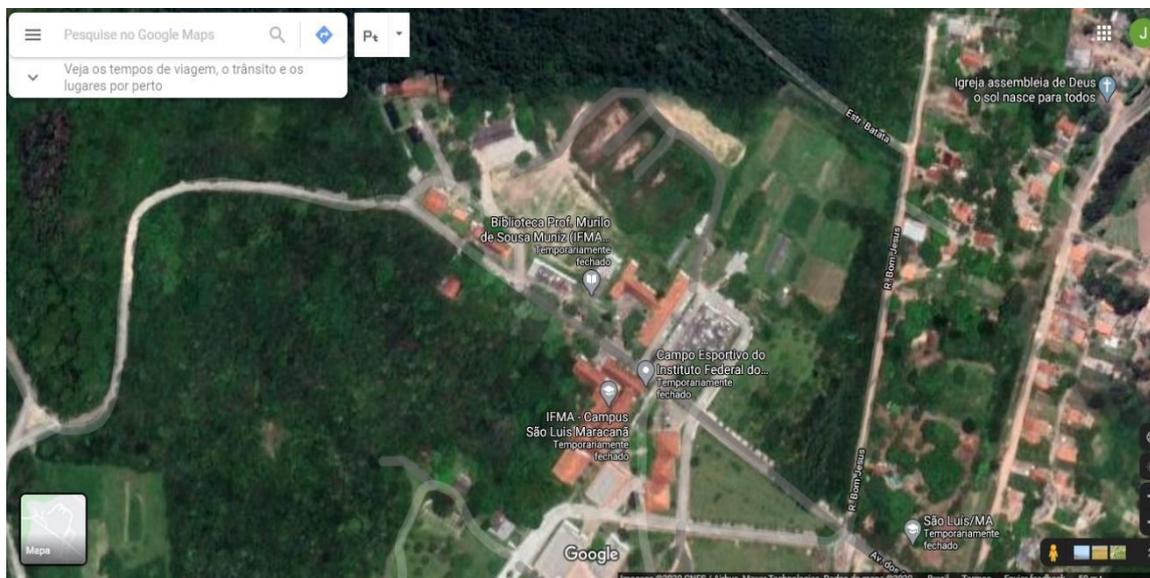
A EAF de São Luís torna-se o Campus Maracanã e continua a ofertar cursos para atender a população da zona rural com educação profissional técnica de nível médio e ensino superior.

4.3.3 Características Estruturais do IFMA Campus Maracanã

4.3.3.1. Estrutura Física

Atualmente o IFMA – Maracanã tem 225,7 hectares de área total, com 2.257.046,38m² de área de terreno e 40.399,01m² de área construída. Há ambientes pedagógicos com Unidades Educacionais de Produção (UEP's) para aulas teóricas e práticas, laboratórios, biblioteca, refeitório, administração, espaços de lazer, cooperativa e alojamentos (PDI 2019-2023).

Figura 3 - Área de localização do Campus Maracanã



Fonte: Google Maps (2020)

De acordo com o PDI (2014-2018), a estrutura disposta para as atividades acadêmicas compreende:

- 37 salas de aula;
- 1 auditório com capacidade para 100 pessoas;
- 1 biblioteca com 8 assentos individuais; 170 assentos de grupo;
- 14 computadores para pesquisa;
- 3.644 títulos e 7.469 exemplares;
- 1 sala de professores com dois banheiros e 1 sala de informática com 10 computadores;
- 1 sala de Departamento de Ensino com dois banheiros, 1 setor de xerox/impressão e 1 sala de reunião;
- 10 laboratórios - Física, Bebidas, Leite, Carne, Cozinha, Química, Solos, Sanidade Animal, Entomologia e Informática.

No PDI 2019-2023 contém as metas traçadas sobre a avaliação do índice de acessibilidade das unidades do IFMA, com o objetivo de atender aos parâmetros de acessibilidade e segurança para pessoas com deficiência. Tem como meta, também, alocar recursos para adequação e consolidação da infraestrutura acadêmica, administrativa e tecnológica dos campi em todo o estado até 2023.

4.3.3.2. Organização, Estrutura Educacional e Eixos tecnológicos

No *campus* IFMA Maracaná, a educação profissional técnica de nível médio é ofertada na forma integrada, a qual o aluno cursa o ensino médio junto com uma formação profissional na própria instituição; e na forma subsequente para aqueles que concluíram ou ainda cursam o ensino médio e desejam obter uma formação profissional. Os cursos na forma integrada têm duração de 3 anos e os cursos subsequentes tem duração de 2 anos.

O ensino superior oferece os cursos de Licenciatura em Ciências Agrárias, Tecnologia em Alimentos, Agronomia, Zootecnia e Educação do Campo. Também há os cursos de Educação de Jovens e Adultos pelo PROEJA, integrados e direcionados para pessoas fora da idade escolar que têm o Ensino Fundamental completo, assim como cursos técnicos de nível médio na educação a distância.

Os cursos da educação profissional técnica de nível médio ofertados são: Agroindústria, Agropecuária, Aquicultura, Cozinha e Meio Ambiente. Há os cursos técnico de nível médio em Agropecuária, da educação profissional técnica de nível médio na modalidade à distância, nas formas integrada e subsequente, em polos distribuídos em 18 cidades no interior do Estado.

O campus Maracanã participa de programas do governo como o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO), que disponibiliza o curso de Licenciatura em Educação do Campo (habilitações em Ciências Agrárias e em Ciências da Natureza e Matemática), e do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) que oferece os cursos de Bacharel em Agronomia e o Curso de Especialização em Questão Agrária, Agroecologia e Educação do Campo¹⁴.

A oferta de cursos é realizada por eixos e subeixos tecnológicos, organizados conforme a Plataforma Nilo Peçanha (2019):

- a) eixo tecnológico Ambiente e Saúde subeixo tecnológico Meio Ambiente;
- b) eixo tecnológico Produção Alimentícia subeixo tecnológico Agroindústria;
- c) eixo tecnológico Recursos Naturais subeixo tecnológico Agrícola e Pesca;
- d) eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer subeixo tecnológico Hospitalidade.

Os cursos oferecidos estão inclusos nos eixos descritos na Plataforma, com exceção do eixo tecnológico Turismo e Hospitalidade, que não há nenhum curso oferecido. Conforme o Projeto Pedagógico Institucional (2016), os cursos técnicos de nível médio no IFMA contribuiriam de forma qualificada e significativa para o desenvolvimento local, regional, nacional e internacional, de forma sustentável. Os três eixos disponibilizados atendem aos arranjos produtivos da localidade.

Não há oferta no eixo tecnológico Turismo e Hospitalidade, pois na zona rural de São Luís não foi desenvolvido potencial turístico. Apesar disso, o bairro do Maracanã faz parte da Área de Proteção Ambiental (APA) do Maracanã. O turismo desenvolvido no Maracanã está voltado para a questão ecológica, com caráter sustentável, princípios da responsabilidade social, e envolve a comunidade em atividades, principalmente nas trilhas ecológicas da APA.¹⁵ (SANTOS; SANTOS, 2011). O potencial turístico que poderia ser explorado são: o Festival da Juçara, as trilhas ecológicas na APA, o Projeto Maracanã, o

¹⁴Esse curso de especialização é voltado para a graduados, em qualquer área, que sejam beneficiários da reforma agrária e outros profissionais que estejam efetivamente atuando junto aos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária e/ou Movimentos Sociais Camponeses, conforme público beneficiário do PRONERA.

¹⁵ A APA do Maracanã possui uma área de 1.831 hectares, abrangendo o bairro do Maracanã e áreas vizinhas. Ela está situada próxima ao mar e é cortada por dois rios: o rio Grande e o rio Maracanã. (SANTOS; SANTOS, 2011).

bumba-meu-boi de Maracanã, a Festa do Divino e os Reisados, que são importantes meios de desenvolvimento cultural e turístico na região. Dessa forma, cursos no eixo Turismo Hospitalidade poderiam contribuir para alavancar o potencial turístico da área do Maracanã, possibilitando o fortalecimento do desenvolvimento socioeconômico da localidade.

4.3.3.3. Corpo Docente

Atualmente o campus Maracanã tem em seu corpo docente 81 professores de dedicação exclusiva, 4 professores efetivos 40h, e 10 professores substitutos, num total de 95 docentes. São desenvolvidas funções de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da educação básica, profissional e tecnológica, conforme Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT. Entre os 95 docentes, 31 deles têm titulação de doutor, 40 de mestres, 21 com especialização e 3 professores com graduação.

De acordo com o PPI 2016, o IFMA desenvolve constantes ações de formação continuada e valorização dos servidores, segundo a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, instituída pelo Decreto nº 5.707/2006, com o objetivo de melhorar a efetividade e a qualidade técnica e humana das atividades desenvolvidas.

O PPI 2019-2023 tem como meta promover a formação continuada e adequada aos interesses institucionais, e considera que a qualidade da atuação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão perpassa pelo processo de formação continuada e valorização de seus servidores.

Em 2018, o IFMA, juntamente com o Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), realizaram o V Colóquio Internacional sobre Educação Profissional e Evasão Escolar e o IV Workshop Nacional de Educação Profissional e Evasão Escolar, com o objetivo de contribuir com a formação de pesquisadores, estudantes graduados, pós-graduados, professores da educação básica, profissional e superior, e discutir sobre a problemática da evasão. O evento reuniu pesquisadores e docentes que endossaram as reflexões por meio de pesquisas e experiências nos institutos da Rede Federal de todo o país, com análises de fatores internos e externos determinantes na questão da evasão.

A permanência na educação profissional técnica de nível médio tem sido uma preocupação constante. Apresentam variados aspectos influenciadores, como componentes curriculares dos cursos, renda dos alunos, envolvimento com entorpecentes, entre outros. Esses fatores merecem atenção e estudos aprofundados sobre as especificidades de cada instituto (COLOQUIO, 2018).

Nesse sentido, lança-se um olhar sobre o acesso e a permanência no Campus Maracanã. Por estar localizado na zona rural e ser a única instituição pública a disponibilizar educação profissional técnica de nível médio gratuita, deve ser analisado os condicionantes de sua oferta, bem como os indicadores de êxito e evasão, e assim contribuir para a compreensão da problemática da evasão nesse instituto, o que permitirá vislumbrar os desdobramentos da educação profissional técnica de nível médio a partir das peculiaridades do campus estudado..

5 INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS MARACANÃ: o Acesso e a Permanência no Processo Formativo da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Neste capítulo, é feita uma análise do acesso e da permanência no processo formativo da educação profissional técnica de nível médio no Campus Maracanã. Para isso, buscou-se conhecer os potenciais produtivos da zona rural de São Luís, onde encontra-se instalado o Campus Maracanã, e feita correlação com os cursos oferecidos. São caracterizados os cursos da EPTNM nas modalidades integrada e concomitante, com a identificação dos cursos oferecidos na educação presencial e a distância, assim como o número de matrículas e concluintes.

Com o objetivo de entender a questão da permanência, foram observadas as áreas profissionais/eixos tecnológicos de oferta da educação profissional técnica de nível médio no período de 2008 a 2018, traçado o perfil socioeconômico dos alunos do campus Maracanã e destacado os fatores relacionados à evasão e à repetência.

5.1 Potenciais Produtivos da Zona Rural de São Luís e a Oferta de Cursos no Campus Maracanã

O bairro Maracanã localiza-se na zona rural¹⁶ de São Luís (MARANHÃO, 1992), área em que, embora instalado o maior parque industrial do estado, apresenta altos índices de desigualdade social, econômica e educacional, evidenciada no contraste dos indicadores das áreas da cidade como o Litoral que concentra a maior renda (R\$ 4.000) per capita, seguido pelos bairros Cohama e Vinhais (zona urbana). Os indicadores de pobreza (pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 220) concentram-se, principalmente na área rural e do Itaqui-Bacanga.

¹⁶ De acordo com a Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo de São Luís ZONA RURAL - ZRU (TIBIRI). Inicia-se este limite no ponto de interseção do limite da ZR4 - Cidade Operária (prolongamento da Av. Isabel Cafeteira) com a linha limite do Município, seguindo ao longo da última até encontrar o limite da ZPA2 - (linha de preamar do Rio Tibiri), Igarapé do Salbino, Igarapé Maracujá, até atingir a Ponta do Arraial, alcançando o vértice n° 19 da poligonal referente ao Decreto Federal n° 78.129 de 29/07/1976, deste ponto segue em linha reta até o vértice J de coordenadas mN = 9701.700 e mE = 582.000, seguindo em linha reta até o vértice K, de coordenadas mN = 9.703.390 e mE = 579.500, daí seguindo em direção ao nordeste pela linha limite com a MZ12, MZ11, BR 135, Zona de Segurança do Aeroporto, até encontrar o limite ZR4 - Cidade Operária, prolongando-se pela mesma até encontrar o ponto inicial deste perímetro. (MARANHÃO, 1992).

O Distrito Industrial de São Luís é formado por lotes industriais que abrigam indústrias diversificadas de pequeno e médio porte. O desenvolvimento dessa área com alocação de recursos e incrementos está relacionado ao direcionamento da gestão estadual para o setor, por isso, muitos investimentos como a implantação de uma siderúrgica ainda não foram efetivados. Na década de 1980 foram instaladas a fábrica da ALUMAR e a Estrada de Ferro da Ferrovia Carajás, da Companhia Vale do Rio Doce. Essas instalações ocuparam grandes extensões de áreas rurais, ocasionaram sérios problemas ambientais, assim como de deslocamentos compulsórios da população residente daquelas áreas.

Em 1991, pelo Decreto 12.103, foi criada a Área de Proteção Ambiental do Maracanã (APA¹⁷), com 1.831 hectares de florestas de galerias, entremeadas por igarapés de água doce, terras baixas e formações colinosas. Apresenta vegetação típica de várzea, com predominância da juçara (açai) e o babaçu. Abriga as nascentes do rio da Prata, afluente do rio Batatã, e que contribui para a formação da Represa do Batatã, um dos principais mananciais para o abastecimento de água de São Luís, cortada pelo rio Maracanã e rio Grande.

Assim, os Potenciais Produtivos da Zona Rural de São Luís estão relacionados a agropecuária, indústria e meio ambiente, com a necessidade de maior desenvolvimento do potencial turístico ambiental.

Haja vista esses potenciais produtivos, é compreensível a oferta de cursos nos eixos tecnológico Ambiente e Saúde, eixo tecnológico Produção Alimentícia (Agroindústria) e no eixo tecnológico Recursos Naturais (Agrícola e Pesca), com os cursos técnico Agropecuário, técnico Agroindústria, técnico Aquicultura e técnico em Meio Ambiente. Tanto os eixos, como os cursos atendem aos arranjos produtivos principais da região. No entanto, ressalta-se a necessidade de que sejam ofertados cursos no eixo Turismo e Hospitalidade, a fim de dinamizar o conhecimento do potencial turístico da localidade.

5.2. Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Campus Maracanã

O Campus Maracanã tem 79,97% de sua oferta voltada para a educação profissional técnica de nível médio. Os cursos de graduação representam 20,03% da oferta. Na educação a distância e presencial são disponibilizados 9 cursos técnicos na modalidade

¹⁷Fica a aproximadamente 18 Km do centro de São Luís, próximo a BR-135.

integrada¹⁸ e subsequente. Os cursos na forma integrada têm duração de 3 anos e os cursos subsequentes tem duração de 2 anos.

Na educação a distância, PROEJA oferece, nas modalidades integrada e subsequente, o curso técnico em Agropecuária e Técnico em Cozinha. Tem como fonte de financiamento a rede E-tec Brasil (Escola Técnica Aberta do Brasil). Os polos de oferta dos cursos estão distribuídos em 18 cidades do interior do Estado.

Em 2018, a educação profissional técnica de nível médio na modalidade à distância teve 1.822 matrículas. Foram oferecidas 1.858 vagas e houve 3.800 inscritos. Na educação presencial teve 1.112 matrículas, com 350 matrículas iniciais para 389 vagas, num total de 1.203 inscritos. A oferta de vagas na educação profissional técnica de nível médio na educação presencial e à distância em todas as modalidades totalizou 2.247 vagas.

Os cursos oferecidos da educação profissional técnica de nível médio são: técnico em agropecuária, agroindústria, aquicultura e meio ambiente na forma integrada e subsequente. O curso técnico em cozinha foi ofertado somente na modalidade subsequente.

5.3. Perfil dos Alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

A fim de caracterizar o acesso e a permanência na educação profissional técnica de nível médio no Campus Maracanã, é importante conhecer o perfil dos alunos dos cursos, identificar e descrever os aspectos que denotam as variáveis representativas das causas determinadoras da evasão.

5.3.1. Forma de Ingresso

O ingresso dos alunos no Campus Maracanã ocorre por meio de processo seletivo unificado, publicado por meio de edital no *site* do instituto. Os alunos realizam uma prova objetiva de múltipla escolha com assuntos referentes ao ensino médio.

Em 2019, foram ofertadas na educação profissional técnica de nível médio 360 vagas, com 1.254 inscritos no total. O curso técnico em Meio Ambiente subsequente (matutino) teve o maior número de inscritos e, portanto, a maior concorrência de 7.58 por vaga. O técnico em Cozinha subsequente (vespertino) teve 204 inscritos e concorrência de 5.10 por vaga. O técnico em Agroindústria subsequente apresentou 171 inscritos e

¹⁸ Na modalidade integrada os alunos permanecem na instituição em tempo integral.

concorrência de 4.28 por vaga. Na modalidade integrada, o Técnico em Meio Ambiente (diurno) apresentou 167 inscritos e concorrência de 4.18 por vaga. Por fim, o Técnico em Agropecuária (diurno) teve 109 inscritos e concorrência de 2.73 por vaga.

Podemos observar que os cursos de maior concorrência são os técnicos subsequentes. São esses os três mais concorridos em todo o campus na educação profissional técnica de nível médio são cursos na modalidade subsequente: Meio Ambiente, o Cozinha e o Agroindústria. Os cursos na modalidade integrada apresentam concorrência menor, como o técnico em Agropecuária, que apresentou concorrência menor que o técnico em Meio Ambiente na modalidade integrada.

Quadro 4 - Concorrência dos cursos da EPTNM no IFMA campus Maracanã em 2019

CONCORRÊNCIA POR CURSO EM 2019			
CURSOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO			
CURSO	VAGAS	INSCRITOS	CONCORRÊNCIA
Técnico em Agroindústria (Diurno)	40	84	2.10
Técnico em Agropecuária (Diurno)	40	109	2.73
Técnico em Aquicultura (Diurno)	40	46	1.15
Técnico em Meio Ambiente (Diurno)	40	167	4.18
CURSOS SUBSEQUENTE			
Técnico em Agroindústria (Vespertino)	40	171	4.28
Técnico em Agropecuária (Vespertino)	40	140	3.50
Técnico em Aquicultura (Matutino)	40	30	0.75
Técnico em Cozinha (Vespertino)	40	204	5.10
Técnico em Meio Ambiente (Matutino)	40	303	7.58
Total	360	1.254	3.48

Fonte: IFMA (2019)

A diminuição da demanda (inscrições) pelo curso de Agropecuária tem ocorrido como resultado da interiorização do instituto federal que, após a oferta desse curso nos campi dos municípios do interior do Maranhão, tem feito com que os alunos optem por cursar no próprio município de residência¹⁹ e, conseqüentemente, diminui as inscrições do curso em São Luís.

5.3.2. Origem Escolar

¹⁹ Informação verbal concedida em entrevista com o Ms. Basílio Rogério Júnior, pesquisador institucional do Ifma-Campus Maracanã, em 16 de junho de 2020.

No que se refere à origem escolar, a maioria dos alunos da educação profissional técnica de nível médio do Campus Maracanã é proveniente de instituições públicas. Dos 746 alunos que declararam sua origem escolar, 76,52% estudaram em instituições públicas, 22,36% em instituições de ensino privadas e 1,12% de outras modalidades. Nessa perspectiva, é observado que o campus Maracanã atende o que é preceituado na Lei nº 12.711, de 2012²⁰: a garantia da reserva de, no mínimo, 50% das vagas por curso e turno das instituições federais de ensino a alunos que tenham cursado a etapa anterior de formação (ensino fundamental ou ensino médio) integralmente no ensino público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos.

5.3.3. Localidade de Origem

Em relação a localidade de origem dos alunos da EPTNM do campus Maracanã, verificou-se que 71% são residentes em bairros da zona urbana, enquanto 29% residem em bairros da zona rural. A oferta de ensino do Campus Maracanã atende a população jovem da zona urbana em percentual maior do que os jovens da zona rural, na qual o campus é localizado e deveria abranger um número maior dessa população.

O campus Maracanã é a única instituição pública que oferta educação profissional técnica de nível médio na zona rural. Vale ressaltar que o Maranhão apresenta 26,2% da população jovem com idade entre 15 e 29 anos de idade, com 446.947 (6,5%) com idade entre 15 e 17 anos. Isto contribui para que muitos alunos residentes na zona urbana ingressem em instituições de ensino em outras localidades ou mesmo em outro município.

Na zona rural, a rede estadual tem a maior oferta de matrículas para o ensino médio. Em 2019 foram registradas 2.419 matrículas (INEP, 2019). Contudo, não há oferta para a educação profissional técnica de nível médio pela rede estadual, pois não há unidades de ensino, assim há uma maior demanda para o campus Maracanã. Mesmo assim, os alunos provenientes da zona urbana de São Luís ocupam uma maior parcela das vagas no campus Maracanã.

5.3.4. Etnia

²⁰ Art. 4º As instituições federais de ensino técnico de nível médio reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso em cada curso, por turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. (BRASIL, 2012).

Quanto à etnia, 837 alunos da educação profissional técnica de nível médio do Campus Maracanã declararam sua etnia racial. Entre os declarantes, 84,35% se consideram de etnia preta/parda, 15,3% brancos, 0,12% indígena, 0,23% de etnia racial amarela. Os alunos matriculados em 2019 no campus Maracanã, em sua maioria, declaram-se de etnia racial preta/parda, conforme tabela a seguir.

Tabela 11 – Número de alunos matriculados no campus Maracanã, por etnia

Etnia	Nº de alunos
Indígena	1
Amarela	2
Branca	128
Preta/Parda	706
Não declararam	236

Fonte: A autora

De acordo com o INEP (2019), em São Luís, a educação profissional técnica de nível médio teve 9.292 matrículas de alunos que se declararam de etnia racial preta/parda e 2.103 matrículas que se declararam de etnia branca. Isto evidencia, portanto, que há um maior número de matrículas por pessoas autodeclaradas de etnia preta/parda na educação profissional da capital maranhense, uma vez que no referido período, das 11.395 matrículas 81,5% foram de pessoas preta/parda.

No campus Maracanã declararam sua etnia racial preta/parda 84,35% dos alunos da educação profissional técnica de nível médio. Isto indica que, especificamente da modalidade integrada (4 cursos), o campus Maracanã está ampliando as possibilidades de acesso ao ensino médio para a população jovem preta/parda ludovicense. No Maranhão, 74,3% (6.109.687) da população são de pessoas que se declaram negras (PNAD, 2018).

5.3.5. Renda Familiar

Os registros de renda familiar, declarada pelos alunos da educação profissional técnica de nível médio do campus Maracanã, mostram que 38,74% dos alunos tem renda familiar por pessoa de meio salário mínimo até 1 salário mínimo; 28,42% possuem renda de 1 salário mínimo até 1 salário e meio; 24,93% dos alunos tem rendimento por pessoa de até meio salário mínimo; alunos que a renda familiar por pessoa é menor ou igual a dois salários e meio é de 7,24%; com renda de até três salários mínimos por pessoa é de 0,13%; e acima de três salários e meio um total de 0,54%, conforme tabela a seguir.

Tabela 12 – Número de alunos matriculados no campus Maracanã, por renda familiar

Renda familiar	Nº de matrículas
0 < RFP <= 0,5	186
0,5 < RFP <= 1,0	289
1,0 < RFP <= 1,5	212
1,5 < RFP <= 2,5	54
2,5 < RFP <= 3,5	1
RFP > 3,5	4
Não declarada	327

Fonte: A autora

A maioria dos alunos, 67,16%, possuem renda familiar de até um salário mínimo por pessoa. O Maranhão apresenta índice de desenvolvimento humano de 0,639 e ocupa o 26º lugar nesse indicador no país. Em 2018, teve a menor renda domiciliar do país. A renda média por morador foi de R\$ 635, 59, metade da média nacional R\$ 1.373,00. Em Brasília, a renda domiciliar foi de R\$ 2.460,00 (PNAD, 2018). Todavia, vale ressaltar que o rendimento domiciliar no estado está em crescimento ao longo dos anos - em 2015 era de R\$ 509,00. Isto aponta para situação de desigualdade socioeconômica do país e as diferenças regionais em investimentos públicos ao longo da história.

5.3.6. Gênero

Em relação ao gênero dos alunos da educação profissional técnica de nível médio do campus Maracanã, do total de 1.073 matrículas, 60,67% das matrículas são de pessoas do gênero masculino e 39,33% de pessoas do gênero feminino. Na faixa etária dos 15 a 19 anos, 37,6% são do gênero masculino e 35,4% do gênero feminino. Logo, pessoas do gênero masculino apresentam maior presença no número de matrículas do campus Maracanã.

No Brasil, o número de matrículas na educação profissional de pessoas do gênero feminino (1.086.273) é maior que as de pessoas do gênero masculino. No contexto regional, também o gênero feminino apresentou maior número de matrículas em relação ao gênero masculino. O mesmo acontece no Maranhão, com 25.933 matrículas por pessoas do gênero feminino do total de 44.110 matrículas na educação profissional. Em São Luís, os

dados não diferem do quantitativo nacional e estadual pois, na educação profissional, do total 19.761 matrículas, 12.183 foram de pessoas do gênero feminino e 7.578 de pessoas do gênero masculino (INEP, 2019). Assim, o campus Maracanã apresenta esta particularidade de um maior número de matrículas por pessoas do gênero masculino.

5.3.7. Idade

Em se tratando de idade, constatou-se que 73% das matrículas dos alunos da educação profissional técnica de nível médio no campus Maracanã são de pessoas com idade entre 15 a 19 anos. Com idade menor de 14 anos são 0,2% dos alunos; 18% dos alunos com idade entre 20 a 24 anos; 3,3% entre 25 a 29 anos; e 5,5% de pessoas acima de 29 anos de idade. Em todas as faixas etárias, o maior número de matrículas é relacionado ao gênero masculino, com exceção da faixa etária de 25 a 29 anos que teve 1,4% do gênero feminino e 1,1% do gênero masculino.

No Maranhão, 26,2% da população jovem tem idade entre 15 e 29 anos e 6,5% com idade entre 15 e 17 anos. A taxa líquida de escolarização brasileira no ensino médio para as pessoas de 15 a 17 anos é de 87,9%. Na Região Nordeste, essa taxa é de 58,9% e no Maranhão é de 68% (PNAD, 2018).

Em São Luís, o número de matrículas na educação profissional técnica de nível médio na faixa etária dos 15 a 17 anos foi de 4.002. Na faixa etária dos 18 a 24 anos foi de 9.203. (INEP, 2019). O campus Maracanã teve uma demanda de matrículas por idade adequada para o início do ensino médio e da educação profissional técnica de nível médio, com 73% de suas matrículas de jovens entre 15 a 19 anos.

5.4. Assistência Estudantil

A assistência estudantil é administrada pelo Departamento de Assistência ao Educando (DAE), que coordena as ações referentes à Política de Assistência Estudantil e as áreas de Serviço Social, Psicologia, Saúde, Nutrição e Esporte do campus Maracanã. As bolsas de assistência estudantil em 2019, segundo o Departamento de Assistência ao Educando (2020) são:

a) Auxílio Transporte: 254 alunos atendidos recebem o auxílio de R\$ 100,00 por mês; mais 40 alunos do curso de Agropecuária Alternância recebem valores variados, de acordo com a localização geográfica de suas residências;

b) Auxílio Residência: são beneficiários os alunos que moram nos alojamentos nas dependências da escola. Estes também recebem o auxílio alimentação. No primeiro semestre de 2019, foram atendidos 44 alunos internos residentes. No segundo semestre, foram 47 alunos internos residentes;

c) Auxílio Alimentação: recebem o auxílio alunos que ficam no Campus por períodos alternados e tem direito a alimentação. Em 2019, 98 alunos foram beneficiados com o auxílio, entre residentes e semi residentes²¹. No campus Maracanã, o auxílio não é em espécie, e sim ao acesso ao refeitório;

Nos cursos da educação profissional técnica de nível médio pelo PROEJA, 185 alunos receberam o auxílio de R\$ 120,00 em 2019. Desses, 40 alunos receberam o auxílio residência de R\$300,00.

No campus Maracanã, todos os alunos do ensino médio integrado à educação profissional almoçam gratuitamente no refeitório da instituição, e ainda os bolsistas de pesquisa e extensão. Os alunos internos têm direito a café da manhã, almoço e jantar. A participação do aluno em uma das bolsas ou auxílio é feita por meio de editais anuais, que apresentam a disponibilidade de vagas e os critérios para inscrição dos candidatos interessados.

5.5 Programas/projetos de Pesquisa e Extensão

A pesquisa e a extensão no campus Maracanã são desenvolvidas na educação profissional técnica de nível médio, com o propósito de incentivar a interdisciplinaridade entre diversas áreas do conhecimento e proporcionar a melhoria da qualidade de vida das pessoas, ao relacionar o conhecimento consolidado por meio do ensino das disciplinas, a pesquisa científica e as práticas de experiências desenvolvidas pelos bolsistas e docentes.

Segundo o Núcleo de Pesquisa e Pós-graduação, o Campus Maracanã disponibiliza para seus alunos os programas PIBIC/CNPq//IFMA ensino médio (iniciação científica), PIVICT/IFMA ensino médio (iniciação científica voluntária) e PIBITI/IFMA ensino médio (iniciação científica em inovação tecnológica). Em 2019, foram oferecidas 15 bolsas, sendo 7 no primeiro semestre para o PIBIC/IFMA ensino médio, 2 no ensino técnico subsequente e 5 no ensino médio integrado. No segundo semestre 8 bolsas distribuídas no PIBIC ensino

²¹Semi residentes: refere-se aos alunos que residem em áreas circunvizinhas ao campus Maracanã e recebem auxílio do valor de R\$ 300,00 para aluguel segundo o professor Mestre Arnaldo Aguiar Cunha Júnior e chefe do Departamento de Assuntos Estudantis (DAE, 2020).

médio sendo 2 do ensino técnico subsequente e 6 do ensino médio integrado (2 projetos PIBIC CNPQ e 6 projetos PIBIC/IFMA).

O Núcleo de Extensão do Campus Maracanã desenvolve com os alunos da educação profissional técnica de nível médio projetos de extensão, com a intenção de consolidar os conhecimentos adquiridos em sala de aula com a prática em benefício da comunidade. Nesse sentido, em 2019, dentre os projetos em andamento, a participação dos alunos da EPTNM totalizou 28 alunos: 13 bolsistas e 15 voluntários, inseridos nos projetos conforme distribuição a seguir:

Quadro 5 - Distribuição dos alunos da EPTNM conforme o projeto de extensão e o tipo de participação

PROJETO DE EXTENSÃO	BOLSISTA DA EPTNM	VOLUNTÁRIO DA EPTNM
Mais Forragem: Segurança alimentar dos rebanhos em sistemas de produção animal familiar na Amazônia Legal Maranhense	-	1
Boas práticas de produção e abate de frangos tipo caipira para avicultores e alunos da Região Metropolitana de São Luís, Ma.	1	-
Cooperação Brasil-França na área de agricultura e meio ambiente: Delegação Francesa do Lycee Des Mesnières no IFMA.	4	1
Curso de formação inicial e continuada (fic) em apicultura - comunidade Catatiua.	1	-
Pescador Artesanal em Ambientes Costeiros	3	1
Produção de hortaliças em sistema agroecológico. Atividade educativa, terapêutica e produtiva na Escola Ney Santana da APAE, São Luis-MA	1	3
Identificação de variedades, sistemas de cultivo e principais obstáculos na cadeia produtiva de “mandioca mansa” na área do cinturão verde, São Luís	1	3
Capacitação de Pescadore(a)s artesanais e marisqueiro(a)s na Elaboração de CMS- Carne Mecanicamente Separada	1	-
Tecnologia de carnes e derivados: possibilidades para uma vida saudável.	-	2
Jovens Guerreiros da Esperança	1	4

Fonte: Núcleo de Extensão do Campus Maracanã, IFMA (2019).

Os projetos de extensão desenvolvem-se com a participação dos alunos do ensino superior juntamente com os alunos da educação profissional técnica de nível médio, com inserção nos projetos por meio de bolsas e também voluntariado.

5.6 O Acesso e a Permanência no Campus Maracanã

O acesso à educação é um direito de todo cidadão, assegurado pela Constituição Federal de 1988 e ratificado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96. Contudo, ao longo da história do país, esse direito não pode ser garantido por questões de gestão e política educacional e direcionamentos políticos do governo.

Em vista disso, o acesso, a permanência e o êxito são desafios na esfera educacional e na gestão das políticas educacionais, de forma a propiciar a universalização da educação básica, etapa fundamental de escolarização, e possibilitar a permanência e êxito do aluno.

A criação dos institutos federais é um importante meio de oferecer acesso ao ensino médio por meio da educação profissional técnica de nível médio integrado. O campus Maracanã na zona rural de São Luís tem uma trajetória histórica na sua oferta de ensino, desde como antiga Escola Agrotécnica, e apresenta características próprias do atual momento institucional, assim como apresenta especificidades na demanda após sua institucionalização, em 2010.

A evasão no contexto dos institutos federais e, especificamente, do Campus Maracanã, foi buscada em documentos normativos do instituto que apresentassem uma concepção institucional de evasão. Contudo, no que se refere a documento elaborado pelo campus que apresente uma concepção de evasão, não foi encontrado nenhum registro, muito embora várias iniciativas e projetos tenham sido criados no âmbito do campus, para o enfrentamento e minimização da evasão²². Porém, ao longo do tempo, não houve continuidade nesses projetos.

No Documento Orientador para a Superação da Evasão e Retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica não há uma definição própria de evasão ao que se refere a problemática especificamente nos institutos federais. Por outro lado, no referido documento, o conceito de evasão de Tinto (1975) é tomado como base conceitual, em que a SETEC define a “evasão escolar como interrupção no ciclo de estudos” (SETEC, 2014, p.15).

Dessa forma, dos dados fornecidos pelo Campus Maracanã, não foram considerados para consolidação do quantitativo de evadidos, os alunos que, durante o ano letivo, trancaram a matrícula e aqueles que solicitaram transferência para outra instituição. Segundo os dados coletados na Secretaria de Registro Escolar do campus

²²Informação verbal, obtida em entrevista com a técnica educacional Cleides Fernandes Ferreira

Maracanã e no Sistec, no período de 2008 a 2018, a criação de cursos e a evolução da educação profissional técnica de nível médio mostram-se representativas da própria organização e estruturação institucional, que buscou se adequar a legislação pertinente a sua criação, tal como às normativas e orientações de suas atividades.

À vista disso, em 2008, ano da criação da Lei 11.892 e institucionalização do campus Maracanã, foram disponibilizados apenas o curso técnico em Agropecuária (integrada) presencial e cursos pelo PROEJA na modalidade à distância. Assim, no ciclo 2008/2010, os registros da EPTNM presencial são apenas do curso técnico em Agropecuária.

Tabela 13 – Acesso e permanência na EPTNM, curso Agropecuária integrada, no período de 2008 a 2018, no campus Maracanã

Curso Técnico em Agropecuária (integrada)							
Ciclo	Matrículas	Concluintes	Desligados	Em curso	Evadidos	Integralizados	Transf. Ext
2008/2010	163	153	04	-	04	-	02
2009/2011	177	90	27	01	25	25	09
2010/2012	165	88	18	-	50	01	08
2011/2012	161	88	10	-	21	39	03
2012/2015	168	100	09	-	31	13	12
2013/2015	146	91	02	-	17	32	04
2014/2016	39	22	03	05	02	07	-
2015/2017	46	24	02	10	01	09	-
2016/2019	43	06	06	28	02	-	01

Fonte: Autora, a partir dos dados coletados no Campus Maracanã.

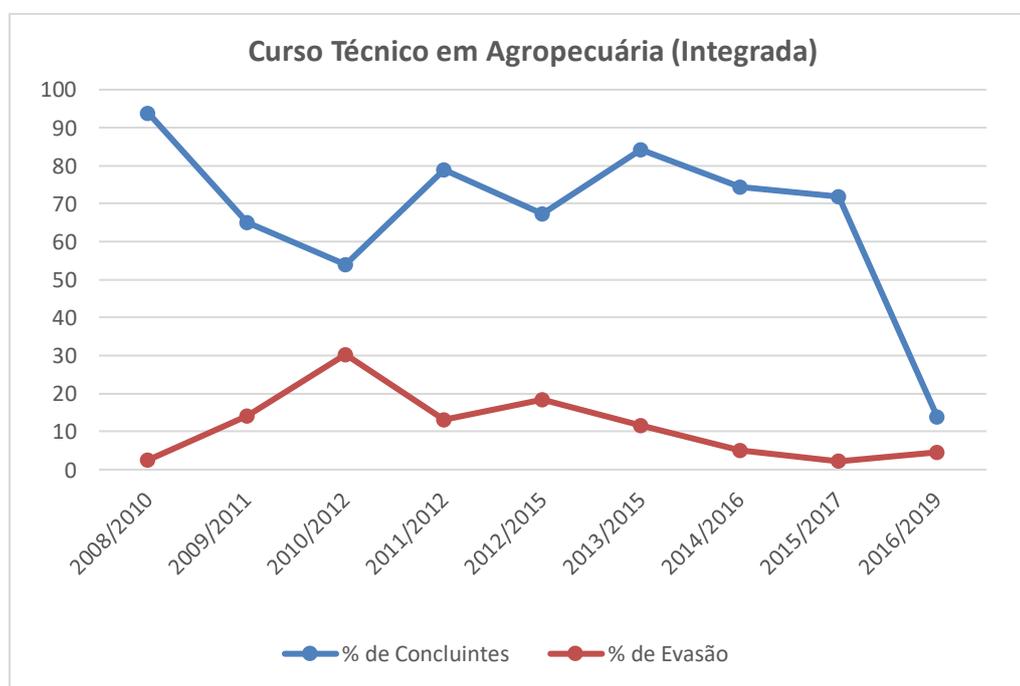
Nos ciclos correspondentes aos anos de 2008 a 2019, o curso técnico em Agropecuária integrada teve 1.108 matrículas. No ciclo 2008/2010 ao ciclo 2013/2015, a demanda de matrículas se apresentou constante, com a formação de até 3 turmas por ciclo. A partir do ciclo 2014/2017 ao ciclo 2016/2019, o número de matrículas tem diminuído, com uma diferença de até 100 matrículas. Essa diminuição de matrículas é decorrente da interiorização dos *campi* do IFMA, que tem ofertado cursos nesse eixo e facilita a população se matricular no seu município de residência.

O êxito dos alunos na conclusão do curso foi de 788 alunos. O ciclo 2016/2019 foi o que apresentou menor número de conclusões no curso: 6 alunos, já o ciclo 2008/2010 foi o que apresentou maior número de alunos que concluíram o curso, em relação aos alunos matriculados, com 94% de taxa de conclusão. Nos ciclos seguintes, o percentual de conclusão no curso alcança níveis de até 84% e se mantém acima de 54% até o ciclo 2016/2019 quando decresce para 14%.

A evasão no curso técnico em Agropecuária tem decrescido ao longo dos ciclos. O ciclo 2008/2010 apresentou 2% de evasão, o menor percentual de evasão no curso. O ciclo

2010/2012 foi o que apresentou maior evasão, com 30% dos alunos evadidos. No ciclo 2012/2015 a evasão foi de 18% dos alunos. Nos ciclos 2009/2011, 2011/2012 e 2013/2015, a evasão foi de 14%, 13% e 12%, respectivamente. Nos demais ciclos alcançou 5% e 2% no ciclo 2015/2017. Em relação aos matriculados, a evasão no curso técnico em Agropecuária integrada apresentou percentuais altos, apresentando elevação no ciclo 2010/2012 e 2012/2015, conforme observa-se no gráfico 10. Contudo, as taxas percentuais de evasão tem apresentado declínio nos ciclos, com 30% no ciclo 2010/2012 para 2% no ciclo 2015/2017. Embora no ciclo 2016/2019 a evasão foi de 5%, tendo ainda 28 alunos ainda em curso.

Gráfico 10: Acesso e permanência no técnico em Agropecuária integrada



Fonte: Autora, a partir dos dados coletados no Campus Maracanã.

O curso técnico em Agroindústria subsequente iniciou no ciclo 2009/2011. No período de 2009 a 2019 houve 540 matrículas, com 297 concluintes. No ciclo 2010/2012 houve 134 matrículas. Nos ciclos 2009/2011, 2010/2012, 2011/2012 e 2012/2015 tiveram maior número de matrículas. Assim como o técnico em Agropecuária, a partir do ciclo 2014/2016, há uma diminuição no número de matrículas, com 36, 34 e 33 respectivamente.

Em relação ao êxito dos alunos no curso, na maioria dos ciclos o percentual de concluintes no curso foi elevado. O ciclo que apresentou maior número de concluintes foi o ciclo 2009/2011, num total de 51 alunos. No ciclo 2012/2015 houve 49 (61%) alunos

concluídos. No ciclo 2016/2019 o êxito foi de 48% dos alunos. Por fim, no ciclo 2014/2016, o percentual de conclusão alcançou apenas 11% das matrículas.

Ainda sobre o ciclo 2014/2016, 50% dos alunos evadiram o curso, o maior percentual desde a criação do curso. No ciclo 2013/2015 houve elevada evasão, com 47% dos alunos. No ciclo 2012/2015 teve 34% de evasão percentual, 33% no ciclo 2009/2011 e 30% no ciclo 2011/2012. O ciclo 2016/2019 apresentou menor percentual de evasão com 12%.

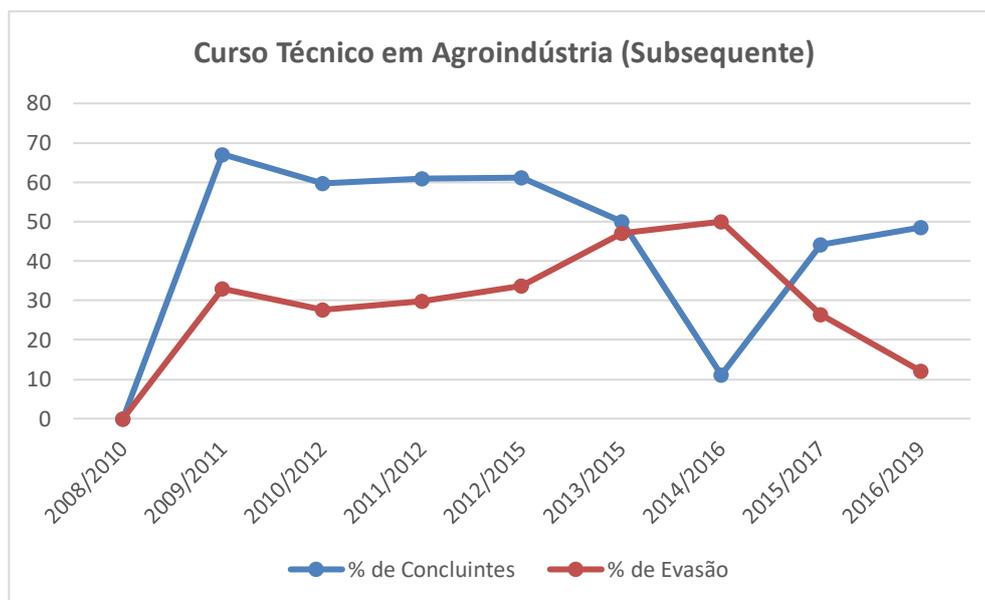
Tabela 14– Acesso e permanência na EPTNM, curso Agroindústria subsequente, no período de 2008 a 2018, no campus Maracanã

Curso Técnico em Agroindústria (Subsequente)							
Ciclo	Matrículas	Concluintes	Desligados	Em curso	Evadidos	Integralizados	Transf. Ext
2009/2011	76	34	-	-	25	17	-
2010/2012	134	31	15	01	37	49	01
2011/2012	77	16	07	-	23	31	-
2012/2015	80	21	03	-	27	28	01
2013/2015	70	10	02	-	33	25	-
2014/2016	36	04	-	14	18	-	-
2015/2017	34	05	01	09	09	10	-
2016/2019	33	10	-	13	04	06	-

Fonte: Autora, a partir dos dados coletados no Campus Maracanã.

No gráfico abaixo, podemos perceber que o êxito dos alunos no curso técnico em Agroindústria subsequente se apresenta constante, com percentuais acima do 60%, com maior percentual no ciclo 2009/2011, com 67%. Os ciclos seguintes continuam com elevado percentual de concluídos, o que evidencia uma elevação e constância na permanência dos alunos no curso, principalmente nos últimos ciclos em que houve um declínio na evasão. Contudo, a taxa de evasão, na maioria dos ciclos, se manteve elevada, com taxas mínimas de 12% e máximas de 50% registrada no ciclo 2014/2016.

Gráfico 11- Acesso e permanência no técnico em agroindústriasubsequente



Fonte: Autora, a partir dos dados coletados no Campus Maracanã.

O curso técnico em Aquicultura subsequente foi criado em 2010, com início de suas atividades no ciclo 2010/2012, com 93 matrículas. Este foi o ciclo que apresentou maior número de matrículas. Nos ciclos seguintes há um declínio no número de matrículas, com diferença de 57 matrículas em relação ao início da oferta do curso. No ciclo 2014/2016 não houve a formação de turma. No ciclo 2016/2019 houve apenas 12 matrículas.

O maior número de concluintes foi no ciclo 2010/2012, com 18%. Nos demais ciclos, o percentual de êxito dos alunos no curso não ultrapassou 15%. No ciclo 2010/2012 que teve o maior número de matrículas no curso (93), porém apenas 18% concluíram o curso.

A permanência dos alunos no técnico em Aquicultura subsequente apresentou índices baixos. A evasão alcançou percentuais de até 58% no ciclo 2011/2012. O ciclo 2010/2012 teve o maior número de matrículas, no entanto houve 51% de evadidos. No ciclo 2015/2017 a evasão foi de 37%. O menor percentual de evasão foi no ciclo 2012/2015, com 22%, ainda considerado elevado.

Tabela 15 – Acesso e permanência na EPTNM, curso Aquicultura subsequente, no período de 2008 a 2018, no campus Maracanã

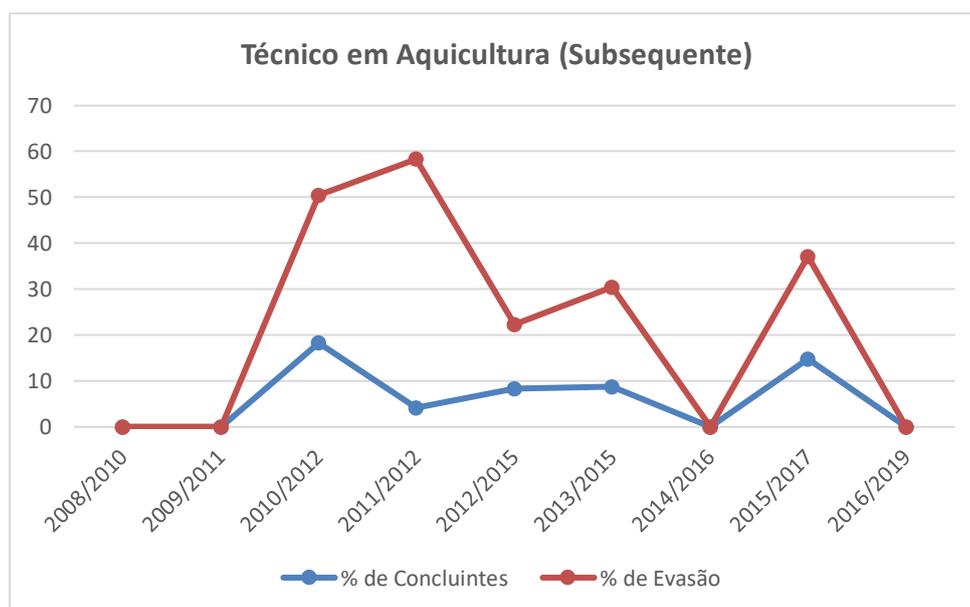
Curso Técnico em Aquicultura (Subsequente)							
Ciclo	Matrículas	Concluintes	Desligados	Em curso	Evadidos	Integralizados	Transf. Ext
2009/2011	SEM	DADOS		SEM	DADOS		
2010/2012	93	09	17	-	47	20	-
2011/2012	24	03	01	-	14	06	-
2012/2015	36	12	03	-	08	09	-

2013/2015	23	07	02	-	07	07	-
2014/2016	SEM	DADOS		SEM	DADOS		
2015/2017	27	03	04	11	10	-	-
2016/2019	12	NÃO	FORMOU	TURMA			

Fonte: Autora, a partir dos dados coletados no Campus Maracanã.

As matrículas no curso técnico de Aquicultura subsequente apresentam diminuição desde o ciclo 2011/2012. O número de concluintes se mostram com percentuais máximo de 18% e mínimo de 15%, nos períodos de 2010 a 2019. A permanência dos alunos no técnico em Aquicultura subsequente mostra-se baixa em relação ao número de matrículas, com elevado número de evadidos: com 58% dos alunos no ano de criação do curso e mantém constantemente percentuais acima de 30%. Apenas no ciclo 2012/2015 o percentual de evadidos que foi de 22%, número ainda elevado se considerar o número de matrículas no ciclo.

Gráfico 12: Acesso e permanência no técnico em aquicultura subsequente



Fonte: Autora, a partir dos dados coletados no Campus Maracanã.

O curso técnico em Agropecuária subsequente inicia no ano de 2010. No ciclo 2010/2012 teve 127 matrículas. No ciclo 2011/2013 não houve formação de turma. No ciclo 2012/2015 teve 112 matrículas. Já o ciclo 2013/2015 inicia com uma diminuição no número de matrículas, com 62 nesse ciclo, ou seja, 50 a menos que no ciclo anterior. Nos ciclos de 2014/2016, 2015/2017 e 2016/2019, as matrículas foram 34, 37 e 30, respectivamente.

O número de concluintes, assim como o de matrículas, foi maior nos dois primeiros ciclos de início da oferta do curso: no ciclo 2010/2012 foi de 76 concluintes e no ciclo 2012/2015 teve 19 concluintes. No ciclo 2013/2015 não houve registro de concluídos. Nos ciclos seguintes, 2014/2016, 2015/2017 e 2016/2019, o número de concluídos não ultrapassaram 13 alunos.

A evasão no curso de Agropecuária subsequente apresenta maior quantitativo nos ciclos 2012/2015, com 43%, e no ciclo 2010/2012 com 33%. Nos ciclos de menor quantidade de matrículas, ciclos 2015/2017 e 2016/2019, a evasão alcançou o percentual de 19% e 13%, respectivamente. Ao considerar o número de matrículas, o menor percentual de evasão foi de 6% nos ciclos de 2013/2015 e 2014/2016.

Tabela 16 – Acesso e permanência na EPTNM, curso Agropecuária subsequente, no período de 2008 a 2018, no campus Maracanã

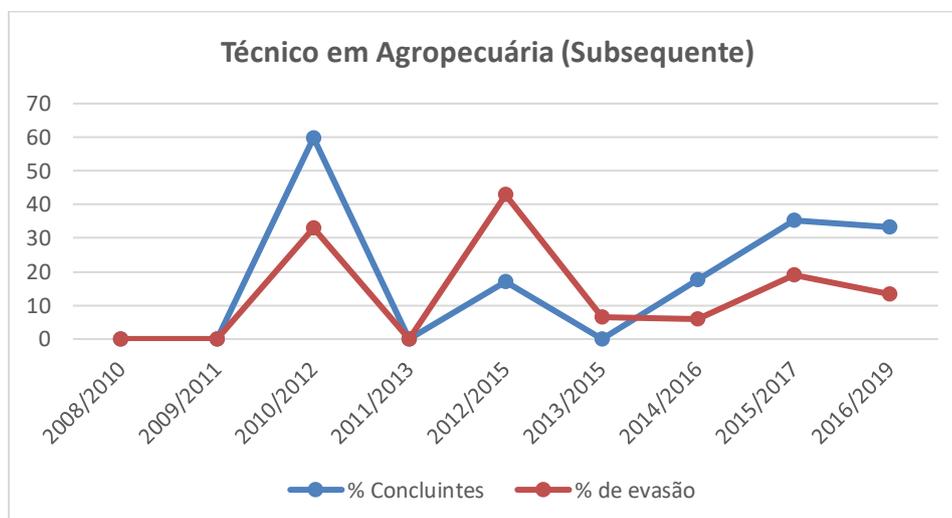
Curso Técnico em Agropecuária (Subsequente)							
Ciclo	Matrículas	Concluintes	Desligados	Em curso	Evadidos	Integralizados	Transf. Ext
2010/2012	127	57	09	-	42	19	-
2011/2012	SEM	DADOS		SEM	DADOS		
2012/2015	112	19	01	43	48	-	01
2013/2015	62	0	17	41	04	-	-
2014/2016	34	05	04	22	02	01	-
2015/2017	37	04	02	15	07	09	-
2016/2019	30	07	-	16	04	03	-

Fonte: Autora, a partir dos dados coletados no Campus Maracanã.

O curso Agropecuária subsequente, no período de 2008 a 2019, apresentou maior número de alunos matriculados nos primeiros anos de sua oferta, nos ciclos 2010/2012 e 2012/2015. Há uma diminuição contínua no número de matrículas nos ciclos seguintes. No ciclo 2016/2019 a diminuição de 50% de matrículas comparada ao ciclo 2013/2015, esse que já registrava metade das matrículas em comparação ao início do curso. Os concluintes apresentaram percentuais baixos em relação ao quantitativo de matrículas. O maior percentual de concluintes foi de 60% no ciclo 2010/2012, no primeiro ciclo de oferta do curso, com contínuo decréscimo nos ciclos seguintes, semultrapassar mais de 35%. A evasão nos primeiros ciclos 2010/2012 e 2012/2015 foi maior e relação aos demais anos de oferta do curso, com 33% e 43%, respectivamente. Apesar de nos ciclos 2013/2015 e

2014/2016 haver uma diminuição no percentual de evasão, com 6% em cada ciclo, nos ciclos seguintes 2015/2017 e 2016/2019 volta a crescer com 19% e 13%, respectivamente.

Gráfico 13: Acesso e permanência no técnico em agropecuária subsequente.



Fonte: Autora, a partir dos dados coletados no Campus Maracanã.

O curso técnico em Cozinha subsequente foi criado em 2013 e apresentou número de matrículas em constante crescimento. No ciclo 2013/2015, foram 27 matrículas, 2014/2016 houve 30 matrículas e em 2016/2019 foi de 38 matrículas. No ciclo 2015/2017 teve 60 matrículas, o maior número desde a sua criação.

Apesar do contínuo aumento do número de matrículas, não houve concluintes nos ciclos 2014/2016 e 2015/2017. No ciclo 2016/2019, teve apenas 1 concluinte. No ciclo 2013/2015 o número de concluintes foi de 18 alunos. Observa-se, portanto, que o quantitativo de concluintes no curso foi insatisfatório.

A evasão apresenta percentuais elevados. No ciclo 2013/2015 teve taxa de evasão de 30% dos alunos. No ciclo 2014/2016, a evasão diminuiu para 7%. Contudo, no ciclo 2016/2019 volta a subir a taxa com 37% de evasão.

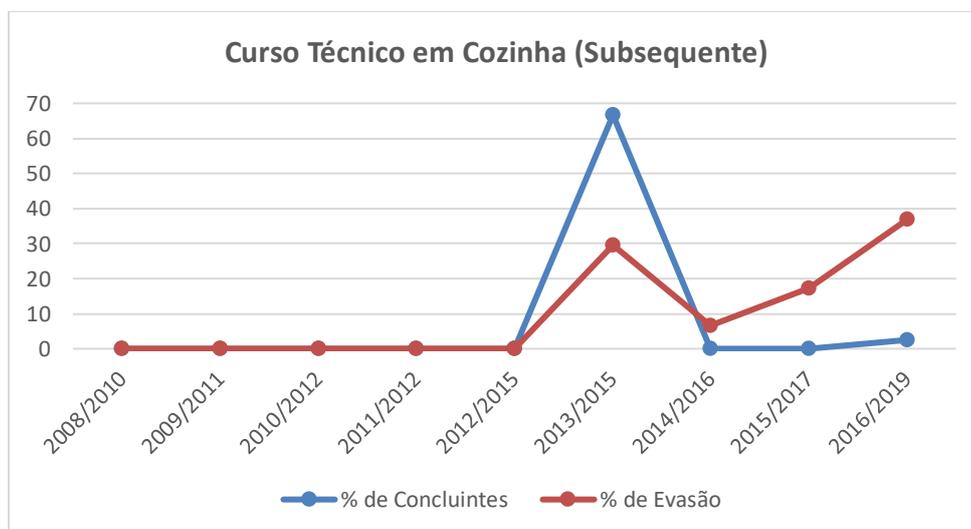
Tabela 17 – Acesso e permanência na EPTNM, curso Cozinha subsequente, no período de 2008 a 2018, no campus Maracanã.

Curso Técnico em Cozinha (Subsequente)							
Ciclo	Matrículas	Concluintes	Desligados	Em curso	Evadidos	Integralizados	Transf. Ext
2013/2015	27	06	01	-	08	12	-
2014/2016	30	0	02	26	02	-	-
2015/2017	64	0	03	50	11	-	-
2016/2019	38	01	01	22	14	-	-

Fonte: Autora, a partir dos dados coletados no Campus Maracanã.

O curso Cozinha subsequente apresenta número de matrículas constante, porém, em relação ao concluintes no curso, o maior percentual foi de 67% no ciclo 2013/2015. Não houve registros para os ciclos 2014/2016 e 2015/2017. O ciclo 2016/2019 apenas 3% de concluíram o curso. Além de não haver concluintes nos ciclos 2014/2016 e 2015/2017, a evasão alcança 37% das matrículas. Assim, podemos concluir que é necessário que haja ações para o entendimento das causas e fatores relacionados a percentual baixo de êxito no curso, assim como a elevada taxa de evasão.

Gráfico 14: Acesso e permanência no técnico em Cozinha.



Fonte: Autora, a partir dos dados coletados no Campus Maracanã.

O curso de Aquicultura integrada tem três ciclos de oferta tem início em 2014. No ciclo 2014/2016 teve 31 matrículas, com aumento gradativo ao passar dos ciclos - 46 no ciclo 2015/2017 e 49 no ciclo 2016/2019. Em relação aos concluintes, na primeira turma 19 alunos tiveram êxito. No ciclo 2015/2017 o número de concluintes foi de 20 alunos. No ciclo 2016/2019 houve apenas 04 concluintes.

A evasão no curso de Aquicultura integrada apresentou o menor número de todos os cursos ofertados. Nos ciclos 2014/2016 e 2015/2017 teve 1 aluno evadido; e no ciclo 2016/2019 foram 2 alunos.

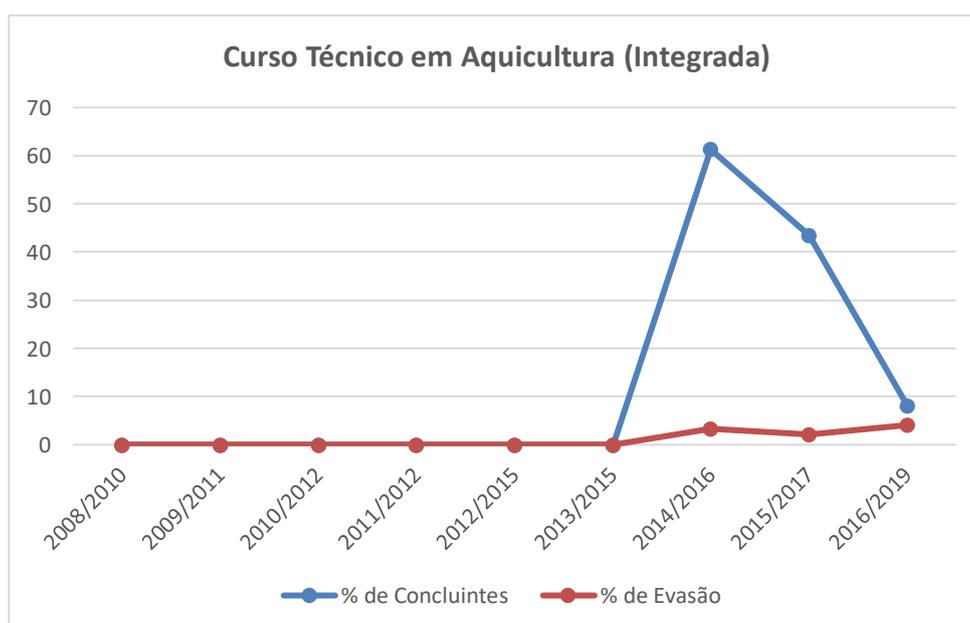
Tabela 18 – Acesso e permanência na EPTNM, curso Aquicultura integrada, no período de 2008 a 2018, no campus Maracanã.

Curso Técnico em Aquicultura (Integrada)							
Ciclo	Matrículas	Concluintes	Desligados	Em curso	Evadidos	Integralizados	Transf. Ext
2014/2016	31	13	07	-	01	06	04
2015/2017	46	11	07	18	01	09	-
2016/2019	49	04	02	41	02	-	-

Fonte: Autora, a partir dos dados coletados no Campus Maracanã.

O curso Aquicultura integrada tem apresentado número de matrículas em contínuo aumento, com 61% dos alunos no ciclo 2014/2016 com êxito no curso. No ciclo 2015/2017 teve 43% de concluintes. No ciclo 2016/2019 houve uma diminuição para 8% de concluintes. O percentual de evasão se mostrou baixo, com 3% no ciclo 2014/2016 e 2% no ciclo 2015/2017, com aumento no ciclo 2016/2019 para 4%. Os dados demonstram que o curso está com uma permanência satisfatória, uma vez que o percentual de evadidos em relação às matrículas está baixo durante o período de oferta do curso entre 2014 e 2019.

Gráfico 15: Acesso e permanência no técnico em aquicultura integrada.



Fonte: Autora, a partir dos dados coletados no Campus Maracanã.

O curso Agroindústria integrada iniciou em 2014. No ciclo 2014/2016 teve 38 matrículas, no ciclo 2015/2017 não formou turma e no ciclo 2016/2019 teve 45 matrículas. Entretanto, o número de concluintes tem diminuído ao longo dos ciclos. No ciclo 2014/2016 houve 24 concluintes e no ciclo 2016/2019 foi de 6 concluintes. Quanto a evasão, no ciclo 2014/2016 e no ciclo 2016/2019 foi de 2 alunos.

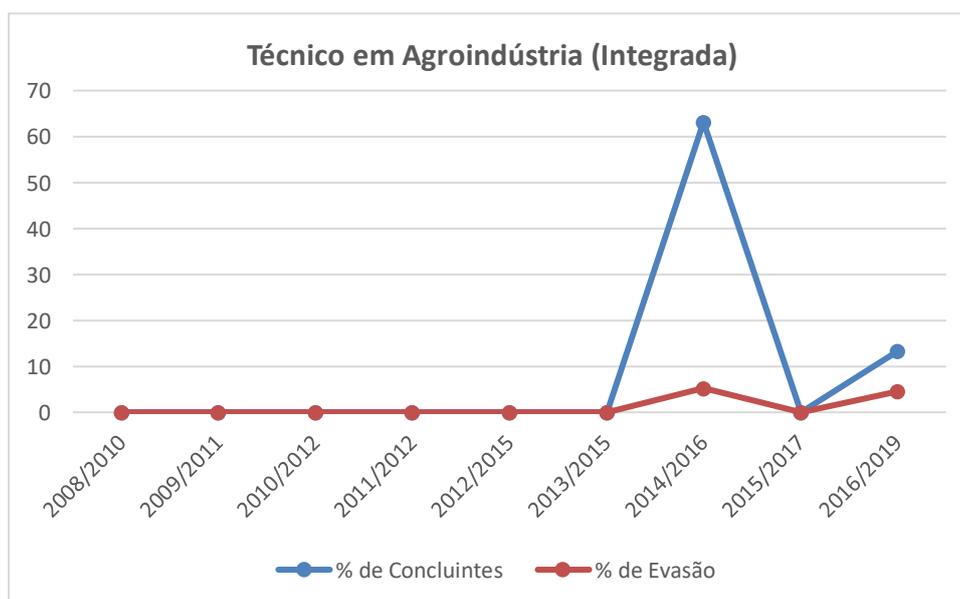
Tabela 19 – Acesso e permanência na EPTNM, curso Agroindústria integrada, no período de 2008 a 2018, no campus Maracanã.

Curso Técnico em Agroindústria (Integrada)							
Ciclo	Matrículas	Concluintes	Desligados	Em curso	Evadidos	Integralizados	Transf. Ext
2014/2016	38	21	06	04	02	03	02
2015/2017	SEM	DADOS		SEM	DADOS		
2016/2019	45	06	-	37	02	-	-

Fonte: Autora, a partir dos dados coletados no Campus Maracanã.

O curso Agroindústria integrada apresenta número de matrículas em crescimento ao passar dos ciclos, contudo, tem percentual de baixa conclusão. Embora no ciclo 2014/2016 tenha obtido 63% de êxito, no ciclo 2016/2019 esse percentual caiu para 13%. A evasão no ciclo 2014/2016 e 2016/2019 teve baixo índice, com 5% e 4% respectivamente. Portanto, a permanência no curso está contínua e elevada nos ciclos, com baixa evasão, porém com baixos índices de concluintes.

Gráfico 16: Acesso e permanência no técnico em Agroindústria integrada.



Fonte: Autora, a partir dos dados coletados no Campus Maracanã.

O curso de Meio Ambiente na forma subsequente iniciou em 2014. Com 38, 36 e 33 matrículas nos ciclos 2014/2018, 2015/2017, 2016/2019, respectivamente, totaliza 107 matrículas no período de 2014 a 2019. O número de concluintes foi 58 no ciclo 2015/2017 e 36 concluintes no ciclo 2016/2019. A evasão alcançou números altos: 12 evadidos no ciclo 2014/2016 e 11 nos ciclos 2015/2017 e 2016/2019.

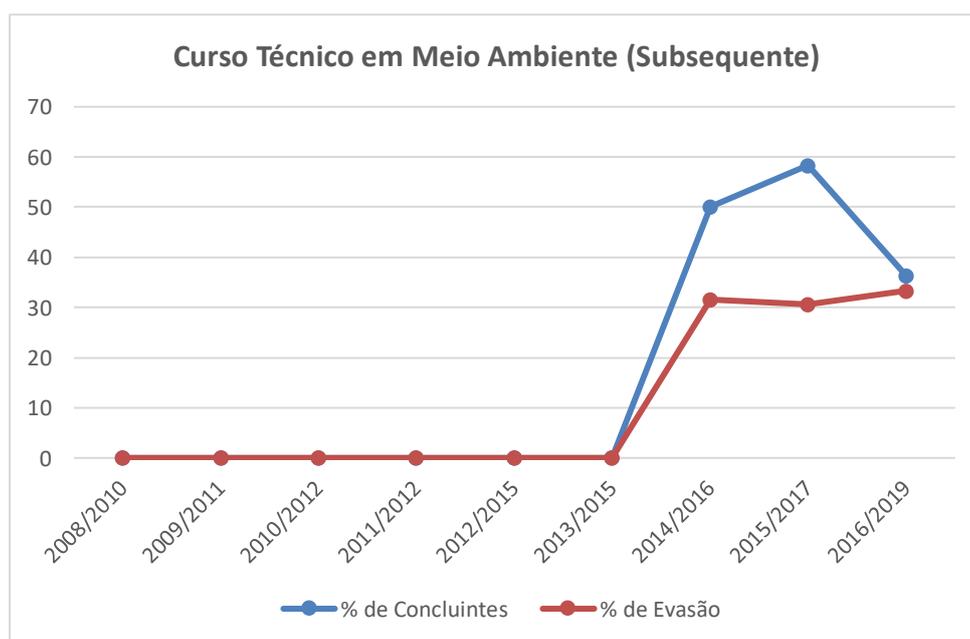
Tabela 20 – Acesso e permanência na EPTNM, curso Meio Ambiente subsequente, no período de 2008 a 2018, no campus Maracanã.

Curso Técnico em Meio Ambiente (Subsequente)							
Ciclo	Matrículas	Concluintes	Desligados	Em curso	Evadidos	Integralizados	Transf. Ext
2014/2016	38	05	02	05	12	14	-
2015/2017	36	02	01	03	11	19	-
2016/2019	33	07	-	10	11	05	-

Fonte: Autora, a partir dos dados coletados no Campus Maracanã.

Os dados mostram que, ao contrário da modalidade integrada, o curso Meio Ambiente subsequente tem apresentado elevado percentual de evasão em relação às matrículas. Embora o êxito dos alunos seja de 58%, mais de 30% dos alunos evadiram ao longo do ciclo. A permanência dos alunos é algo a ser melhorado no curso.

Gráfico 17- Acesso e permanência no técnico em Meio ambiente.



Fonte: Autora, a partir dos dados coletados no Campus Maracanã

O curso Meio Ambiente integrado foi criado em 2014. N ciclo 2014/2016 teve 41 matrículas, no ciclo o 2015/2017 houve 45 e no ciclo 2016/2019 registrou 43 matrículas. No período de 2014 a 2019 teve um total de 129 matrículas. O êxito dos alunos no curso foi elevado. No ciclo 2014/2016 houve 34 concluintes, no ciclo 2015/2017 aumentou para 36. Contudo, no ciclo 2016/2019 o número de concluintes caiu para 5. A evasão se mantém em todos os ciclos com baixo número, com máximo de até 2 alunos.

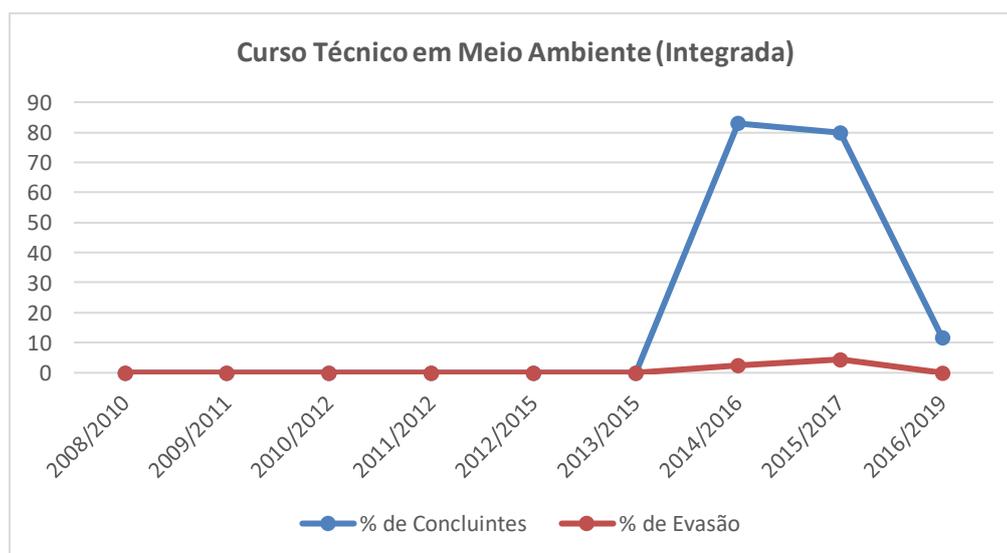
Tabela 21 – Acesso e permanência na EPTNM, curso Meio Ambiente integrada, no período de 2008 a 2018, no campus Maracanã.

Curso Técnico em Meio Ambiente (Integrada)							
Ciclo	Matrículas	Concluintes	Desligados	Em curso	Evadidos	Integralizados	Transf. Ext
2014/2016	41	29	03	01	01	05	02
2015/2017	45	22	-	07	02	14	-
2016/2019	43	05	05	33	-	-	-

Fonte: Autora, a partir dos dados coletados no Campus Maracanã

O curso Meio Ambiente integrado mantém contínua o número de matrículas, com turmas de mais de 40 alunos. O êxito no curso alcançou percentuais elevados, com até 83% dos matriculados. Ademais, a permanência no curso se manteve elevada, pois a evasão não ultrapassou 4% das matrículas, máximo de evasão que ocorreu no ciclo 2015 a 2017.

Gráfico 18: Acesso e permanência no técnico em Meio ambiente integrada



Fonte: Autora, a partir dos dados coletados no Campus Maracanã

A EPTNM na forma integrada no período de 2008 a 2019 teve 1.451 matrículas ao todo. O curso de Agropecuária teve maior número de alunos matriculados, com 1108; seguido do curso de Meio Ambiente, com 129 matrículas; Aquicultura com 126; e Agroindústria com 88 matrículas. Os cursos não iniciaram suas ofertas no mesmo período. Agropecuária, por exemplo, oferta vagas desde 2008, enquanto Meio Ambiente desde 2014. O êxito dos alunos no período totalizou 936 concluintes. O curso Agropecuária teve com maior número de concluintes, com 788. A evasão se apresentou maior no curso Agropecuária, com 153 evadidos, num total de 164 em todos os cursos integrados.

Tabela 22: Acesso e permanência nos Cursos da EPTNM integrados no campus Maracanã no período de 2008 a 2019

Curso	Matrículas	Concluídos	% Concluídos	Evadidos	% Evadidos
Agropecuária	1.108	788	71	153	14
Aquicultura	126	43	34	4	3
Agroindústria	88	30	34	4	5
Meio ambiente	129	75	58	3	2
Total	1.451	936	65%	164	11%

Fonte: Autora, a partir dos dados coletados no Campus Maracanã

A oferta na forma subsequente apresentou, no período de 2008 a 2019, o total de 1.423 matrículas. O curso Agroindústria teve maior número de matrículas no período, com 540. O número de concluintes teve um total de 568, com o curso de Agroindústria com 297 concluintes, seguido de Agropecuária com 124. Em relação a permanência, o maior número foi no curso de Agroindústria com 176 e Agropecuária com 107 concluídos. A evasão conta com percentuais elevados de 31%, com o curso de Aquicultura o que apresenta maior evasão em relação ao total de matrículas do curso no período: 40%.

Tabela 23: Acesso e permanência nos Cursos da EPTNM subsequente no campus Maracanã no período de 2008 a 2019.

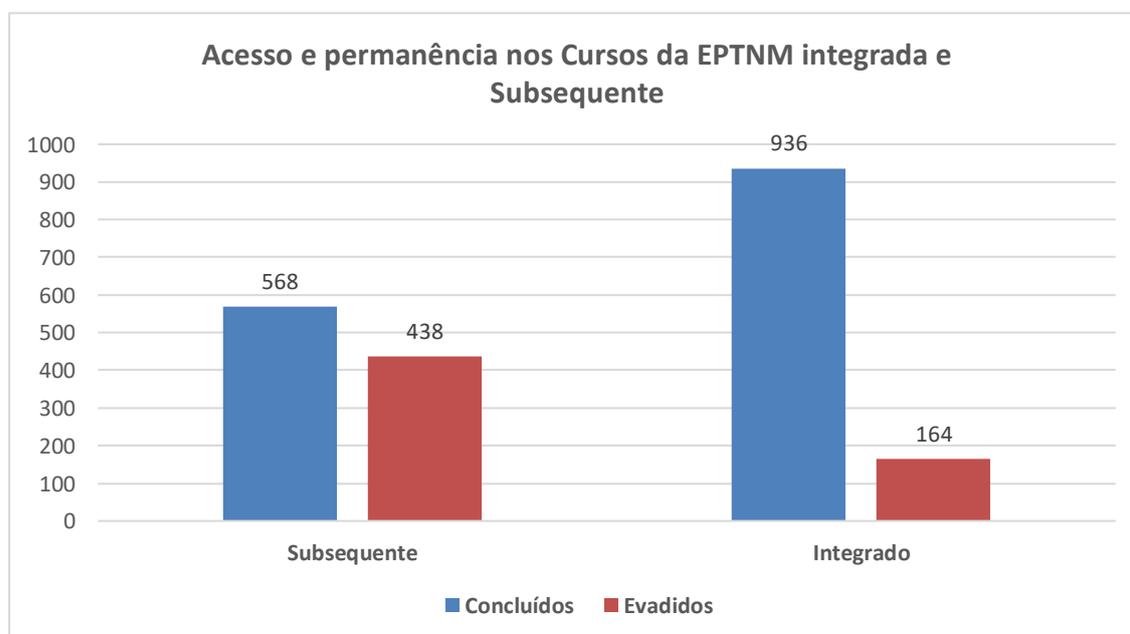
Curso	Matrículas	Concluídos	% Concluídos	Evadidos	% Evadidos
Agropecuária	402	124	31	107	27
Aquicultura	215	76	35	86	40
Agroindústria	540	297	55	176	33
Meio ambiente	107	52	49	34	32
Cozinha	159	19	12	35	22
Total	1423	568	40%	438	31%

Fonte: Autora, a partir dos dados coletados no Campus Maracanã

Uma análise do acesso e permanência dos cursos da educação profissional técnica de nível médio, no período de 2008 a 2019, mostra que o maior número de matrículas ocorre nos cursos da modalidade integrada, num total de 1.451 matrículas; o maior número de concluintes nos ciclos foi de 936, também está na modalidade integrada; assim como o menor percentual de evasão, 11%, o que evidencia uma permanência satisfatória ao considerar que 65% dos alunos concluíram o curso.

A oferta subsequente teve 40% de concluintes e 31% de evasão em relação às 1.423 matrículas no período de 2008 a 2019. Isto mostra que a modalidade subsequente necessita de um redimensionamento de sua oferta, com análise e desenvolvimento de estratégias que venham a melhorar esses índices. Portanto, podemos constatar que a permanência e o êxito nos cursos da EPTNM integrada são maiores que na subsequente.

Gráfico 19 - Acesso e permanência nos Cursos da EPTNM integrada e subsequente no campus Maracanã no período de 2008 a 2019



Fonte: Autora, a partir dos dados coletados no Campus Maracanã

O modelo institucional dos institutos federais se diferencia das demais instituições de ensino de educação profissional e de ensino médio por agregarem na sua oferta as duas

etapas de ensino, ou seja, tanto o ensino profissional como o ensino médio e, ainda, ofertar o ensino superior como forma de possibilitar a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e superior. Esse arranjo educacional em uma única instituição somente os institutos federais ofertam no Maranhão.

A ideia de contribuir para a democratização do acesso à educação se desenvolve em meio ao projeto de expansão da rede federal de desenvolvimento da educação profissional no país, em vista de melhorar a qualificação da população e também o desenvolvimento da localidade em que desenvolvem suas ações. Nesse projeto, o acesso e a permanência dos alunos na educação profissional técnica de nível médio são fundamentais, pois a evasão do sistema de ensino contribui para a exclusão social e profissional. A permanência e o êxito dos alunos possibilitam inserção social e profissional.

No IFMA campus Maracanã foi constatado que os alunos são, em sua maioria, declarados negros/pardos, oriundos da rede pública de ensino e de famílias com renda de até um salário por pessoa. O acesso e a permanência com êxito para esses alunos, a oportunidade de ingresso ao mundo do trabalho, ou ainda o prosseguimento dos estudos em nível superior é um desafio para a instituição. Alcançar esses objetivos permite melhorar as condições socioeconômicas, a qualificação técnica ou tecnológica e propiciar caminhos concretos para a cidadania.

A permanência e o sucesso escolar são preocupações presentes no contexto educacional em várias modalidades e níveis de ensino. Na esfera dos institutos federais, essa preocupação faz parte do cotidiano, resultado de várias ações de abrangência interna (local) de cada instituto, como as de abrangência macro (nacional), que envolve todos os institutos.

O Documento Orientador para a Superação da Evasão e Retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, elaborado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica em 2014, apresenta uma base conceitual para evasão e retenção nos institutos, define conceitos de indicadores como matrícula, evasão e retenção por meio do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), e estabelece um Plano Estratégico de Intervenção e Monitoramento da retenção e evasão.

O Documento Orientador para a Superação da Evasão e Retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (2014) conclui que, apesar de esforços em incrementos, como a ampliação sistemática dos recursos destinados a programas de assistência estudantil, as ações culminam na participação qualificada dos estudantes em

atividades de ensino, pesquisa e extensão necessitam de atenção quanto às taxas de evasão e de retenção nos cursos ofertados pela Rede Federal.

Em 2014, de acordo com o Documento, nos ciclos de matrícula iniciados em 2004 e encerrados até dezembro de 2011, o curso Técnico integrado para estudantes em idade própria teve taxa de evasão de 6,40%, taxa de retenção 44,42% e de conclusão 46,80%. No Técnico Subsequente a taxa de evasão foi 18,90%, a retenção de 49,34% e a conclusão de 31,40%. (SETEC, 2014).

O Documento também traz o perfil do estudante, pesquisa realizada pelas instituições integrantes da Rede Federal por meio de mapeamentos²³, que indica o atendimento de um percentual significativo de uma população socioeconomicamente vulnerável, constituída por estudantes de baixa renda, trabalhadores, residentes em localidades distantes ou com necessidades educacionais específicas (SETEC, 2014). Esse perfil de estudantes também foi caracterizado no IFMA campus Maracaná, onde a maioria, 67,16%, são pertencentes a famílias com renda de até um salário por pessoa.

A pesquisadora Rosemary Dore, no estudo sobre a Educação Técnica de Nível Médio da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica de Minas Gerais, discute a organização dos institutos federais, políticas para o trabalho docente, permanência/evasão de estudantes e transição para o ensino superior e para o trabalho. Esse projeto é parte de uma pesquisa da Rede Ibero-Americana de Estudos sobre Educação Profissional e Evasão Escolar (RIMEPES), realizada desde o início do ano de 2011. Este projeto analisa o sucesso escolar e traz como base de reflexão três formas de saída da educação técnica: o abandono escolar, a transição para o mundo do trabalho e a transição para o ensino superior.

No estudo, Heijmans, Castro e Sales (2014), ao analisar características qualitativas e quantitativas do percurso dos estudantes dos cursos técnicos de nível médio da Rede Federal de EPT de Minas Gerais, ao considerar o sucesso dos estudantes constataram, por meio de dados quantitativos, que a evasão nas instituições abrangidas no estudo, no período de 2006 a 2010, teve o total de 9.950 evadidos no estado. No mesmo período, os concluintes dos cursos técnicos totalizaram 17.683 diplomados. Assim, das 27.663 matrículas houve 35,97% de taxa de evasão.

No campus Maracaná, no período de 2008 a 2019, os dados quantitativos mostram um total de 2.874 matrículas, com 1.504 concluintes e 602 evasões. Nesse período, portanto, há 20,95% de evasão.

²³Esse mapeamento é realizado por meio de uma caracterização socioeconômica nos processos de inscrição em exames de seleção, de matrícula inicial e de renovação periódica de matrícula.

Os resultados apontam para a necessidade de desenvolvimento de políticas para diminuição desses percentuais, bem como o acompanhamento dos egressos pois, segundo Heijmans, Castro e Sales (2014, p. 05), “consolidar bases de dados de alunos egressos (evadidos e diplomados) é uma tarefa fundamental para subsidiar estudos de acompanhamento de egressos [...] para avaliar a atuação das escolas, de maneira a reorientar seus planos de ação, quando necessário.”.

Heijmans (2014), com objetivo de identificar e quantificar a evasão escolar no Brasil²⁴ a partir de 1996, e suas causas, nos cursos de formação profissional na faixa etária de 15 a 20, constatou que entre as possíveis causas para o abandono do ensino médio técnico são: o nível socioeconômico do aluno; a estrutura organizacional e pedagógica das escolas; a política educacional; a relação da escola com a cultura jovem; a necessidade de o jovem ter que optar por estudar ou trabalhar; e questões curriculares.

A situação socioeconômica do estudante aparece como fator contribuinte para a evasão e é um aspecto externo à instituição. Porém, esse indicador associado ao perfil socioeconômico dos alunos deve ser acompanhado por meio de programas e políticas que favorecem a permanência dos alunos. O aumento de bolsas de assistência estudantil em consonância com a proporção de alunos que delas precisam, assim como aumento de bolsas para projetos de pesquisa e extensão são alternativas institucionais para a minimização da evasão por esse indicador.

Em 2018, o IFMA realizou o V Colóquio Internacional sobre Educação Profissional e Evasão Escolar e o IV Workshop Nacional de Educação Profissional e Evasão Escolar, o qual foi discutido ações sobre a evasão que ocorrem há quase uma década. Organizados pela Rede Ibero-Americana de Estudos sobre Educação Profissional e Evasão Escolar (RIMEPES) e Associação Brasileira de Prevenção da Evasão na Educação Básica, Profissional e Superior (ABAPEVE), concluiu suas reflexões com a elaboração da “Carta São Luís”.

A Carta São Luís é um documento criado e discutido em assembleia aberta a todos os participantes do evento. Na ocasião, foram determinados os seis tópicos que serão desenvolvidos na Carta, dentre os quais, destaca-se os relacionados a EPTNM:

-Ensino Médio Integrado: respeito à autonomia dos IFs para construir e reformular seus Planos de cursos, sem aderir à reforma do Ensino Médio e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

²⁴O estudo integra um grupo de pesquisa internacional que se organizou para pesquisar a educação profissional e o problema da evasão escolar entre jovens de 15 a 20 anos, nos países participantes.

- Proeja [Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos]: Valorização, manutenção e ampliação;
- Fortalecimento e manutenção dos ambientes de Atendimento Educacional Especializado para garantir o direito à educação de qualidade aos alunos com deficiência, além de prevenir a evasão desses estudantes;
- Retomada das discussões sobre o “Documento orientador para a superação da evasão e retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”, do MEC, assim como sua complementação de forma a promover a identificação e reintegração dos estudantes evadidos;
- Garantir o funcionamento em horário integral de setores ligados ao ensino, de forma a garantir o atendimento dos estudantes nos três turnos, assim como dos responsáveis por esses estudantes, como forma de prevenir e combater a evasão escolar na educação profissional e tecnológica.

A retomada das discussões sobre o Documento orientador para a superação da evasão e retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do MEC, mesmo após as orientações da SETEC para a criação de planos estratégicos institucionais para a permanência e êxito dos alunos, leva em consideração que essa medida “transfere o foco para a permanência e êxito, sem enfrentar diretamente o problema da evasão” (HEIJMANS, 2018²⁵).

A partir dos resultados no Campus Maracanã, em que o perfil dos alunos foi caracterizado por uma maioria de ingressantes em condições socioeconômicas desfavoráveis, assim como constatações de pesquisas na rede federal, fica visível que estes os alunos são parcelas significativas no total de evadidos. Conclui-se que mais uma vez a população desfavorecida economicamente no Maranhão estaria mais propensa a exclusão social, educacional e profissional.

Acredita-se que a identificação, análise e superação ou minimização das causas da evasão sejam a melhor alternativa para possibilitar a inclusão educacional e melhorar as chances de emancipação desses estudantes.

²⁵ Informação verbal. Fala proferida em Palestra do V Colóquio Internacional sobre Educação Profissional e Evasão Escolar e o IV Workshop Nacional de Educação Profissional e Evasão Escolar, São Luís, 21 de setembro de 2018.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação profissional na história educacional brasileira está marcada por descompassos provenientes da gestão e política pública educacional que, assim como em outros aspectos da em sociedade, é impactada pelas ideologias intrínsecas em cada ação governamental e na própria política.

As legislações e normativas que determinam a educação profissional técnica de nível médio refletem, ao longo da sua trajetória, a mesma dualidade estrutural presente na sociedade em que os mais favorecidos, em condições objetivas favoráveis, obtém resultados diferenciados de inserção e ascensão socioeconômica, ao passo que os menos favorecidos, em condições objetivas desfavoráveis, são responsabilizados por seus infortúnios de exclusão socioeconômica e garantia de direitos básicos de cidadania.

A Constituição Federal de 1988, considerada Carta Cidadã do país, no contexto de redemocratização da nação, amplia o rol de direitos fundamentais, dentre os quais o direito à Educação, colocando-o como direito social subjetivo, portanto, necessária a garantia de sua universalização. Nesse anseio, a lei de diretrizes e bases da educação nacional 9394/96 reforça o estabelecido na Constituição e traz a progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade da oferta do ensino médio como dever do estado para com a educação pública.

Nesse contexto, a política de expansão da Rede Federal de educação, com a criação dos institutos federais por meio da Lei 11892/2008, origina uma proposta de novo arranjo educacional a qual se tem, em uma mesma instituição: educação profissional técnica e

tecnológica, ensino médio, ensino superior e pós-graduação. Além desse diferencial, os institutos federais tem entre seus objetivos propiciar a formação e a qualificação profissional voltada para os arranjos produtivos da localidade onde estão instalados, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento socioeconômico.

A lei 11892/2008 é um marco no plano de expansão da Rede Federal em todo o país pelo aumento do número de unidades, nunca antes realizada em toda a história da rede federal.

No Maranhão, a educação profissional técnica de nível médio pública sempre esteve a cargo da Rede Federal, com tímidas ofertadas pela rede estadual, que investiu nessa modalidade em 2006 por meio do programa Médio Integrado sem, contudo, obter grandes avanços. Assim, antes da lei 11.892/2008, a educação profissional técnica de nível médio era ofertada de maneira efetiva pela Rede Federal, que contava com 3 escolas, sendo 2 em São Luís: a Escola Técnica no bairro do Monte Castelo e a escola Agrotécnica no Maracanã, e a Escola Agrotécnica de São Raimundo das Mangabeiras, criada em 2007.

A partir da lei 11892/2008 ocorre a institucionalização de unidades de ensino federal, que passaram a ser institutos federais. No caso do Maranhão, as suas 3 unidades foram unidas e formaram o Instituto Federal do Maranhão. A escola Agrotécnica tornou-se o campus Maracanã, único instituto localizado na zona rural de São Luís.

O campus Maracanã oferta educação profissional técnica de nível médio com cursos que correspondem aos eixos/subeixos tecnológicos Meio ambiente, Agroindústria e Agrícola, voltados para os arranjos produtivos da zona rural, que conta com o Parque Industrial de São Luís, Área de Preservação Ambiental e atividades de pequenos agricultores. O eixo/subeixos tecnológicos Turismo não é contemplado nos cursos oferecidos do campus Maracanã. A presença de curso nesse eixo poderia favorecer a formação de pessoas para a exploração do potencial turístico da Área de Preservação Ambiental e o incentivo de atividades culturais da localidade, como o bumba-boi de Maracanã. Contudo, vale ressaltar que essa demanda de formação no eixo/subeixos tecnológicos Turismo é atendida pela oferta do IFMA - Campus Centro Histórico, que direciona sua oferta para atender o arranjo produtivo da localidade São Luís em Turismo, com o objetivo de contribuir para a formação do indivíduo enquanto agente de desenvolvimento sustentável, sensível à arte e a cultura. Nesse aspecto, a julgar pela demanda da zona rural de São Luís em Turismo, propõe-se que o campus Maracanã, em integração com o campus Centro Histórico realizasse a oferta por meio da modalidade a distância. Dessa forma, criaria uma possibilidade remota de integração entre os institutos federais na oferta de cursos.

Após a lei 11.892/2008, a interiorização possibilitou que além dos 5 campi instalados em São Luís, vários institutos fossem criados nos municípios do Maranhão, num total de 29 *campi* instalados em 27 cidades. A interiorização ampliou o acesso ao ensino médio e a educação profissional técnica de nível médio no estado, pois atendeu aos critérios estabelecidos em sua política para as instalações e aos municípios maranhenses que não haviam sido contemplados em fases anteriores do plano de expansão.

O campus Maracanã oferta educação profissional técnica de nível médio nas modalidades integrada e subsequente, com 9 cursos na educação presencial regular e 360 vagas. Anualmente são abertos processos seletivos com ampla concorrência para ingresso dos alunos aos cursos de forma democrática. Os cursos da EPTNM integrados são os mais concorridos. Esses cursos possibilitam aos alunos o ensino médio habilitação profissional técnica de nível médio. Os cursos EPTNM subsequentes habilitam os alunos para o exercício profissional técnico de nível médio.

Os alunos da EPTNM do campus Maracanã, em sua maioria, 76,52%, são provenientes de escolas públicas e residentes de bairros localizados na zona urbana de São Luís; 84,35% declaram-se de etnia racial preta/parda, com renda familiar por pessoa de um salário. O campus tem maior 60,67% presença masculina entre os estudantes, sendo que 73% estão na faixa etária dos 15 aos 19 anos, idade adequada para a escolaridade do ensino médio. Ao contrário da tendência nacional, estadual e ludovicense em que a maioria dos estudantes da educação profissional técnica de nível médio são do gênero feminino, no período deste estudo, o perfil sociodemográfico dos alunos evidenciou que a maioria são do gênero masculino. Isto caracteriza-se como uma particularidade do campus Maracanã.

É importante a contribuição do campus Maracanã na oferta da educação profissional técnica de nível médio na zona rural de São Luís pois, como única instituição pública a ofertar formação básica e profissional, se destaca no cenário educacional como meio de concretização e efetivação de uma política educacional que fomenta a universalização do ensino médio por meio da ampliação de oferta da modalidade integrada na educação profissional.

O campus Maracanã tem propiciado o acesso à educação profissional técnica de nível médio para a população jovem em idade própria para o ensino médio, parcela populacional constituída por pessoas com renda familiar insuficiente para o estudo na rede privada, as quais são oportunizadas o acesso público, gratuito na instituição assegurando o direito à educação ao ensino médio e a profissionalização.

Na educação profissional técnica de nível médio no campus Maracanã, o acesso e a permanência, quando considerado de forma individualizada cada curso, percebe-se que há uma discrepância considerável entre permanência e êxito, em relação às matrículas iniciais em cursos como Aquicultura e Cozinha que ao longo dos ciclos, não alcançam percentuais adequados de êxito e elevado percentual de evasão.

No Campus Maracanã, nos ciclos compreendidos no período de 2008 a 2018, a modalidade integrada tem elevado percentual de êxito dos alunos e baixo percentual de evasão. A modalidade subsequente, no mesmo período, apresenta percentual médio de êxito e elevada evasão.

Os estudantes da EPTNM na modalidade subsequente são os jovens e adultos acima de 20 anos que já possuem o ensino médio e, para ampliar as possibilidades de inserção no mercado de trabalho, optam por uma formação profissional técnica de nível médio. As motivações e necessidades são distintas a dos alunos da modalidade integrada, assim como as possibilidades deste público ocuparem uma atividade laboral, fator influenciador para a evasão nos cursos.

Como alternativa para melhor atender esta demanda específica de estudantes da EPTNM subsequente, propõe-se a oferta de Módulos Integrados de Formação em curtos períodos com certificação modular, voltado para o aprimoramento do aluno que possui o ensino médio ou uma formação técnica, e deseja se aprimorar em uma área específica, ofertada por Módulo. Esta possibilidade daria a esses alunos uma alternativa de qualificação direcionada para sua necessidade específica em curto prazo de tempo.

A modalidade integrada abrange jovens em idade dos 15 aos 19 anos, com pretensões e anseios de concluir o ensino médio e pleitear vagas no ensino superior e obter uma habilitação técnica profissional para inserção no mundo do trabalho. Estas são motivações que contribuem na decisão de continuar ou evadir do curso.

Embora os currículos dos cursos integrados tenham sido apontados pela pedagoga do Núcleo de Ensino da instituição como um aspecto determinante para a evasão, como a intensa carga de componentes curriculares dos núcleos comum e específico, os dados revelaram menor evasão na modalidade integrada. Ao contrário do subsequente, que a demanda de carga horária de disciplina e duração de curso 2 anos poderia favorecer para a diminuição da desistência dos cursos, muitos alunos não concluem o curso no período do ciclo, 2 ou 3 anos, ficando retidos (em curso/em fluxo) em disciplinas. Nesse sentido, vale as afirmações da pedagoga da instituição, de que o currículo integrado esteja contribuindo

para mais alunos deixarem de alcançar êxito no ciclo e a repetência propiciar a evasão do curso.

A análise do acesso e permanência na EPTNM no campus Maracanã permitiu concluir que a educação profissional técnica de nível médio tem contribuído para o acesso e desenvolvimento educacional da localidade, pois a permanência nos cursos tem obtido percentuais elevados. Contribui também como fator influenciador os programas de assistência estudantil, com a inclusão dos estudantes em bolsas de auxílio moradia, alimentação e transporte, bem como a inserção em projetos de pesquisa e extensão que envolve os alunos na descoberta da ciência e aplicação dos conhecimentos técnicos.

A transferência externa na EPTNM no Campus Maracanã apresentou quantitativos baixos em relação ao número de matrículas no período de 2008 a 2018. Não há, portanto, evasão institucional ou do sistema escolar. As causas da evasão se refletem nas condições socioeconômicas menos favoráveis para completar o curso, ou ainda nas dificuldades do processo de ensino e aprendizagem. Por outro lado, embora o acesso e a permanência sejam suficientes para o atendimento da população ingressante no campus Maracanã, para a população total da zona rural de São Luís ainda não é satisfatório, em vista que a concorrência nos processos seletivos é de 7 candidatos para uma vaga por semestre.

O campus Maracanã não desenvolve, no momento, nenhum programa ou política para minimizar a evasão como existe em outros institutos, a exemplo de Rio Grande do Norte e Ceará. Isto porque o índice de desistência nos cursos é baixo e também, porque houve uma descontinuidade em ações que foram implementadas ao longo do tempo.

A educação profissional técnica de nível médio apresenta-se, no cenário educacional e de formação e qualificação profissional, como mais uma importante possibilidade de inserção e ascensão no mundo do trabalho para jovens e adultos que, muitas vezes, não conseguem vaga no ensino superior.

No estado do Maranhão o ensino superior público é ofertado apenas pela Universidade Federal do Maranhão, Universidade Estadual do Maranhão e, recentemente, pelo Instituto Federal do Maranhão. Porém, essas universidades não conseguem atender a demanda de jovens concluintes do ensino médio. Nesse sentido, a educação profissional técnica de nível médio constitui-se como importante meio de acesso a formação e qualificação profissional a população jovem do estado.

A oferta da educação profissional técnica de nível médio no estado do Maranhão é ofertada pela rede privada e pela rede pública estadual e federal. Na rede pública estadual

existem escolas que oferecem o ensino médio técnico na modalidade integrada, e o IEMA com cursos técnicos de nível médio nas três modalidades.

A rede federal, por meio do IFMA e seus diversos *campis*, tem ofertado educação profissional técnica de nível médio em vários municípios do interior do estado, amplia o número de vagas e o acesso ao ensino médio por meio dos cursos técnicos modalidade integrada e oportuniza a formação profissional técnica básica.

O IFMA-Maracanã, por sua vez, localizado em uma zona rural, onde o acesso à educação e qualificação profissional se dá, principalmente, por meio das redes públicas, apresenta maior contribuição na oferta da educação profissional técnica de nível médio. Oferece maior acesso e democratização do ensino médio, uma vez que a educação profissional técnica de nível médio é uma modalidade da educação básica.

Entre 2008 e 2018, período que constitui o pós-institucionalização do IFMA-Maracanã, suas atividades como oferta de cursos, acesso e permanência se mostram constantes. Cumpre os objetivos propostos de oferecer a comunidade local formação/qualificação que propicie condições de desenvolvimento socioeconômico para a região e, assim, atender os preceitos da política que deu origem a sua transição para a condição de instituto e aos arranjos produtivos da localidade em que se situa o *campus*.

As políticas para a educação básica e educação profissional, durante muito tempo na história da educação, andaram na contramão dos interesses de uma população necessitada de condições para sobreviver, se desenvolver intelectualmente e ocupar seu lugar na conquista da cidadania. Em todo o país, a dualidade existente e conflitante nas ofertas de uma educação para os menos favorecidos e outra para os mais favorecidos sempre marcaram a educação brasileira.

Portanto, a educação profissional técnica de nível médio no estado do Maranhão, ofertada pela Rede Federal por meio do IFMA-Maracanã, a caracteriza como uma instância educacional de ampla atuação e contribuição no contexto das políticas da educação básica, pois, ao mesmo tempo que propicia formação/qualificação profissional para o aluno ingressar no mercado de trabalho, possibilita o acesso ao ensino médio e contribui para que a última etapa da educação básica seja concluída por esses jovens cidadãos.

A efetivação de uma política envolve fatores diversos que abrangem aspectos macro e micro de uma localidade, como no caso dos institutos que atendem as demandas educacionais de acordo com os arranjos produtivos locais, preocupando-se também com a qualidade do ensino ofertada. Essa é uma demanda que deverá ser enfrentada na política de expansão da Rede Federal.

Diante disto, considera-se que a política de expansão da Rede Federal no cenário maranhense constitui um importante mecanismo de ação e efetivação política do governo no âmbito educacional e contribui para o acesso e a permanência do estudante à educação, bem como promover garantia de direitos e cidadania.

REFERÊNCIAS

ALVES, A. S. **Financiamento do ensino médio público no estado do Maranhão no período de 1996 a 2006**: possíveis efeitos da política de focalização. 2011. 177 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2011. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/4470>. Acesso em: 19 out. 2018.

ANDRÉ, M. E. D. A. de. A pesquisa no cotidiano escolar. In: FAZENDA, I. (Org.). **Metodologia da Pesquisa Educacional**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1997. (Biblioteca da educação, série 1, Escola, v. 11). cap. 3, p. 35-45.

BRASIL. [Constituição (1891)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**: 24 de fevereiro de 1891. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm. Acesso em: 10 out. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909**. Crêa nas capitães dos Estados da República Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 13 maio 2014.

BRASIL. **Lei nº 3.454, de 6 de janeiro de 1918a**. Fixa a Despesa Geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1918. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1901-1929/L3454.htm. Acesso em: 21 set. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 13.064, de 12 de junho de 1918b**. Dá novo regulamento às Escolas de Aprendizes Artífices. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910->

1919/decreto-13064-12-junho-1918-499074-republicacao-95621-pe.html. Acesso em: 13 maio 2014.

BRASIL. **Decreto nº 4.536, de 28 de janeiro de 1922.** Organiza o Código de Contabilidade da União. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dpl/DPL4536-1922.htm. Acesso em: 13 maio 2014.

BRASIL. [Constituição (1934)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil:** 16 de julho de 1934. Rio de Janeiro: [s.n.], 1934. 44 p. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm. Acesso em: 10 out. 2018.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942a.** Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del4048.htm. Acesso em: 22 set. 2018.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942b.** Lei orgânica do Ensino Industrial. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4073-30-janeiro-1942-414503-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 22 set. 2018.
BRASIL. **Decreto nº 4.244, de 09 de abril de 1942c.** Lei Orgânica do Ensino Secundário. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del4244. Acesso em: 22 set. 2018.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 6.141, de 28 de dezembro de 1943.** Lei Orgânica do Ensino Comercial. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del6141.htm. Acesso em: 22 set. 2018.

BRASIL. **Decreto-Lei n. 8.529, de 02 de janeiro de 1946a.** Lei Orgânica do Ensino Primário. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-8529-2-janeiro-1946-458442-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 22 set. 2018.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 8.530, de 02 de janeiro de 1946b.** Lei Orgânica do Ensino Normal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del8530.htm. Acesso em: 22 set. 2018.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 9.613, de 20 de agosto de 1946c.** Lei Orgânica do Ensino Agrícola. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-9613-20-agosto-1946-453681-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 22 set. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 22.470, de 20 de janeiro de 1947.** Fixa a rede de estabelecimento de ensino agrícola no território nacional. Escola Agrotécnica Federal do Maranhão. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-22470-20-janeiro-1947-341091-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 22 set. 2018.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.** Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União: Brasília, p. 1-15, dez. 1961. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4024.htm. Acesso em: 21 set. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 53.558, de 13 de fevereiro de 1964.** Altera denominação de escolas de iniciação agrícola, agrícolas e agrotécnicas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4024.htm. Acesso em: 21 set. 2018.

BRASIL. **Lei nº 4.759, de 20 de agosto de 1965.** Dispõe sobre a denominação e qualificação das Universidades e escolas Técnicas. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-22470-20-janeiro-1947-341091-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 22 set. 2018.

BRASIL. **Lei 5.540, de 28 de novembro de 1968.** Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-22470-20-janeiro-1947-341091-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 22 set. 2018.

BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.** Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5692.htm. Acesso em: 21 set. 2018.

BRASIL. **Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978.** Dispõe sobre a transformação das Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná e Celso Suckow da Fonseca em Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6545.htm. Acesso em: 21 set. 2018.

BRASIL. Decreto n. 83.935, de 04 de setembro de 1979. Altera a denominação dos estabelecimentos de ensino que indica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6545.htm. Acesso em: 21 set. 2018.

BRASIL. **Lei nº 7.044 de 18 de outubro de 1982.** Altera dispositivos da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes a profissionalização do ensino de 2º grau. Revogada pela Lei nº 9.394, de 20.12.1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7044.htm. Acesso em: 21 set. 2018.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil:** Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: [s.n.], 1988. 130 p. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 14 set. 2018.

BRASIL. **Lei nº 7.863, de 31 de outubro de 1989.** Dispõe sobre a transformação da Escola Técnica Federal do Maranhão em Centro Federal de Educação Tecnológica. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1989/lei-7863-31-outubro-1989-365534-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 21 set. 2018.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 21 set. 2018.

BRASIL. **Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994.** Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8948.htm. Acesso em: 21 set. 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>. Acesso em: 22 set. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm. Acesso em: 13 maio 2014.

BRASIL. **Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998a**. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9649cons.htm. Acesso em: 22 set. 2018.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação – PNE**. Proposta do Executivo ao Congresso Nacional. Brasília, DF: INEP/ MEC, **1998b**. 129 p. Disponível em:
<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484184/Plano+Nacional+de+Educa%C3%A7%C3%A3o+proposta+do+Executivo+ao+Congresso+Nacional/3f4d496d-17c6-4a89-83e4-8ebc5bcc86de?version=1.1>. Acesso em: 11 out. 2018.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 04, de 8 de dezembro de 1999**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília, p. 1-23, dez. 1999. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_99.pdf. Acesso em: 22 set. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 3.462, de 17 de maio de 2000**. Dá nova redação ao art. 8º do Decreto nº 2.406, de 27 de novembro de 1997, que regulamenta a Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2000/decreto-3462-17-maio-2000-377149-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 13 maio 2014.

BRASIL. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, p. 1-55, jan. 2001. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm. Acesso em: 19 out. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004a**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, p. 1-3, jul. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 19 out. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 5.225 de 1º de outubro 2004b**. Altera dispositivos do Decreto no 3.860, de 9 de julho de 2001, que dispõe sobre a organização do ensino superior e a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências. Revogado pelo Decreto nº 5.773, de 2006. Disponível em: Acesso em: 19 out. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005a**. Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA. Revogado pelo

Decreto nº 5.840 de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Decreto/D5478.htm. Acesso em: 19 out. 2018.

BRASIL. Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005b. Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11195.htm. Acesso em: 19 out. 2018.

BRASIL. Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/decreton57731.pdf>. Acesso em: 13 maio 2014.

BRASIL. Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE): razões, princípios e programas. Brasília: MEC, 2007a. 43 p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Decreto nº 6.302, de 12 de dezembro de 2007b. Institui o Programa Brasil Profissionalizado. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6302.htm. Acesso em: 13 maio 2019.

BRASIL. Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007c. Estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6302.htm. Acesso em: 13 maio 2019.

BRASIL. Lei nº 11.741, de 16 de julho 2008a. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Diário Oficial da União. Brasília, p. 1-3, jul. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm. Acesso em: 10 out. 2018.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008b. Institui a rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, p. 1-9, dez. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em: 10 out. 2018.

BRASIL. Proposta para Constituição do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFET-Triângulo. Uberaba, 2008c.

BRASIL. Programa Ensino Médio Inovador: Documento orientador. Brasília: MEC, set. 2009. 29 p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2017-pdf/58611-doc-orientador-elaboracao-de-propostas-de-redesenho-curricular-prc-pdf/file>. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica Fase III. Critérios para definição territorial das novas unidades da Rede Federal de Ensino Profissional e Tecnológico. Brasília/DF, 2010a.

BRASIL. Projeto de Lei nº 8.035 de 2010b. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=31DB4CD904DAB0679977C4EA04BA4AD1.proposicoesWebExterno1?codteor=831421&filename=PL+8035/2010. Acesso em: 23 ago. 2018.

BRASIL. Projeto de Lei nº 1.209 de 2011a. Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=864726&filename=PL+1209/2011. Acesso em: 12 ago. 2018.

BRASIL. Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011b. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112513.htm. Acesso em: 22 set. 2018.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012a. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2017/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CNE_CEB-06_2012.pdf. Acesso em: 22 set. 2018.

BRASIL. Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012b. Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação, destinados às instituições federais de ensino. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2012/lei-12677-25-junho-2012-613458-normaatualizada-pl.pdf>. Acesso em: 21 set. 2018.

BRASIL. Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013a. Altera as Leis nºs 12.513, de 26 de outubro de 2011, para ampliar o rol de beneficiários e ofertantes da Bolsa-Formação Estudante, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Lei/L12816.htm. Acesso em: 22 set. 2018.

BRASIL. Expansão da Educação Superior e Profissional e Tecnológica. Mais formação e oportunidades para os brasileiros. 2013b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/expansao/images/APRESENTACAO_EXPANSAO_EDUCACAO_SUPERIOR14.pdf. Acesso em: 01 out. 2018.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014a. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25 jun. 2014. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Portal da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. **Expansão da Rede Federal. 2014b**. Disponível em: <http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>. Acesso em: 22 out. 2018.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Expansão da Rede Federal. Portal da Rede Federal de Educação Profissional, científica e tecnológica. 2016. Disponível em: <http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>. Acesso em: 28 nov. 2018.

BRASIL. MEC. **Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. 2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico_educacao_profissional.pdf. Acesso em: 17 nov. 2018.

CABRAL, M. R. M. **Educação e Trabalho para além do Horizonte do Mercado e das Oligarquias**: a experiência do Portal da Educação na implantação de projetos educativos e de dinamização sociocultural e econômico-social na Baixada Maranhense. São Paulo, USP, 2010. (Tese, Programa de pós-graduação da universidade de São Paulo-USP), 2010.

CARMO, C. T. do. **Rede federal de educação profissional no Brasil**: a trajetória de expansão de uma política pública. 2016.

CARMO, J. C do. Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, no contexto das novas formas de trabalho e educação. **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, v. 24, n. 3, p. 91 -103, set-dez, 2015.

CASTANHA, A. P. O Ato Adicional de 1834 na história da educação brasileira. **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 6, n. 11, p. 169-195, jan-jun., 2006. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rbhe/article/view/38639/20170>. Acesso em: 14 set. 2018.

CENTRO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO. CETCMA. **Histórico de cursos do Centro de Capacitação Tecnológica do Maranhão**. 2019. Disponível em: <https://www.educaedu-brasil.com/centros/cetecmas-centros-de-capacitacao-tecnologica-do-maranhao--uni3782>. Acesso em: 15 de set. 2019.

COLOMBO, I. M. **Brasil profissionalizado**: um programa que sistematiza na prática a educação profissional e tecnológica. Brasília: SETEC, 2009.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CEB nº 16/1999**. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_parecer1699.pdf. Acesso em: 21 set. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CEB nº 33/2000**. Estabelece o novo prazo final para o período de transição para a implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PCNE_CEB33_00.pdf. Acesso em: 21 set. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CEB nº 39/2004.** Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_parecer392004.pdf
 . Acesso em: 23 ago. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução nº 1, de 3 de fevereiro de 2005.** Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb001_05.pdf. Acesso em: 23 ago. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CES nº 277/2006.** Na forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_parecer2772006.pdf. Acesso em: 23 ago. 2017.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CNE nº 11/2012.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10804-pceb011-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 21 set. 2018.

CORDEIRO, D.; COSTA, E. A. Jovens pobres e a educação profissional no contexto histórico brasileiro. **Revista Trabalho Necessário**, v. 4, n. 4, 2018. Disponível em:
<http://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/download/4590/4226>. Acesso em: 20 ago. 2018.

COUTINHO, T. P.S. C.; SILVA, R. F. A educação profissional de 1964 a 1984: a dualidade estrutural como uma realidade. **Anais do III Colóquio Nacional. Políticas em educação profissional.** ISSN: 2358-1190, p.01-08, 2015.

CUNHA, L. A. Ensino médio e ensino técnico na América Latina: Brasil, Argentina e Chile. **Cadernos de Pesquisa**, Rio de Janeiro, n. 111, p. 47-70, dez., 2000. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/cp/n111/n111a03.pdf>. Acesso em: 14 set. 2018.

DOURADO, A. M. de S. **Políticas públicas de educação profissional na rede federal: da criação para os desvalidos da sorte à expansão como propulsora do desenvolvimento territorial.**BA, 2015.

DOURADO, L. F. **Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas.** Educação e Sociedade, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 921-946, out. 2007.

ESCOTT, C. M; MORAES, M. A. C. História da educação profissional no Brasil: as políticas públicas e o novo cenário de formação de professores nos institutos federais de educação, ciência e tecnologia. In: **Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil”, IX.** 2012. João Pessoa. Anais Eletrônicos, João Pessoa: UFPB, 2012, p. 1492-1508. Disponível em:

http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario9/PDFs/2.51.pdf. Acesso em: 21 set. 2018.

FAZENDA, I. Dificuldades comuns entre os que pesquisam educação. In: FAZENDA, I. (Org.). **Metodologia da Pesquisa Educacional**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1997. (Biblioteca da educação, série 1, Escola, v. 11). cap. 1, p. 11-20.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO MARANHÃO. **Relatório de gestão exercício 2018**. Senai/MA Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Departamento Regional do Maranhão, 2018.

FERREIRA, M.C.P. J. Distritos industriais: opção de desenvolvimento. Faculdade de Engenharia Mecânica, Universidade Estadual de Campinas-SP. (Dissertação de Mestrado), 2003, 130 p.

FRANÇA, R. L.; SCOCUGLIA, A. C. C. O discurso e a educação profissional de nível técnico e tecnológico. In: SCOCUGLIA, A. C. C. *et al.* (org.). **O controle do trabalho no contexto da reestruturação produtiva do capital**. 1 ed. Curitiba, PR: CRV, 2011.

FRANCO, F. C. de O.; BEZERRA, E. V. Direitos humanos e efetividade: fundamentação e processos participativos. Florianópolis: CONPEDI, 2017.

FREITAG, B. **Escola, Estado e sociedade**. 7. ed. São Paulo: Moraes, 2005.

FRIGOTTO, G. Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: gênese e indeterminação da identidade e campo de disputas. In FRIGOTTO, G. (coord. geral). **Ofertas formativas e características regionais: A Educação Básica de nível médio no Estado do Rio de Janeiro**. Relatório de Pesquisa apresentado à FAPERJ em julho de 2015.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. Educação básica no Brasil na década de 1990: subordinação ativa e consentida à lógica do mercado. **Revista Educação & Sociedade**, v. 24, n. 82, Campinas, 2003.

FRIGOTTO, G. Ensino médio e técnico profissional: disputa de concepções e precariedade. **Le Monde Diplomatique Brasil**, São Paulo, v.6, n.68, p.28-29, mar. 2013.

FRIGOTTO, G. Fundamentos científicos e técnicos da relação trabalho e educação no Brasil de hoje. In: LIMA, J. C. F.; NEVES, L. M. W. (org.). **Fundamentos da educação escolar no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Fiocruz/EPSJV, 2006, p. 241-288.

GARCIA, S. R. O. O fio da história: a gênese da formação profissional no Brasil. **Núcleo de Estudos da UFMG**. Belo Horizonte: Unisinos, n. 2, p. 1-18, 2000. Disponível em: http://servicos.educacao.rs.gov.br/dados/seminariointernacional/sandra_garcia_genese_for_m_profis.pdf. Acesso em: 15 set. 2018.

GRAMSCI, A. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 1979.

HEIJMANS, R. D.; CASTRO, T.L.; SALES, P.E.N. Educação Profissional e Evasão escolar: estudo e resultado parcial de pesquisa sobre a rede federal de educação profissional

e tecnológica de Minas Gerais. 2014. Disponível em:
https://www.capes.gov.br/images/seminarios/iv-observatorio-da-educacao/Educacao_Profissional_e_Tecnologica/Educacao_profissional_e_evasao_escolar.._-_Rosemary_Dore.pdf. Acesso em: 15 de maio de 2020.

HEIJMANS, R. D. **Projeto: Educação Profissional no Brasil e Evasão Escolar. 2014.** Disponível em: <http://inep.gov.br/educacao-profissional-no-brasil-e-evasao-escolar>. Acesso em: 15 de maio de 2020.

HORA, L. C. A. Oportunidades de Qualificação Profissional Fatiadas: As políticas focais e a formação dos trabalhadores. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, v. 15, n. 65, p. 73-91, out. 2015. Disponível em:
<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8642697/10176>. Acesso em: 19 out. 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica. Brasília: INEP, 2017. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 02/10/2017.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica. Brasília: INEP, 2003. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 15/11/2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica. Brasília: INEP, 2019. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 16/05/2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2007. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95011.pdf>. Acesso em: 25 out. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2012. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95011.pdf>. Acesso em: 25 out. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95011.pdf>. Acesso em: 25 out. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95011.pdf>. Acesso em: 15 maio 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Perfil dos estados e dos municípios brasileiros: inclusão produtiva: 2010/** IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. 134 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95011.pdf>. Acesso em: 25 out. 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO. **Quem somos**. 2019. Disponível em: <https://portal.ifma.edu.br/quem-somos/>. Acesso em: 26 out. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO. Campus São Luís-Maracanã. Disponível em: <https://maracana.ifma.edu.br/>. Acesso em 27 nov. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO **Plano de Desenvolvimento Institucional do Ifma** (2014-2018). Disponível em: <https://portal.ifma.edu.br/novopdi/>. Acesso em 27 nov. 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO. **Plano de Desenvolvimento Institucional do Ifma** (2019-2023). Disponível em: <https://portal.ifma.edu.br/novopdi/>. Acesso em 02 jan. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO. **Relatório de gestão do exercício de 2015**. São Luís, 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO. **Projeto Pedagógico Institucional**. (PPI) São Luís, 2016.

LAMOUNIER, B. **Análise de políticas públicas**: quadro teórico-metodológico de referência. [S.L.]: [s.n], 200?.

LIMA FILHO, D. L. Universidade tecnológica e redefinição da institucionalidade da educação profissional: concepções e práticas em disputa. In: MOLL, J. (org.). **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo**: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010.

LIMA FILHO, Domingos Leite. A universidade tecnológica e sua relação com o ensino médio e a educação superior: discutindo a identidade e o futuro dos CEFETs. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 349-380, jul./dez. 2005.

LUCENA, C. *et al.* Mundialização e Trabalho: Um debate sobre a formação dos trabalhadores no Brasil. In: LOMBARDI, J. C.; LUCENA, C.; PREVITALI, F. S. (org.). **Mundialização do Trabalho, transição histórica e reformismo educacional**. São Paulo, Campinas: Librum Editora, 2014.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986. (Temas básicos em educação e ensino).

LYNN, L. E. **Designing Public Policy**: A Casebook on the Role of Policy Analysis. Santa Monica: Goodyear, 1980.

LYRA, M. L. V. **O Império em construção**: primeiro reinado e regências. São Paulo: Atual, 2000.

MACIEL, L. M. M. **Ensino médio integrado no Maranhão**: concepção, possibilidades e desafios. 2011. 134 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2011. Disponível em: https://www.marilia.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/Educacao/Dissertacoes/maciel_lmm_do_mar.pdf. Acesso em: 19 out. 2018.

MANCEBO, D.; LIMA, K. R. de S. Trabalho Docente no Contexto de Expansão da Educação Superior Brasileira. In: MANCEBO, D.; BITTAR, M.; CHEVES, V. L. J. **Educação Superior, Expansão e Reformas Educativas**. Maringá, 2012, p. 127-152, Editora UEM, 2012.

MARANHÃO. **Decreto Estadual nº 7.632, de 23 de maio de 1980**. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação total ou parcial, os bens que especifica, situados no Município de São Luis, necessários à implantação de parte do Distrito Industrial de São Luis. <https://www.educacao.ma.gov.br/files/2016/05/suplemento_lei-10099-11-06-2014-PEE.pdf>. Acesso em: 12 set. 2018.

MARANHÃO. **Decreto 12.103, de 01 de outubro de 1991**. Cria, no Estado do Maranhão, a Área de Proteção Ambiental da Região do Maracanã, com limites que especifica e dá outras providências. Disponível em: <https://documentacao.socioambiental.org/ato_normativo/UC/306_20100823_153930.pdf>. Acesso em 21 de nov de 2019.

MARANHÃO. **Lei 3.253, de 29 de dezembro de 1992**. Dispõe sobre o zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo urbano e dá outras providências. Disponível em: <http://www.gepfs.ufma.br/legurb/LEI%203253.pdf>. Acesso em: 17 de maio de 2020.

MARANHÃO. Secretaria de Estado da Educação. **Ensino médio integrado à educação profissional**. São Luís, 2007.

MARANHÃO. Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos. **Nota de conjuntura do Maranhão**. Dez. 2012. Disponível em: <http://imesc.ma.gov.br/portal/Post/show/boletim-conjuntura>. Acesso em: 27 dez. 2019.

MARANHÃO. **Resolução Nº 120/2013-CEE**. Estabelece normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema Estadual de Ensino do Maranhão e dá outras providências. Disponível em: conselhodeeducacao.ma.gov.br/resolucoes-ementas/. Acesso em: 27 dez. 2019.

MARANHÃO. **Resolução nº 030, de 11 de junho de 2014**. Dispõe acerca do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão. São Luís, p. 1-72, out. 2014. Disponível em: <http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>. Acesso em: 25 out. 2018.

MARANHÃO. **Lei nº 10.099, de 11 de junho de 2014**. Institui o Plano Estadual de Educação do Estado do Maranhão (PEE – MA). Disponível em:

<https://www.educacao.ma.gov.br/files/2016/05/suplemento_lei-10099-11-06-2014-PEE.pdf>. Acesso em: 12 set. 2018.

MARANHÃO. Lei nº 10.385, de 21 de dezembro de 2015. Dispõe sobre a reorganização do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.stc.ma.gov.br/legisla-documento/?id=4047>. Acesso em: 12 set. 2018.

MARANHÃO. Resolução nº 120, de 24 de outubro 2016. Dispõe acerca das alterações no § 2º do art. 1º, no item b, Inciso II do Art. 7º e no art. 19, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão aprovado pela Resolução nº 076/2013. São Luís, p. 1-13, out. 2016. Disponível em: https://portal.ifma.edu.br/wp-content/uploads/2018/03/Estatuto_IFMA.pdf. Acesso em: 25 out. 2018.

MARANHÃO INDUSTRIAL. 65 anos de educação profissional e inovação. **Revista maranhão Industrial**, São Luís, v. 13, n. 41, abr./maio de 2018.

MARTINS, D. G. A Política de criação dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia e a conformação do ensino superior nessas instituições. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal Fluminense, 2012.

MATTOS, I. R. O tempo Saquarema: a formação do Estado imperial. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1990.

MÉSZAROS, I. Marx e a teoria da alienação. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1981.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portal da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. **Expansão da Rede Federal.** 2016. Disponível em: <http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>. Acesso em: 22 out. 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria MEC Nº 646/97, de 14 de maio de 1997. Regulamenta a implantação do disposto nos artigos 39 a 42 da Lei Federal nº 9.394/96 e no Decreto Federal nº 2.208/97 e dá outras providências (trata da rede federal de educação tecnológica). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PMEC646_97.pdf. Acesso em: 10 nov. 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria MEC Nº 817 DE 13 de agosto de 2015. Dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/Portaria-mec-817-2015.htm>. Acesso em: 22 set. 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria nº 971, de 9 de outubro de 2009. Institui o Programa Ensino Médio Inovador. Disponível em: http://www.lex.com.br/doc_3873975_portaria_n_971_de_9_de_outubro_de_2009.aspx. Acesso em: 10 nov. 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretária de Educação Profissional e Tecnológica. **Documento orientador para a superação da evasão e retenção na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica.** Brasília: MEC, 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Indicadores Demográficos e Educacionais. Brasília: MEC, 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Observatório do PNE. 2018. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/>. Acesso em: 10 nov. 2018.

MORAES, L. C. S. **Currículo centrado em competências: concepções e implicações na formação técnico-profissional-estudando o caso do CEFET-MA.** 2006. 259f. Tese (Doutorado em Educação Brasileira) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2006. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/3342>. Acesso em: 19 out. 2018.

MOURA, D. H. Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectivas de integração. **Holos**, v. 23, p. 4-30, 2007. doi: 10.15628/holos.2007.11. Acesso em: 14 set. 2018.

NASCIMENTO, J. E. A Política de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: o papel do IFMA no processo de modernização do noroeste maranhense. In: **CONNEDI-Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação, VII**, 2012. Palmas. 2012. Disponível em: <http://propi.ifto.edu.br/ocs/index.php/connedi/vii/paper/download/5079/2080>. Acesso em: 19 out. 2018.

NEVES, L. M. W. (org.). **O empresariamento da educação: novos contornos do Ensino Superior no Brasil dos anos 1990.** São Paulo/SP: Xamã, 2002.

OLIVEIRA, J. F.; LIBÂNEO, J. C.; TOSCHI, M. S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização.** 10. ed. Brasil: Cortez, 2017.

OTRANTO, C. R. Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. **Retta**, Seropédica, RJ: EDUR, v. 1, n.1, 2010.

PACHECO, E. M.; PEREIRA, L. A. C.; SOBRINHO, M. D. S. **Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: limites e possibilidades**, 2010. Disponível em: <http://www.red.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/File/1429/1065>. Acesso em: 27 nov. 2018.

PACHECO, E. M. **Os Institutos Federais: Uma Revolução na Educação Profissional e Tecnológica.** São Paulo: Moderna, 2011.

PEDROSA, F. G. **Política de educação profissional e tecnológica: análise da modalidade Pronatec Brasil Maior na perspectiva de seus implementadores.** 2016. 148 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento) – Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, IPEA, Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.mestradoprofissional.gov.br/sites/images/mestrado/turma2/fernanda-gomes-pedrosa.pdf>. Acesso em: 10 out. 2018.

PEREIRA FILHO, F. A. **Ensino Médio articulado à Educação Profissional no IFMA: uma avaliação política da política**. 2017. 117 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Centro de Ciências Sociais, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2017. Disponível em: <https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/tede/1755>. Acesso em: 19 out. 2018.

PEREIRA, L. A. C. “Concepções e Diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica (Política da EPT 2003-2010)”. 31 de Julho de 2009. Disponível em: http://www.inmetro.gov.br/painelsetorial/palestras/Luiz_Augusto_Caldas_Pereira_Concepcoes_Diretrizes.PDF. Acesso em: 29 nov. 2018.

PINTO, M. M.; GONÇALVES, I. A. As Políticas Públicas de Reforma da Educação: da assistência aos pobres e desvalidos à formação do trabalhador nacional no discurso político republicano do Legislativo Mineiro (1891-1930). In: Seminário Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, IV, Belo Horizonte, Anais do IV SENEPT. Belo Horizonte: CEFET-MG, 2014.

PIRES, L. de A. **P.A criação de Universidades Tecnológicas no Brasil: uma nova institucionalidade para a educação superior**. 2005. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2005.

PLATAFORMA NILO PEÇANHA. Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – PNP 2018 v. 2 (Ano Base 2017). Disponível em: <https://www.plataformanilopecanha.org>. Acesso em: 12 nov. 2018.

PLATAFORMA NILO PEÇANHA. Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – PNP 2020 v. 2 (Ano Base 2019). Disponível em: <https://www.plataformanilopecanha.org>. Acesso em: 15 maio. 2020.

RAMOS, M. N. **História e política da educação profissional**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014. Disponível em: <http://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/05/Hist%C3%B3ria-e-pol%C3%ADtica-da-educa%C3%A7%C3%A3o-profissional.pdf>. Acesso em: 14 set. 2018.

RAMOS, M. Projetos Societários em Disputa no Brasil Contemporâneo: A universalização da educação básica e a educação profissional. In: MOURA, D. H. **Educação profissional: desafios teóricos-metodológicos e políticas públicas**. Natal: IFRN, p. 121-144, 2016.

ROCHA, L. F. S.; LÊDA, D. B. Desafios da Expansão da Educação Profissional e suas Repercussões no Trabalho Docente: o caso do IFMA. In: Jornada Internacional de Políticas Públicas, VI, 2013, São Luís, **Anais da VI Jornada Internacional de Políticas Públicas: UFMA**, São Luís, 2013. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo15-impassesedesafiosdaspoliticadeeducacao/pdf/desafiosdaexpansodaeducacaoprofessionalesuasrepercussoes.pdf>. Acesso em: 22 out. 2018.

SÁ, R. L. S.; SILVA, M. V. G. Industrialização na Província do Rio de Janeiro. **Projectus**, v. 1, n. 3, p. 1-15, 2017. doi: 10.15202/25254146.2016v1n3p1. Acesso em: 21 set. 2018.

SANTOS, J. A política de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: quais são as perspectivas para a nova territorialidade e para a nova institucionalidade? In: FRIGOTTO, G. (coord. geral). **Ofertas formativas e características regionais: A Educação Básica de nível médio no Estado do Rio de Janeiro**. Relatório de Pesquisa apresentado à FAPERJ em julho de 2015.

SANTOS, S. R.; SANTOS, P. C. Área de Proteção Ambiental do Maracanã em São Luís (Maranhão, Brasil): aspectos socioambientais e o desenvolvimento local na atividade turística. **Turismo & Sociedade**, Curitiba, v. 4, n. 1, p. 71-90, abril de 2011.

SARAVIA, E. Introdução à Teoria da Política Pública. In: SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. (org.). **Políticas públicas**: coletânea. Brasília: ENAP, 2006.

SECO, A. P.; AMARAL, T. C. I. Marquês de Pombal e a reforma educacional brasileira. **Faculdade de educação da UNICAMP**, São Paulo, 2006. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/periodo_pombalino_intro.html. Acesso em: 14 set. 2018.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL. SENAC. Departamento Regional do Maranhão. **Projeto Político Pedagógico**, São Luís: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, 2016. 55p.

SEVERINO, A. J. Fundamentos Éticos-Políticos da Educação no Brasil de hoje. In: LIMA, J. C. F.; NEVES, L. M. W. (org.). **Fundamentos da educação escolar no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Fiocruz/EPSJV, 2006, p. 289-320.

SILVA, A. L. C. A educação negada: introdução ao estudo da educação brasileira contemporânea. **Instrumento**: Revista de Estudo e Pesquisa em Educação, Juiz de Fora, v. 17, n. 1, jan-jun., 2015a. Disponível em: <https://instrumento.ufjf.emnuvens.com.br/revistainstrumento/article/view/2863/1967>. Acesso em: 20 ago. 2018.

SILVA, E. P da. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR: importância para o contexto regional na execução da educação profissional como políticas públicas. In: GARÓFALO, G. de L.; PINHO, T. F. de. **Políticas Públicas - Limites e Possibilidades**. 1a. ed. São Paulo (SP): Atlas, 2011.

SILVA, J. D. F.; THEIS, I. M. Investimentos Públicos em Políticas de Educação Profissional no Brasil: Tensões e Contradições. In: Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional, VIII, 2017. Santa Cruz do Sul. **Anais do VIII Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional**. Santa Cruz do Sul: UNISC. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidr/article/download/16524/4436>. Acesso em: 19 out. 2018.

SILVA NETO, J. T.; PASSOS, O. G. Avaliação política dos Institutos Federais de Educação no desenvolvimento: entre o mercado e os excluídos. **Arquivos Inéditos**, v. 2, n. 10, jul./dez. 2012.

SILVA, T. M. **A Educação Profissional e a Política Pública Mulheres Mil**: a implementação no âmbito do IFMA em São Luís. 2015. 102 f. Dissertação (Mestrado em

Políticas Públicas) – Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2015. Disponível em: <https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/tede/800>. Acesso em: 19 out. 2018.

SOUSA, A. B. **O papel da formação em pesquisa no ensino médio profissionalizante e sua relevância para o profissional técnico em química atuante na indústria**. 2015. 119 f. Dissertação (Mestrado em Educação em Ciências) – Instituto de Ciências Básicas da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/141352/000992877.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 21 set. 2018.

SOUZA, A. L. de. Estado e educação pública: tendências administrativas e de gestão. In: OLIVEIRA, D. A.; ROSAR, M. de F. F. (org.). **Política e gestão da educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul/dez. 2006.

SOUZA, C. R. B. de. **O processo de expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica**. - Salvador, BA: Universidade Federal da Bahia, 2012.

STAKE, Robert. Pesquisa qualitativa/naturalista: problemas epistemológicos. Comunicação apresentada no **Sem-b**, Avaliação em debate. Departamento de Educação da Pontifícia (Universidade Católica do Rio de Janeiro PUC-RJ), 2,3 de agosto de 1982.

TAVARES, M. G. Evolução da rede federal de educação profissional e tecnológica: as etapas históricas da educação no Brasil., In: Seminário de pesquisa em educação da Região Sul, IX, 2012. Caxias do Sul. **Anais do IX ANPED SUL**. Caxias do Sul: USC. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/177/103>. Acesso em: 21 set. 2018.

TEODORO, E. G. Docentes na Escola de Aprendizes Artífices do Pará: Diacronia dessa atuação. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. 24, p. 26-39, dez. 2006. Disponível em: https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/4947/art03_24.pdf. Acesso em: 25 set. 2018.

TURMENA, L.; NEVES, M. L. de A. A expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: os Institutos Federais em questão. **Revista Diálogo Educacional**, v. 17, n. 54, jul.-sep., 2017, p. 1067-1084.

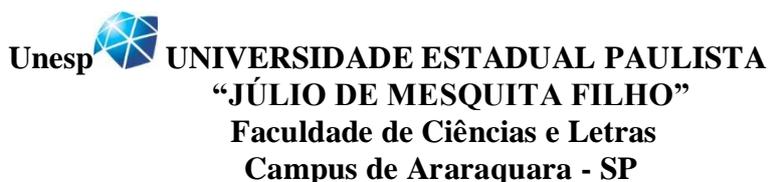
VIDOR, A. *et al.* Institutos Federais: Lei nº 11.892 de 29/12/2008 – Comentários e reflexões. In: PACHECO, E. (org.). **Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. São Paulo: Moderna, 2011.

VIEIRA, A. M. D. P.; SOUZA JUNIOR, A. A educação profissional no Brasil. **Interacções**, v. 12, n. 40, 2017. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/interaccoes/article/view/10691/7655>. Acesso em: 21 set. 2018.

WITTACZIK, L. S. Educação Profissional no Brasil: Histórico. **Revista E-Tech:** Tecnologias para Competitividade Industrial, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 77-86, jan-jun., 2008. Disponível em: <http://etech.sc.senai.br/index.php/edicao01/article/view/26/21>. Acesso em: 14 set. 2018.

APÊNDICES

Apêndice A –Entrevista realizada no campus Maracanã



A pesquisa intitulada “**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO MARANHÃO**: uma análise e discussão da contribuição do Campus Maracanã para a Educação profissional técnica”, tem como objetivo analisar como se configura a educação profissional técnica de nível médio no estado do Maranhão ofertada pelo IFMA – Campus Maracanã, localizado na zona rural do município de São Luís, no contexto das políticas públicas educacionais no período de 2008 a 2018. Para tanto, necessita-se, vislumbrar e compreender o cenário maranhense na oferta de educação profissional técnica de nível médio, tendo nesse sentido, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) como importante instituição atuante nessa modalidade de educação no estado.

Certa, da contribuição da gestão institucional nesse aspecto, solicitamos sua participação nesta pesquisa, que tem objetivos especificamente acadêmico-científicos, podendo a seu critério em qualquer momento decidir pela não participação e/ou continuidade neste estudo.

ROTEIRO DA ENTREVISTA

- 1) Há programas/política de acompanhamento dos alunos tendo em vista os fenômenos de repetência e evasão na educação profissional técnica de nível médio na modalidade integrada, considerando que atualmente esse se constitui um dos desafios enfrentados pelos institutos federais?
- 2) Qual o perfil do egresso do IFMA campus Maracanã?

- 3) Quais as perspectivas para a oferta de educação profissional de nível técnico médio para a população maranhense considerando os arranjos produtivos local?
- 4) O que o modelo institucional do IFMA traz de diferencial para a educação profissional de nível técnico médio para a população maranhense, especialmente da zona rural?
- 5) O IFMA campus Maracanã tem política de acompanhamento ou instrumentos de registros para sua atuação no desenvolvimento socioeconômico local (zona rural)?
- 6) O IFMA campus Maracanã tem política de acompanhamento de empregabilidade do egresso dos cursos da educação profissional técnica de nível médio?

Obrigada pela participação!!!

Apêndice B–Entrevista realizada no IEMA



“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Faculdade de Ciências e Letras
Campus de Araraquara - SP

A pesquisa intitulada **“INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO MARANHÃO: O CAMPUS MARACANÃ NO ACESSO E PERMANÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO”**, tem como objetivo analisar como se configura a educação profissional técnica de nível médio no estado do Maranhão ofertada pelo IFMA – Campus Maracanã, localizado na zona rural do município de São Luís, no contexto das políticas públicas educacionais no período de 2008 a 2018. Para tanto, necessita-se, vislumbrar e compreender o cenário maranhense na oferta de educação profissional técnica de nível médio, tendo nesse sentido, o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA) como importante instituição atuante nessa modalidade de educação no estado.

Certa, da contribuição da gestão institucional nesse aspecto, solicitamos sua participação nesta pesquisa, que tem objetivos especificamente acadêmico-científicos, podendo a seu critério em qualquer momento decidir pela não participação e/ou continuidade neste estudo.

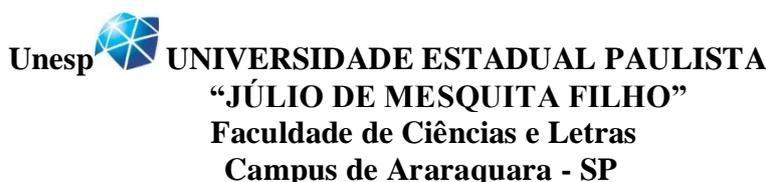
ROTEIRO DA ENTREVISTA

- 1) Quais os desafios /dificuldades em oferecer educação profissional de nível médio técnico?

- 2) Como vem acontecendo a integração dos componentes curriculares do ensino médio integrado com a educação profissional?
- 3) Há programas/política de acompanhamento dos alunos tendo em vista os fenômenos de repetência e evasão na educação profissional técnica de nível médio na modalidade integrada, considerando que atualmente esse se constitui um dos desafios enfrentados pelos institutos federais?
- 4) Qual o perfil do egresso do IEMA?
- 5) Quais as perspectivas para a oferta de educação profissional de nível técnico médio para a população maranhense?
- 6) O que o modelo institucional do IEMA traz de diferencial para a educação pro-
fissional de nível técnico médio para a população maranhense?

Obrigada pela participação!!!

Apêndice C–Formulário de coleta de dados no IFMA Campus Maracanã



A pesquisa intitulada **“INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO MARANHÃO: O CAMPUS MARACANÃ NO ACESSO E PERMANÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO”**, tem como objetivo analisar como se configura a educação profissional técnica de nível médio no estado do Maranhão ofertada pelo IFMA – Campus Maracanã, localizado na zona rural do município de São Luís, no contexto das políticas públicas educacionais no período de 2008 a 2018. Para tanto, necessita-se, vislumbrar e compreender o cenário maranhense na oferta de educação profissional técnica de nível médio, tendo nesse sentido, o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA) como importante instituição atuante nessa modalidade de educação no estado.

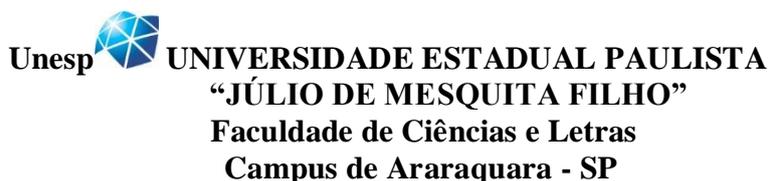
Dessa forma, com objetivos especificamente acadêmico-científicos solicito junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Maracanã informações relacionadas aos seguintes aspectos/;

- a) Número de matrículas de todos os anos de atividade do IEMA em todo o estado;
- b) Número de concluintes de todos os anos de atividade do IEMA em todo o estado;
- c) Número de matrículas e concluintes de todos os anos de atividade do IEMA por curso em São Luís;

- d) Número de matrículas e concluintes de todos os anos de atividade do IEMA por modalidade (integrada, concomitante, subsequente) de curso em São Luís
- e) Cursos em que o percentual de abandono (evasão) é maior;
- f) Cursos em que o percentual de permanência é maior.

Obrigada!!!

Apêndice D–Formulário de coleta de dados no IEMA



A pesquisa intitulada **“INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO MARANHÃO: O CAMPUS MARACANÃ NO ACESSO E PERMANÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO”**, tem como objetivo analisar como se configura a educação profissional técnica de nível médio no estado do Maranhão ofertada pelo IFMA – Campus Maracanã, localizado na zona rural do município de São Luís, no contexto das políticas públicas educacionais no período de 2008 a 2018. Para tanto, necessita-se, vislumbrar e compreender o cenário maranhense na oferta de educação profissional técnica de nível médio, tendo nesse sentido, o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA) como importante instituição atuante nessa modalidade de educação no estado.

Dessa forma, com objetivos especificamente acadêmico-científicos solicito junto ao Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão informações relacionadas aos seguintes aspectos/;

- g) Número de matrículas de todos os anos de atividade do IEMA em todo o estado;

- h) Número de concluintes de todos os anos de atividade do IEMA em todo o estado;
- i) Número de matrículas e concluintes de todos os anos de atividade do IEMA por curso em São Luís;
- j) Número de matrículas e concluintes de todos os anos de atividade do IEMA por modalidade (integrada, concomitante, subsequente) de curso em São Luís
- k) Cursos em que o percentual de abandono (evasão) é maior;
- l) Cursos em que o percentual de permanência é maior.

Obrigada!!!